



REFORMAR PARA CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

# *Proposta do Orçamento do Estado*





REFORMAR PARA CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

**RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO**

## Índice

SIGLAS E ABRVIATURAS .....	8
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	10
II. OE 2020 EM GRANDES LINHAS.....	15
III. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS.....	20
IV. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	22
IV.1.1. Política de Gestão da Dívida Pública.....	22
IV.1.2. Consolidação Orçamental .....	24
IV.1.2.1. Reforma Fiscal.....	26
IV.1.2.2. Racionalização e Controlo da Despesa Pública.....	27
IV.1.3. Riscos Orçamentais.....	29
V. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	32
V.1. Orçamento Programático.....	32
V.2. Medidas e Recursos, por Pilar e Programa .....	33
V.2.1. Pilar Social.....	33
V.2.1.1. Educação de Excelência .....	34
V.2.1.2. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde. ....	37
V.2.1.3. Desenvolvimento Integrado da Saúde.....	39
V.2.1.4. Promoção de Emprego Digno e Qualificado.....	41
V.2.1.5. Promoção do Desporto.....	43
V.2.1.6. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes.....	45
V.2.1.7. Promoção da Igualdade e Equidade do Género.....	45
V.2.2. Pilar Economia .....	46
V.2.2.1. Água e Saneamento .....	47
V.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Aérea .....	48
V.2.2.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial .....	49
V.2.2.4. Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação .....	51
V.2.2.5. Cabo Verde Plataforma do Turismo Étnico .....	53
V.2.2.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo.....	53
V.2.2.7. Cabo Verde Plataforma Financeira .....	55
V.2.2.8. Cabo Verde Plataforma Marítima.....	56
V.2.2.9. Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental .....	58
V.2.2.10. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas.....	59

V.2.2.11.	Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos .....	61
V.2.2.12.	Infraestruturas Modernas e Seguras .....	62
V.2.2.13.	Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística .....	64
V.2.2.14.	Melhoria do Ambiente de Negócios .....	65
V.2.2.15.	Programa Nacional de Investigação .....	66
V.2.2.16.	Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética .....	67
V.2.2.17.	Reforma do Estado.....	69
V.2.2.18.	Transformação da Agricultura.....	70
V.2.2.19.	Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos .....	72
V.2.3.	Pilar Soberania.....	74
V.2.3.1.	Reforço da Segurança Nacional .....	75
V.2.3.1.	Justiça e Paz social .....	78
V.2.3.2.	Democracia Consolidada e Moderna .....	80
V.2.3.3.	Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma .....	81
V.2.3.4.	Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo.....	82
V.2.3.5.	Diáspora, a 11ª Ilha .....	83
V.2.4.	Gestão e Administração Geral .....	84
VI.	ENQUADRAMENTO E PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS.....	87
VI.1.	Evolução Recente.....	87
VI.1.1.	Contexto Internacional.....	87
VI.1.2.	Economia Nacional.....	90
VI.2.	Cenário Macroeconómico 2020.....	93
VI.2.1.	Enquadramento Internacional.....	93
VI.2.2.	Economia Nacional.....	94
VII.	ANEXO II – RECEITAS E DESPESAS.....	100
VII.1.	Receitas Totais .....	100
VII.1.1.	Impostos.....	101
VII.1.1.1.	Imposto sobre o Rendimento (IR) .....	102
VII.1.1.2.	Impostos sobre Bens e Serviços (IBS) .....	102
VII.1.1.3.	Impostos sobre Transações Internacionais (ITI) .....	103
VII.1.1.4.	Outros Impostos.....	103
VII.1.2.	Donativos e Transferências .....	103
VII.1.2.1.	Donativos Diretos.....	104
VII.1.2.2.	Ajuda Orçamental Donativos.....	105
VII.1.3.	Outras Receitas .....	105
VII.1.4.	Vendas de Ativos Não Financeiros .....	106
VII.2.	Despesas Totais e Ativos Não Financeiros.....	106
VII.2.1.	Despesas de Funcionamento .....	107
VII.2.1.1.	Despesas Correntes .....	107
VII.2.1.1.1.	Despesa com Pessoal.....	107
VII.2.1.1.2.	Aquisição de Bens e Serviços.....	109
VII.2.1.1.3.	Juros e Outros Encargos.....	112
VII.2.1.1.4.	Subsídios .....	112



VII.2.1.1.5.	Transferências Correntes.....	112
VII.2.1.1.6.	Benefícios Sociais .....	112
VII.2.1.1.7.	Outras Despesas.....	113
VII.2.1.2.	Ativos não Financeiros.....	113
VII.2.2.	Programa de Investimento Público .....	113
VIII.	ANEXO III – DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES.....	117
VIII.1.	Dívida Interna.....	118
VIII.2.	Dívida Externa .....	119
VIII.3.	Programação / Financiamento para 2020 .....	121
VIII.4.	Empréstimos de Retrocessão.....	122
VIII.5.	Avales e Garantias.....	122
IX.	ANEXO IV - Orçamento Sensível ao Género.....	125
X.	ANEXO IV – DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	128
XI.	ANEXO V – ESTRUTURA PROGRAMÁTICA E PLURIANUAL DA DESPESA PÚBLICA	144
XI.	OUTROS ANEXOS INFORMATIVOS.....	1449

## Índice de Figuras

Figura 1 – Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Pública.....	22
Figura 2 – Saldo Global e Saldo Primário.....	25
Figura 3 – Do défice de 2019 ao défice de 2020 .....	25
Figura 4 - Recursos OE 2020, por Pilares Estratégicos do PEDS 2017-2021.....	33
Figura 5 - Pilar Social – Programas e Recursos.....	34
Figura 6 - Pilar Economia – Programas e Recursos .....	47
Figura 7 - Pilar Soberania – Programas e Recursos.....	75
Figura 8 - Evolução do Crescimento Económico Mundial.....	87
Figura 9 - Evolução Mensal das Taxas de Inflação e de Desemprego - EUA e EA .....	88
Figura 10 - Evolução Mensal dos Preços de <i>Commodities</i> .....	89
Figura 11 - PIB Real na ótica da Oferta (em milhões de CVE).....	90
Figura 12 - PIB Real na ótica da Demanda (em milhões de CVE) .....	91
Figura 13 - Evolução das Taxas de Inflação .....	91
Figura 14 - Evolução do Saldo da Conta Corrente.....	92
Figura 15 - Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses.....	94
Figura 16 - Produtividade Total dos Fatores (PTF) 2019-2020.....	95
Figura 17 - Contributos líquidos para o crescimento real do PIB– Ótica da Demanda.....	96
Figura 18 - Procura Turística e seu Contributo Direto no PIB.....	97
Figura 19 - Contributos líquidos para o crescimento real do PIB– Ótica da Oferta .....	97
Figura 20 - Perspetiva para a Taxa de Inflação 2019-2020 .....	98
Figura 21 - Perspetiva para a Massa Monetária e Crédito à Economia.....	99
Figura 22 - Evolução das Receitas Fiscais .....	101
Figura 23 - Evolução Donativos Diretos por Financiador.....	104
Figura 24 - Evolução e Projeções das Outras Receitas.....	105
Figura 25 - Evolução das Despesas de Funcionamento .....	107
Figura 26 – Matriz de Implementação de PCCS.....	111
Figura 27 - Evolução das Despesas do PPIP.....	114
Figura 28 - Evolução das Despesas do PPIP por Tipo de Financiamento.....	115
Figura 29 - Evolução da Ajuda Orçamental.....	116
Figura 30 - Evolução da Dívida Pública.....	117

Figura 31 - Principais Indicadores de Dívida.....	118
Figura 32 – Características da Dívida Externa.....	119
Figura 33 – Dívida Externa vs Moeda Contratada.....	120
Figura 34 – Serviços da Dívida Pública em % do PIB.....	120
Figura 35 – Recursos Externos Mobilizados, por sector.....	121
Figura 36 – Empréstimos de Retrocessão.....	122
Figura 37 – Stock Avals e Garantias.....	123
Figura 38 – Avals e Garantias para 2020.....	124
Figura 39 –Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2020.....	126
Figura 40 – OE 2020 na Dimensão do Género.....	127
Figura 41 – Transferências Direta da Administração Central aos Municípios OE 2020.....	143
Figura 42 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022) – Por Pilar.....	144
Figura 43 – Síntese do financiamento dos 34 Programas (Média dos três anos do QDMP).....	145
Figura 44 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022): Por Grandes Agrupamentos Económicos (Receitas e Despesas).....	146
Figura 45 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022) – FBCF.....	147
Figura 46 – Síntese de financiamento do défice - QDMP (2020-2022).....	148

## SIGLAS E ABRVIATURAS

ABS	Aquisição de Bens e Serviços
ANAC	Agência Nacional de Comunicação
ARE	Agência de Regulação Económica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
ANF	Ativos Não Financeiros
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro

IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MCA	<i>Millennium Challenge Account</i>
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MF	Ministério das Finanças
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OF	Orçamento de Funcionamento
OFID	OPEC Fund for International Development
OI	Orçamento de Investimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
RH	Recursos Humanos
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro

“2020 será o ano da consolidação das reformas em curso.”

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

1. As reformas servem para criar novas oportunidades para os jovens cabo-verdianos, no País e na Diáspora.
2. Estamos a criar todas as condições para garantir o acesso à educação e à formação a todos os jovens cabo-verdianos. Estamos num processo de reformatação de todo o sistema de promoção empresarial, de estágios e de formação profissional, atingindo 10.000 jovens cabo-verdianos, por ano.
3. São reformas que colocarão Cabo Verde a crescer acima dos 5%, garantindo, desta forma, a duplicação do rendimento *per capita* numa década.
4. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) fixa metas desafiadoras para o período 2017/2021.
5. É um plano que reforça a confiança no futuro de Cabo Verde.
6. O PEDS fixa quatro objetivos estruturantes: (1) fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio; (2) garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental; (3) assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias; (4) reforçar a soberania, valorizar a democracia e orientar as políticas externa e interna para vencer os desafios do desenvolvimento do País.
7. Cabo Verde é hoje um país emergente, um país em transição e um país em processo de reformas profundas:
  - Um país emergente porque cresce claramente acima dos 5%.
  - Um país em transição, particularmente, nos domínios da energia, da formalização da economia, do financiamento, tecnológico, epidemiológico, climático, demográfico, do papel do Estado, do papel do sector privado e da unificação do mercado interno.
  - Cabo Verde é também hoje um país em processo de reformas profundas, nomeadamente, nos domínios dos transportes aéreos, dos transportes marítimos, da

gestão portuária, da gestão aeroportuária, do sector energético, do sector tecnológico, do ambiente de negócios, do clima de investimentos, da administração pública e financeira do Estado e ao nível da mudança de atitudes.

8. É único o caminho de elevar Cabo Verde ao patamar de país desenvolvido.
9. Somos um país insular e continuamos a viver num contexto de redução da ajuda pública ao desenvolvimento e de elevado endividamento público e a enfrentar ainda desafios no tocante às desigualdades e assimetrias regionais e sociais, à informalidade e à edificação de um quadro de resiliência que permite ao país fazer face às alterações climáticas.
10. Somos confrontados com uma balança de bens estrutural e profundamente deficitária, importantes assimetrias regionais, elevado número de desemprego e com mais de um terço da nossa população em situação de pobreza absoluta.
11. É preciso mudar.
12. Continuar a fazer mais, a fazer melhor e a fazer mais rápido.
13. É preciso continuar a apostar:
  - (i) no imperativo da inserção no Sistema Económico Mundial (SEM) - Cabo Verde não consegue, pela sua dimensão e características de país insular, desenvolver-se fora de um contexto de grande abertura económica e profundas relações com o SEM, nomeadamente, através da inserção em espaços económicos e dinâmicos que permitam ao País o acesso e a atração de investimentos, mercados, tecnologia, conhecimento e segurança; e
  - (ii) na endogeneização dos intangíveis, ou seja, dos fatores institucionais, económico, sociais e tecnológicos do desenvolvimento, para tornar o País sustentável.
14. Cabo Verde tem de se posicionar como um país com boa localização para conectividades entre a África, a Europa e a América, aberto ao mundo, cosmopolita, seguro, de baixos riscos políticos, sociais e sanitários, com forte aposta na construção de uma economia de conhecimento e de inovação, para funcionar como plataforma aérea, marítima, digital e da inovação, financeira, comercial e industrial e de investimento étnico na sua inserção no SEM.

15. A endogeneização dos fatores institucionais, económicos e sociais do desenvolvimento implica a criação de um ambiente político, institucional, social, económico e educativo favorável.
16. Esse ambiente exige uma atitude desenvolvimentista que acredita no País e na sua possibilidade de desenvolvimento, bem como uma predisposição e ambição para mudar o estado atual e construir um futuro coletivo que implique as gerações atuais e beneficie as gerações futuras.
17. Exige ainda reformas que requerem estratégia, intencionalidade, consistência e boa gestão do tempo, para mudar de forma estrutural o ambiente institucional, económico e social necessário para atingir os objetivos do desenvolvimento.
18. Para garantirmos um Cabo Verde desenvolvido, precisamos de: (1) um modelo de crescimento económico baseado no investimento privado, no complemento da economia social e solidária e na inclusão social e territorial; (2) uma forte aposta no desenvolvimento local e regional através de mais descentralização, da territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de um Estado parceiro nas relações com as empresas e com as organizações da sociedade civil; (3) uma administração pública competente focada na missão de serviço público e orientada pelo primado da lei; e (4) uma ação política e governativa orientada para estimular (i) a autonomia e a autossuficiência das famílias através do emprego, da produção e do rendimento e (ii) a criação de instrumentos que definam regras claras, objetivas e imparciais para as condições de acesso aos cuidados, benefícios e programas sociais.
19. As metas do PEDS são desafiantes e orientadas para o aumento do rendimento médio dos cabo-verdianos, redução da taxa de desemprego, melhoria significativa do Índice de Desenvolvimento Humano, redução das desigualdades sociais e eliminação da pobreza absoluta.
20. O orçamento de Estado é um espaço de concretização e de realização anual do PEDS, à luz do contexto interno e externo.
21. Assim, as principais prioridades do OE 2020, alinhadas com o PEDS, são:



- i. **Diversificar a economia**, criar novas oportunidades e empregos dignos em todas as ilhas;
- ii. **Melhorar o ambiente de negócios e o clima de investimentos**;
- iii. **Melhorar a eficiência da governação**, seja na administração central, seja na local, assim como ao nível do setor empresarial privado;
- iv. **Dotar Cabo Verde de infraestruturas inteligentes**, que garantam nomeadamente a sua conectividade e garantir a boa gestão das mesmas;
- v. **Acelerar a dinâmica de crescimento da economia**, consolidar os setores produtivos tradicionais e emergentes e ancorar nossa economia firmemente na revolução digital. Esse é caminho para:
  - duplicar o rendimento *per capita* numa década;
  - melhorar significativamente as condições de financiamento da economia; e
  - promover as condições tendentes a criar o equilíbrio regional.
- vi. **Promover a industrialização do País** e uma classe de empreendedores inovadores nos domínios do turismo, da agroindústria, das indústrias criativas, dos transportes aéreos e marítimos, da economia azul, das tecnologias de informação e comunicação, do setor financeiro e do comércio, e também virado para a exportação. Isso, aproveitando a vasta capacidade existente na nossa diáspora e fazendo de Cabo Verde um verdadeiro país plataforma, como definido no PEDS. Para tanto, é necessário empreender uma melhoria substancial ao nível do ambiente de negócios, promover as empresas e os empresários nacionais assim como as associações empresariais e incentivar a compra de bens e serviços produzidos localmente;
- vii. **Desenvolver o *fintech*** e fazer de Cabo Verde um *hub* tecnológico, uma “Ilha *Blockchain*” e uma “*Smart Islands*”;
- viii. **Promover a abertura de Cabo Verde ao mundo**, conectar Cabo Verde com a sua diáspora e preparar e qualificar os recursos humanos. Fazer de Cabo Verde “uma ilha” de serviços e de eventos;
- ix. **Construir uma sociedade inclusiva**, garantido nomeadamente os acessos à educação, à justiça, à saúde, à cultura e ao desporto, numa perspetiva social, regional e de género, valorizando as ilhas e os recursos endógenos; e

- x. **Adaptar as novas políticas e as novas estratégias ao desenvolvimento sustentável** de forma a construir uma melhor resiliência aos novos desafios que as mudanças climáticas vêm colocando ao País.
22. Com confiança, o novo normal num mundo em mudança e em disrupção, Cabo Verde alcançará o patamar de país desenvolvido.
23. O Orçamento do Estado para 2020 será mais um pilar da construção de um Cabo Verde confiável, previsível, transparente, estável e desenvolvido.

**“Um orçamento para servir a Cabo Verde, às pessoas e às ilhas.”**

## II. OE 2020 EM GRANDES LINHAS

24. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) fixa quatro objetivos estruturantes para o período 2017/2021: (1) fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio; (2) garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental; (3) assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias; (4) reforçar a soberania, valorizar a democracia e orientar as políticas externa e interna para vencer os desafios do desenvolvimento do País.
25. Os caminhos para a concretização desses objetivos, já com resultados visíveis, têm sido trilhados, desde 2017, tendo como principal instrumento de implementação e materialização o Orçamento do Estado. Nesse quadro, a proposta do Orçamento do Estado para 2020 (OE 2020) é um orçamento de continuidade e de consolidação, visando criar novas oportunidades para as pessoas e as ilhas.
26. Com foco no emprego e na empregabilidade, na juventude, na inclusão, na conectividade e na melhoria dos serviços e das infraestruturas públicas, a proposta do OE para 2020 mobiliza um total de 73.189 milhões de CVE (37,7% do PIB), preservando a sustentabilidade das contas públicas, melhorando o saldo primário (de 0,7% em 2019 para 1,0% em 2020), o défice global (de 2,2% para 1,7%) e a trajetória da dívida pública (de 120,9% para 118,5%), em percentagem do PIB.

### (i) Emprego e empregabilidade

Em 2020, a taxa de desemprego deverá diminuir para 11,4%.

27. O aumento da empregabilidade constitui um dos principais desafios, cuja resposta passa pela dinamização e pelo reforço do sector privado, bem como pela formação e capacitação de quadros alinhados com as necessidades do mercado. Assim, o OE 2020 adota um conjunto de políticas e medidas que visam:
- O aumento do investimento e da produtividade nacional, com impacto na criação de cinco mil empregos, através:
    - da melhoria do ambiente de negócios, em que se destacam as reformas fiscais: JUCE (Janela Única de Comércio Externo), CIN (Centro Internacional de Negócios),

ZEEM-SV (Zona Económica Especial Marítimo em São Vicente) e PMD (Projeto de Mérito Diferenciado): 300 milhões de CVE;

- da consolidação do ecossistema de financiamento: 5.083 milhões de CVE, constituindo custo direto do OE cerca de 393 milhões de CVE e passivo contingente potencial de 3.700 milhões de CVE; e
  - da redução da taxa nominal do IR-PC para 20% às empresas que realizem entradas de capital nas *start-up* e outras sediadas em território municipal, com PIB per capita inferior à média nacional.
- A criação de condições para o reforço da empregabilidade, através de políticas ativas de emprego, entre as quais são realçadas as seguintes:
    - O programa “Start-UP Jovem” e “Empreendedorismo Jovem”, mantendo o regime especial criado pelo OE 2019 (incentivos fiscais e aduaneiros, incluindo a taxa reduzida do IRPC de 5%, sendo TIC e I&D - 2,5%): 70 milhões de CVE;
    - A coparticipação no financiamento do programa de estágios profissionais para 5.000 jovens com formação profissional e superior: 387 milhões de CVE; e
    - Formação profissional e inserção para a empregabilidade (beneficiando 5 mil jovens), incluindo a reconversão profissional de jovens diplomados desempregados, através de formação em áreas com maior potencial de geração de emprego, com destaque para áreas das TIC: 358 milhões de CVE.

28. Será operacionalizada o observatório do mercado do trabalho que estará a funcionar sob tutela do Conselho Económico Social e Ambiental – Conselho de Concertação Social.

## (ii) **A nossa prioridade é a juventude.**

29. Os jovens cabo-verdianos precisam de oportunidades e meios para alcançarem o sucesso e suas realizações, num mundo cada vez mais competitivo. Nesse quadro, as políticas do OE 2020 têm como objetivo dotar os jovens de competências e valores de forma a ampliarem as suas aspirações de carreira (prepará-los para integrarem o mercado de trabalho de agora e de amanhã, nacional e internacional) e buscarem seus sonhos. Nesse contexto, para além

das medidas de políticas apontadas no ponto anterior, nos próximos parágrafos destacam-se ainda as seguintes:

i. Educação de excelência e oportunidade para todos:

- Concessão de bolsas de estudo para o ensino superior a cerca de 3.200 alunos: 486 milhões de CVE;
- Redução da taxa de abandono escolar do 1.º ao 8.º ano para 1% e de 9.º ao 12.º para 5%, como resultado:
  - da extensão da gratuidade do ensino de 9.º ano até 12.º ano: 122 milhões de CVE;
  - da garantia do acesso às residências estudantis públicas: 96 milhões de CVE;
  - da atribuição de manuais escolares (85.000 beneficiários) e Kits Escolares (30.000 beneficiários): 95 milhões de CVE; e
  - da garantia do acesso à alimentação e à saúde escolar (94.000 beneficiários) e ao transporte escolar (5.500 beneficiários): 178 milhões de CVE.
- Aumento da taxa de cobertura do Pré-escolar para 97%, como resultado do apoio a 2.940 crianças com idade compreendida entre os 4 e os 6 anos, em parceria as Câmaras Municipais: 39 milhões de CVE; e
- Restruturação da gestão escolar e continuidade da revisão do curriculum do ensino básico e secundário, com enfoque no ensino da matemática, ciências básicas e expressões, bem como consolidar o ensino de línguas estrangeiras a partir de 5.º ano.

ii. Acesso à casa própria

- Será dada continuidade ao programa de bonificação a crédito habitação jovem: 190 milhões de CVE; e
- Será dado início ao programa de incentivo para aquisição de casa própria a 1.000 jovens e deficientes nas ilhas com défice habitacional: 195 milhões de CVE (800 milhões de CVE-2020-2022).

### iii. Desporto e cultura

- Investimentos em infraestruturas desportivas (81 milhões de CVE), apoio às iniciativas e dinâmicas desportivas (131 milhões de CVE) e implementação do Instituto do Desporto e da Juventude.
- Cultura como instrumento de promoção do emprego, da igualdade e inclusão social - bolsas para formação de jovens, certificação do artesanato nacional, entre outros - 60 milhões de CVE.

### (iii) Inclusão e resiliência

30. O OE 2020 prossegue com políticas e medidas que visam promover uma sociedade solidária e inclusiva, de forma a garantir igualdade de oportunidades e o combate à pobreza, em que se distinguem as seguintes:

- Pensão social para 24.445 beneficiários, incluindo pensionistas residentes na diáspora: 1.727 milhões de CVE;
- Rendimento Social de Inclusão, beneficiando 4.000 famílias: 145 milhões de CVE;
- Tarifa social de água e energia e consolidação da eletrificação rural: 182 milhões de CVE;
- Garantia de conectividade de todo o território nacional, mediante a indemnização compensatória de linhas deficitárias: 368 milhões de CVE;
- Inclusão socioeconómica das pessoas com necessidades especiais, em parceria com as ONG: 27 milhões de CVE; e
- Programas de integração e inclusão de imigrantes e migrantes: 15 milhões de CVE.

31. De modo a reforçar a resiliência, para 2020, foram mobilizados recursos no montante de 1.187 milhões de CVE, tendo em conta as seguintes medidas e instrumentos:

- Capitalização contínua do Fundo Nacional de Emergência (0,5% das receitas tributárias do ano n-2);
- Linha de crédito contingente que fornece liquidez imediata - CAT-DDO; e

- Implementação da estratégia para a resiliência do setor agrário, que passará pela implementação da linha de crédito específica para o financiamento de atividades geradoras de renda e mobilização de água através da sua dessalinização e reutilização.

#### **(iv) Melhoria da prestação dos serviços públicos**

32. O OE 2020 contribui para uma administração pública competente, focada na missão do serviço público e orientada para uma maior transparência:

##### **i. Serviço Nacional de Saúde**

- Garantir o acesso à medicamentos: 1.113 milhões de CVE;
- Prosseguir com a modernização tecnológica dos serviços do Sistema Nacional de Saúde e com a melhoria da capacidade de diagnóstico: 576 milhões de CVE; e
- Aumentar e diversificar o número de profissionais de saúde na rede de atenção primária e no hospital, bem como continuar o processo de capacitação e especialização dos profissionais: 170 milhões de CVE.

##### **ii. Defesa, segurança e justiça**

- Consolidação do reforço dos recursos humanos na justiça, com a conclusão do processo de formação de 25 magistrados e 46 oficiais de justiça, assim como recrutamentos de mais 24 oficiais de justiça, com impacto de uma redução das pendências judiciais nos tribunais de 11.975 para 10.900 processos e uma redução da taxa de morosidade processual de 35% para 20%; é de se destacar, ainda, o recrutamento de 50 agentes prisionais e outros profissionais: 124 milhões de CVE;
- Reforço dos recursos humanos e meios na segurança: 221 milhões de CVE; e
- Melhoria das condições do serviço militar: 118 milhões de CVE.

#### **(v) Infraestruturas inteligentes e modernas**

33. O programa de infraestruturas do Governo, alinhado com o PEDS e atendendo às reformas económicas, tem como principal objetivo a criação de condições para promover a dinâmica e o investimento privado, reduzir as assimetrias regionais, bem como garantir a melhoria da qualidade de vida das famílias, sobretudo das mais vulneráveis.

34. O montante global de investimento público em infraestruturas, para o ano de 2020, é de 28.617 milhões de CVE, sendo:

- 3.046 milhões de CVE, financiados com recursos internos;
- 7.307 milhões de CVE, financiados com recursos externos (empréstimos e donativos);
- 2.101 milhões de CVE, financiados com recursos retrocedidos; e
- 16.163 milhões de CVE, a serem executados pelas empresas públicas.

35. Do programa, pode-se destacar, no âmbito do OE 2020, os investimentos em infraestruturas nos seguintes setores:

- Água e saneamento - 4.221 milhões de CVE;
- Transportes e acessibilidades - 2.767 milhões de CVE;
- Educação - 1.242 milhões de CVE;
- Saúde - 498 milhões de CVE;
- Segurança e ordem pública - 333 milhões de CVE; e
- Desportivas - 81 milhões de CVE.

### III. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

36. O contexto macroeconómico, que norteou a preparação do Orçamento de Estado para 2020, é favorável, com um cenário que perspetiva a consolidação das dinâmicas setoriais e sustentabilidade do crescimento e desenvolvimento económico.

37. Apesar do registo de algum arrefecimento na dinâmica da economia mundial, com o PIB a registar um crescimento de 3,6% em 2018, menos 0.2 p.p. do que o ano anterior, o mercado de trabalho ao nível internacional continuou a apresentar uma das melhores performances de sempre, registando uma taxa de desemprego de 3,8% (ante 4,0% no período homólogo de 2018), nos EUA, 3,9% no Reino Unido e 7,7% na Zona Euro. Esses dados são animadores devido a importância que o turismo e as remessas dos emigrantes possuem na dinâmica da economia cabo-verdiana, e por esses países serem os principais parceiros de Cabo Verde.

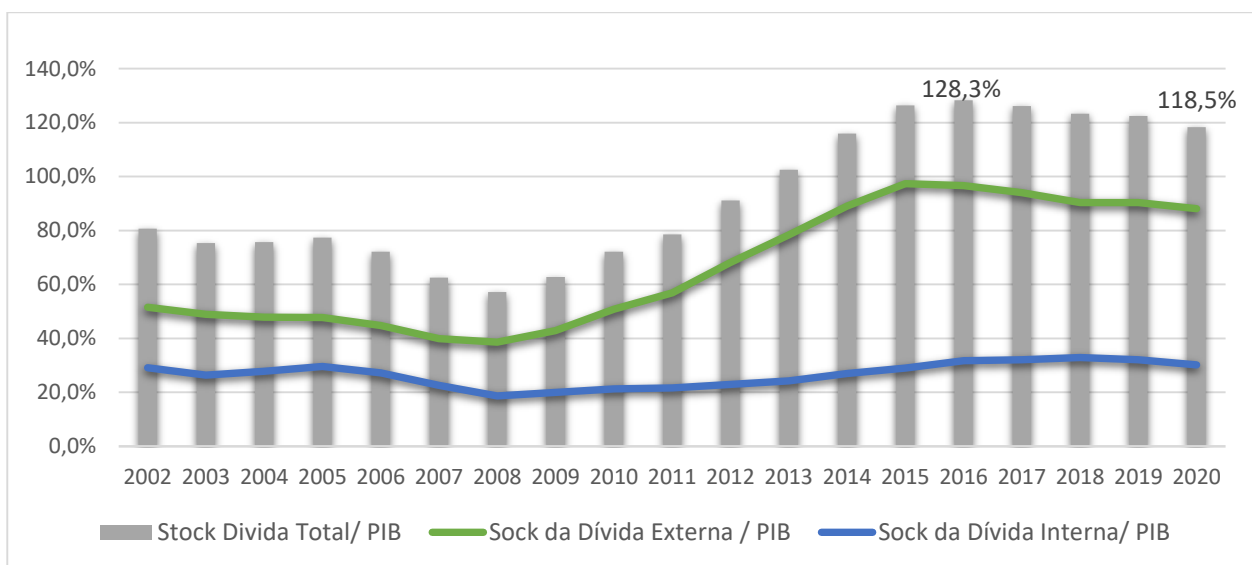


38. O efeito da melhoria no mercado de trabalho é reforçado com a estabilidade dos preços, mostrando um impacto positivo da economia internacional na dinâmica interna, apesar dos riscos advenientes do aumento de incertezas ao nível de política comercial, guerra comercial entre os EUA e a China e desfecho do Brexit, com reflexos nas decisões de investimentos e perda na dinâmica económica global.
39. Ainda sob os efeitos do mau ano agrícola, dos últimos três anos, ao nível nacional, a economia vem apresentando uma resiliência a este choque climático, com registo de crescimento do PIB de 5,1% em 2018. A mesma dinâmica espera-se para 2019, tendo os dados do INE confirmando o crescimento de 6,2% no segundo semestre.
40. A dinâmica da economia cabo-verdiana tem sido alavancada pela performance dos setores secundário e terciário, refletindo a boa dinâmica das reformas económicas em curso. No lado da demanda, esse crescimento é explicado pelo desempenho das exportações e das despesas de consumo final, que apresentaram um crescimento de 8% e 3,6%, respetivamente.
41. Num contexto de estabilidade macroeconómica, o setor monetário e financeiro apresenta resultados positivos. Ao nível das finanças públicas, Cabo Verde apresenta os melhores indicadores dos últimos anos. Perspetiva-se, por isso, um ano de 2020 com grandes ganhos ao nível económico e social.
42. Prevê-se que a economia nacional cresça entre 4,8% e 5,8% em 2020, justificado pelos ganhos de produtividade advindos das reformas estruturais, nomeadamente no sector dos transportes aéreos e marítimos e do funcionamento efetivo do ecossistema de financiamento da economia.

#### IV. POLÍTICA ORÇAMENTAL

43. A política orçamental de uma pequena economia aberta como a de Cabo Verde, com desafios acrescidos derivados da sua condição arquipelágica, pode constituir um instrumento impulsionador para o crescimento económico sustentável e inclusivo, com impacto no consumo das famílias e no investimento.
44. Entretanto, as medidas orçamentais não devem centrar-se exclusivamente nos seus efeitos a curto prazo, ignorando eventuais impactos negativos a longo prazo, nomeadamente, o condicionamento das gerações futuras. Nesse quadro, a política orçamental para o ano 2020 garantirá uma trajetória sustentável da dívida pública, ponderando as medidas de estímulo orçamental a serem implementadas e o carácter temporal das mesmas.

**Figura 1 – Evolução do Stock da Dívida Pública**



Fonte: Ministério das Finanças

##### IV.1.1. Política de Gestão da Dívida Pública

45. O aumento da dívida pública de Cabo Verde, nos últimos dez anos, tem sido referenciado pelos organismos internacionais, bem como por parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, tendo em consideração os riscos inerentes ao sobre-endividamento de um país.
46. É nessa base que, para manter a dívida de Cabo Verde a um nível sustentável, o Governo assumiu, como um dos compromissos essenciais para a governação de 2016-2021, a

imperatividade de se conter a propensão ao endividamento público excessivo, com o fito de garantir a manutenção da “Confiança macroeconómica e financeira” do País.

47. Para a concretização desse desígnio, um conjunto de políticas económicas vem sendo implementado, visando: (i) a melhoria do ambiente de negócios e a criação de empregos dignos, (ii) a melhoria do sistema de financiamento às empresas, (iii) o aumento do rendimento disponível e a melhoria da qualidade de vida da população.
48. Continuaremos a prosseguir a consolidação orçamental e a criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de aumentar o dinamismo do crescimento económico.
49. O Governo tem igualmente como meta, no referido horizonte, diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pela dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido; (ii) pela envolvência, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iii) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.
50. As medidas de políticas devem conduzir à redução do stock da dívida em relação ao PIB para o nível igual ou inferior a 100% no horizonte de 2023/2024 e manter os riscos e custos associados ao endividamento num nível adequado e suportável.
51. Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:
  - i. O financiamento, ainda, com componente “concessional”, proveniente de credores multilaterais e bilaterais dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais;
  - ii. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da Zona Euro e USD e outras moedas nas contratações junto dos restantes credores, visando a diversificação da carteira da dívida;
  - iii. O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano;
  - iv. Os títulos do Tesouro (OT) de médio e longo prazos serão emitidos, exclusivamente, para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de

Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria, evitando, dessa forma, o encarecimento da dívida;

- v. O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para a vertente secundária, pauta-se essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de “refixação” das taxas de juros; e
- vi. A gestão da dívida do setor público administrativo orientar-se-á por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização de custos diretos e indiretos, numa perspetiva de médio e longo prazos, e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

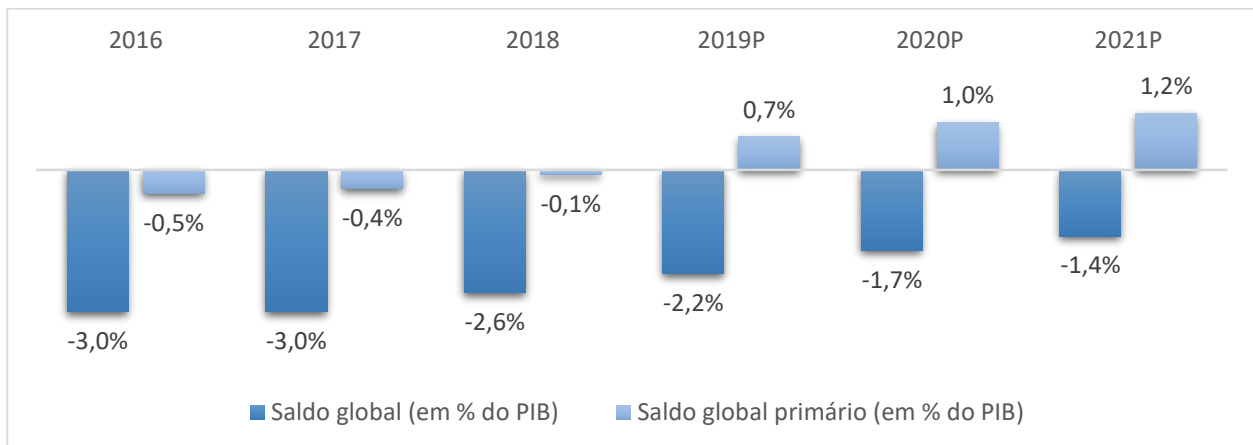
52. A gestão da dívida pública, no período 2019-2022, continuará a ser ativa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no “Medium Term Debt Strategy” (MTDS), que tem por objetivo financiar o orçamento de Estado, mantendo a melhor relação entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.

53. O MTDS, em consonância com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam os fatores com incidências no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos até 2022. A estratégia será baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.

#### **IV.1.2. Consolidação Orçamental**

54. A política orçamental reforça a estratégia de consolidação orçamental, estabelecendo como metas anuais, a partir de 2020, a redução do défice fiscal abaixo de 2% do PIB, fixando para 2020 e 2021 um saldo global em percentagem do PIB de -1,7% e -1,4% e um saldo primário positivo, em percentagem do PIB, na ordem de 1,0% e 1,2%, respetivamente.

Figura 2 – Saldo Global e Saldo Primário

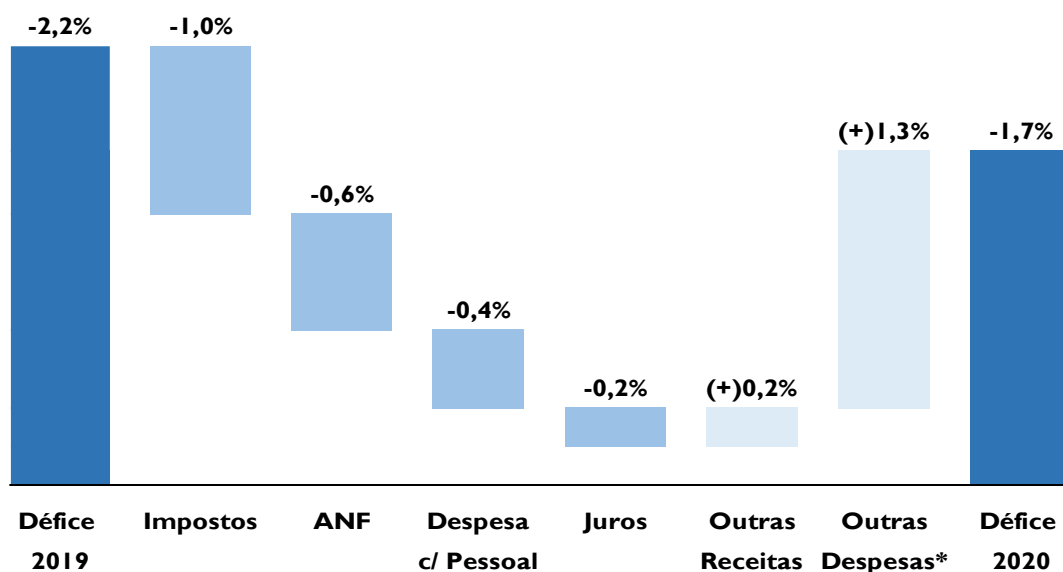


Fonte: Ministério das Finanças

55. Por forma a garantir uma trajetória sustentável da dívida pública, em 2020, a estratégia de consolidação orçamental assentar-se-á em dois eixos:

- i. Reforma fiscal: tributação pelo consumo e não pelo rendimento e alargamento da base contributiva; e
- ii. redução permanente das despesas do Estado em % do PIB, sem pôr em causa as transferências às famílias.

Figura 3 – Do défice de 2019 ao défice de 2020



\* Despesas com Eleições e regularização de atrasados

Fonte: Ministério das Finanças

#### IV.1.2.1. Reforma Fiscal

56. Um sistema fiscal simples, moderno, justo e eficiente constitui um fator incontornável para uma economia competitiva. Para tanto, e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, o Governo estabelece, para 2020, a continuação da reforma fiscal através de reformas estruturais que compreenderão medidas ao nível dos diplomas que regulam: (i) REMPE; (ii) Benefícios Fiscais, (iii) IRPC; (iv) Imposto do Selo; (v) Código Geral Tributário; (vi) Regime das infrações tributárias não aduaneiras, associado a medidas de carácter anual que serão incorporadas na lei que aprovará o Orçamento de Estado para 2020.
57. As linhas orientadoras das reformas que se propõe introduzir, visam os seguintes objetivos:
- i. reduzir a fuga e a fraude fiscais;
  - ii. dotar a administração tributária de maior celeridade no processo de cobrança e recuperação do crédito tributário;
  - iii. aumentar a eficiência e eficácia nos processos de inspeção;
  - iv. reforçar a capacidade produtiva das empresas, incentivar o empreendedorismo para investir e criar riqueza nacional através de promoção da economia nacional e criação de empregos sustentáveis; e
  - v. adequar e ajustar o regime fiscal doméstico às melhores práticas e parâmetros internacionais de transparência fiscal.
58. Para o efeito, deverão ser tomadas as seguintes medidas:
- i. reforço do processo de digitalização da administração tributária nos domínios da cobrança e inspeção através de ferramentas eletrónicas, nomeadamente o SAFT (abreviatura para “Standard Audit File for Tax Purposes”);
  - ii. reforço do quadro sancionatório e adoção de medidas anti abuso e dissuasoras do incumprimento tributário;
  - iii. aposta na formalização da economia através de incentivos na adoção de meios de pagamentos eletrónicos;
  - iv. racionalização do quadro atual dos benefícios fiscais, alinhando-os com as melhores práticas internacionais nessa matéria, sem prejuízo de medidas

inovadoras que serão tomadas no sentido de estimular e captar investimento estrangeiro, nomeadamente os provenientes da comunidade de emigrantes cabo-verdianos, no sentido de catapultar e valorizar esse tipo de investimento na economia do País;

- v. valorização e distinção dos grandes investimentos, considerados estruturantes para o País, ao nível de atribuição de incentivos fiscais;
- vi. ajustamentos devidos por conta da emergente adesão de Cabo Verde ao processo de Convenção Multilateral; e
- vii. estímulo a novas formas de organizações comerciais, através de incentivos à cooperativas e financiamento das micro e pequenas empresas.

**59. Em sede das medidas anuais de carácter fiscal:**

- i. manter-se-ão (i) as medidas para incentivar e reforçar o emprego e o empreendedorismo jovem através do incentivo ao emprego jovem e às Start Up; (ii) os benefícios fiscais em áreas relevantes tais como o sector dos transportes, mitigação da seca, pesca e energias renováveis e ainda às autarquias locais nos casos de interesse público e (iii) a intervenção nas situações de solidariedade e a intervenção social quando relevante.
- ii. Apostar-se-á na qualidade dos produtos *made in* Cabo Verde através da introdução de mecanismos de incentivo à obtenção de certificação de qualidade.
- iii. Ainda, será consolidado o processo de ajustamento em termos de transparência fiscal, através da clarificação do regime transitório aplicável às ICARs.

#### **IV.1.2.2. Racionalização e Controlo da Despesa Pública**

**60.** Pese embora a gestão das finanças públicas tem sido rigorosa e com foco na estabilidade orçamental, o aumento das despesas tem agravado o desequilíbrio das contas públicas, facto acentuado pela rigidez do orçamento do Estado, com ênfase nas despesas correntes, tendo em conta a expansão de despesas obrigatórias observadas em relação à despesa total.

61. Nesse quadro e levando em consideração as metas orçamentais fixadas, é imperativo a contenção efetiva das despesas obrigatórias para que estas não evoluam de forma a pôr em causa o equilíbrio entre as despesas públicas e as suas fontes de financiamento, permitindo, assim, a criação de espaço para que o Estado possa honrar as suas obrigações a longo prazo.
62. As despesas com o pessoal, que representam, em média, 43% do total das despesas correntes (funcionamento e investimento) e cerca de 11% do PIB, têm registado aumentos significativos, agravando a rigidez do orçamento do Estado. Nesse quadro, tendo em vista a política orçamental (2020-2021), as despesas correntes e de carácter obrigatório ficam restritas a um crescimento zero, sendo que eventuais aumentos reais dessas despesas terão de ser compensados por redução efetiva de outras despesas da mesma natureza. Isso, com exceção dos compromissos assumidos ao nível dos recrutamentos em curso, processos de PCCS negociados e despesas com pensões. Ademais, ter-se-á em conta uma nova política de remuneração em toda a administração pública, inclusive os salários dos titulares de cargos políticos, de forma a racionalizar as despesas com o pessoal.
63. As despesas com aquisições de bens e serviços (ABS) de toda a Administração Pública ficam sujeitas ao princípio de crescimento zero, com exceção da rubrica de medicamentos e despesas com encargos sociais de carácter obrigatório e das despesas com financiamento garantido, como donativo direto a projeto.
64. Ainda relativamente às despesas com ABS, o princípio da racionalização ditará a diminuição de algumas rubricas, em face as medidas adotadas, tais como (1) privilegiar o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs), como uma forma de aumentar a eficiência e garantir um nível melhor de integração entre as instituições públicas (regional e na diáspora) e entre instituições e o cidadão (regional e na diáspora) - com impacto nas deslocações, despesas de funcionamento e gestão de processos; (2) melhor aproveitamento das estruturas descentralizadas; (3) recentragem da política da utilização dos veículos públicos, com impacto na diminuição da despesa com manutenção e combustível, bem como redução do parque automóvel; e (4) implementação efetiva do Plano Anual de Aquisições, Sistema de Gestão de Contratos e o E-compras.



65. Controlo efetivo dos custos com as pensões, tendo em conta as responsabilidades atuais e futuras, também constituirá uma prioridade. Há que proceder ao estudo atuarial, revisitando os princípios da fixação dos benefícios e da idade de reforma.
66. Os investimentos públicos (principais responsáveis pela execução dos Ativos Não Financeiros – ANF), à semelhança dos anos anteriores, foram selecionados tendo como requisito a qualidade dos mesmos e os seus respetivos efeitos na economia e na sociedade. A operacionalização do Sistema Nacional de Investimentos (SNI) constituirá um instrumento que garantirá a implantação efetiva dessa política.
67. Ainda relativamente aos investimentos públicos, nota-se que as reformas económicas em curso, nos sectores dos transportes, aeroportos, portos, eletricidade e da habitação, criarão as condições, de forma sustentável, para uma maior racionalização do investimento público e, paralelamente, permitirá que o País tenha infraestruturas modernas, através de parcerias público-privadas e investimentos privados.

#### IV.1.3. Riscos Orçamentais

68. O OE 2020 resulta de projeções e pressupostos elaborados sob um processo rigoroso e avaliado pelas instituições internacionais. Tais projeções e pressupostos estão sujeitas a um conjunto de desafios e incertezas, quer externos quer internos, podendo os mesmos constituírem riscos orçamentais, traduzindo-se em uma pressão na gestão das finanças públicas.
69. É imperativo a identificação dos riscos orçamentais, de modo a que se possa adotar medidas preventivas e proceder à avaliação e ao seguimento dos mesmos ao longo da sua execução. Isso, de forma a mitigá-los e, lá onde for possível, controlar os seus efeitos e pressão sobre o OE. Os riscos orçamentais são de natureza diversa, entre os quais se destacam os seguintes:
- i. Cenário macroeconómico que suporta a elaboração do QOMP e QDMP 2020-2022 - O nível e a composição do crescimento económico constituem riscos para a projeção orçamental apresentada e eles próprios dependem de riscos e incertezas globais associados às perspetivas macroeconómicas. Os seus reflexos incidem: (i) no

comportamento da receita fiscal (via consumo privado, nível de preços, emprego e remunerações) e (ii) nos principais rácios e indicadores por via do efeito do crescimento projetado para o PIB nominal (com destaque aos rácios de défice público, saldo primário em % do PIB e dívida pública em %).

- ii. Volatilidade das outras receitas - as receitas patrimoniais, nomeadamente as vendas de património e os rendimentos de propriedade, como as concessões e privatizações, podem registar desvios em face ao projetado, tendo em conta os processos de reavaliação de ativos e negociações em curso, bem como a apetência do mercado.
- iii. Risco associado ao serviço da dívida, decorrente de variáveis exógenas, como por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, bem como o risco adveniente das responsabilidades contingentes (avales e garantias).
- iv. Riscos associados ao Setor Empresarial do Estado:
  - quer relativamente à (in)capacidade de as mesmas financiarem a sua atividade ou refinanciarem a sua dívida;
  - quer relativamente aos recursos necessários para as respetivas privatizações ou reestruturação, ou relativamente a eventual liquidação de empresas públicas perante os riscos associados a eventuais passivos.
- v. Riscos associados a decisões judiciais que obriguem o Estado ao pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários, em que, pese embora exista um controlo dos processos em tribunais, torna-se difícil a quantificação dos encargos decorrentes desses processos.
- vi. Riscos inerentes a mudanças climáticas e catástrofes naturais.

70. À vista disso, de forma a mitigar e controlar os riscos acima apontados, adotam-se as seguintes medidas:

- i. Monitoramento mensal da execução do Orçamento do Estado, visando a adoção de medidas necessárias para o cumprimento da meta do défice fiscal, do saldo primário e da dívida pública, por via do mecanismo de ajustamento das cativações de

despesas, por forma a compensar eventuais desvios negativos identificados na receita, em face ao inicialmente acautelado no ponto anterior.

- ii. Diminuição dos riscos orçamentais gerados pelas empresas públicas deficitárias, decorrente do impacto das reformas empreendidas desde 2018 (nomeadamente a privatização da companhia aérea nacional) e que terão seguimento em 2020. Para efeito do reforço institucional e aceleração das reformas, será implementada a Sociedade Gestora de Participações Sociais que terá como missão apoiar o Governo no exercício da função acionista do Estado e gerir os processos de privatizações, no domínio da reestruturação e saneamento financeiro, as Parcerias Público-Privadas (PPP) e, em matéria de grandes concessões, apoiar o Governo na tomada de decisões.
- iii. Recurso às dotações provisionais de emergência e, se necessário, acionar os instrumentos de financiamento de risco de desastres naturais (Cat DDO - BM), no quadro do programa de gerenciamento de riscos de desastres.

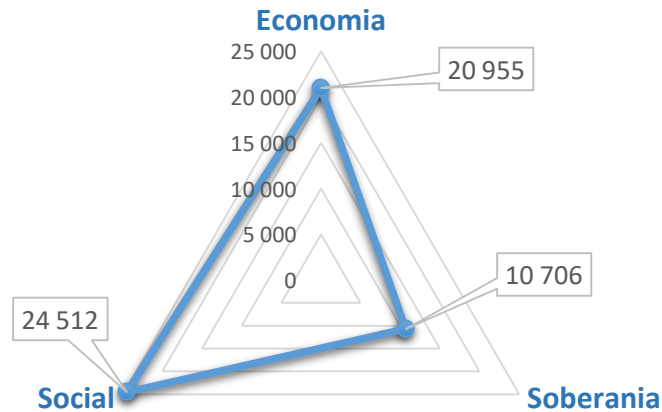
## V. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

### V.1. Orçamento Programático

71. A estratégia para a concretização da visão de um “Cabo Verde desenvolvido, inclusivo e democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, onde impera o pleno emprego e a liberdade plena” é definida pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS 2017-2021), que elege quatro objetivos para a materialização da visão:
- i. Fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio;
  - ii. Garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental;
  - iii. Assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias; e
  - iv. Reforçar a soberania, valorizar a democracia e orientar as políticas externa e interna para vencer os desafios do desenvolvimento do País.
72. Desde 2017, com mais efetividade, a partir de 2018, o PEDS, numa abordagem programática, tem vindo a ser implementado através de programas setoriais e transversais, que foram concebidos para a consecução dos quatro objetivos estratégicos preconizados, dentro do horizonte temporal 2017-2021. Os programas, que se agrupam por pilares, são operacionalizados através de implementação de projetos ou unidades, inscritas no Orçamento do Estado (OE).
73. O QDMP 2020-2021, cujo primeiro ano corresponde ao OE, passou a estruturar-se, desde 2017, de acordo com a estrutura programática do PEDS e, por consequência, à semelhança de 2018 e 2019, o OE 2020 estrutura-se em 34 programas setoriais e transversais, agrupados em três pilares, de modo a dotar os recursos necessários para a prossecução dos quatro objetivos estratégicos.
74. Tendo em conta os objetivos estruturantes do PEDS, no quadro do OE 2020, o Pilar Social e o Pilar Economia absorvem os recursos em valores aproximados, 24.512 milhões de CVE (33,5%) e 20.955 milhões de CVE (28,6%), respetivamente. Ao Pilar Soberania são atribuídos cerca de 10.706 milhões de CVE (14,6% do total dos recursos do OE 2020), conforme se pode observar no gráfico que se segue.

Figura 4 - Recursos OE 2020, por Pilares Estratégicos do PEDS 2017-2021

(em milhões de CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

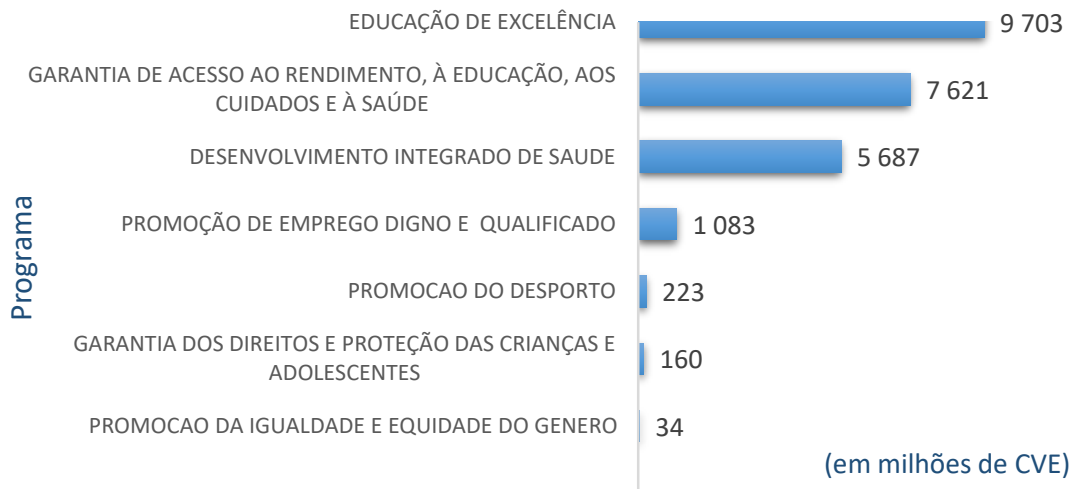
75. Para além dos programas enquadrados nos pilares acima referenciados, é de se referenciar o programa “Gestão e Administração Geral”, no montante de 17.016 milhões de CVE, que representa cerca de 23,2% do total do OE 2020 e comporta os custos do funcionamento das estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas.

## V.2. Medidas e Recursos, por Pilar e Programa

### V.2.1. Pilar Social

76. O Pilar Social contribui, essencialmente, para atingir o objetivo de “Assegurar a Inclusão Social e a Redução das Desigualdades e Assimetrias Sociais e Regionais”, através de 7 programas que, para 2020, totalizam uma dotação de 24.512 milhões de CVE, o que representa 11,61% do PIB projetado para o ano.

Figura 5 - Pilar Social – Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

#### V.2.1.1. Educação de Excelência

77. O programa “Educação de Excelência” tem por objetivo a edificação de um sistema educativo que responda aos desafios de um ensino de qualidade, centrado no sucesso escolar, na excelência do modelo de aprendizagem, por meio de integração de forma articulada, coerente e consistente dos diferentes níveis do ensino, desde o pré-escolar ao superior, em sintonia com os desafios das opções estratégicas de desenvolvimento do País.
78. Para o ano económico de 2020, está inscrito o montante de 9.703 milhões de CVE para o programa, com um acréscimo de cerca de 128 milhões de CVE, comparativamente ao orçamento de 2019, para garantir o cumprimento dos desafios de (i) universalização do acesso à educação pré-escolar, (ii) alargamento do ensino básico obrigatório até o 8º ano de escolaridade, (iii) reforço e consolidação do ensino secundário, (iv) promoção da elevada qualidade do ensino superior e (v) garantia dos instrumentos da ação social escolar.
79. Os ensinos básico e secundário evidenciam maior expressão orçamental, absorvendo 81% do orçamento alocado ao programa, ou seja, 7.874 milhões de CVE em termos absolutos, com o objetivo de garantir os recursos necessários para dar continuidade ao cumprimento dos grandes desígnios plasmados no plano estratégico da educação. Nesse desiderato, mantém-se a aposta nas seguintes ações:
- introdução das disciplinas do plano curricular do 3º e 7º anos de escolaridade;

- continuação do processo de revisão curricular, para o 4º e 8º ano de escolaridade, com produção de materiais didáticos do ensino básico e do secundário, designadamente os novos Programas Curriculares e Planos de Estudos;
- continuação da implementação do programa de requalificação da rede escolar para fazer face tanto ao alargamento da escolaridade básica obrigatória até 8º ano de escolaridade, como à melhoria das condições de funcionamento das escolas;
- garantia da gratuitidade do ensino até o 12º ano de escolaridade para o ano letivo 2020/2021;
- consolidação do novo modelo de gestão das delegações e dos agrupamentos escolares e a cobertura das despesas de gestão administrativa e pedagógica para garantir o aumento da autonomia das escolas e para que possam responder aos desafios da educação em função do novo quadro regulamentar do sistema;
- continuação da implementação do Plano Nacional de Formação de Docentes, com enfoque na capacitação contínua de professores sobretudo ao nível de socialização com novas matérias e na nova abordagem didático-pedagógica; e
- promoção do ensino técnico e formação profissional.

80. Ao nível do ensino superior, está alocado o montante de 976 milhões tendo em vista a criação de um quadro mais propício à promoção do conhecimento ao mais alto nível e desenvolvimento de boas parcerias internacionais, para melhor inserção dos jovens licenciados e diplomados no mercado de trabalho nacional e internacional.

81. Entre as ações consagradas a este nível realçam-se as seguintes:

- operacionalização da Agenda Nacional de Investigação com o lançamento do segundo Edital Público para financiar a investigação. Financiamento de 10 projetos de investigação, apoio à publicação de teses de doutoramento e concessão de bolsas para pós-graduação;
- reforço da Agência de Regulação do Ensino Superior (ARES), com o propósito de assegurar os desafios da promoção de uma cultura interna de garantia da qualidade a imprimir nas Instituições de Ensino Superior (IES);
- consolidação do novo modelo de relacionamento entre o Estado e a Uni-CV, mediante a instituição de um contrato plurianual de financiamento do ensino superior público;

- criação das condições institucionais para funcionamento do Campus do Mar; e
- apoio a programas de investigação aplicada às IES nacionais.

82. No que diz respeito à ação social escolar, prevê-se o montante de 853 milhões de CVE, tendo em conta as seguintes medidas:

- garantir o engajamento necessário para apoiar os jovens na prossecução dos seus estudos aos níveis técnico profissional e superior (554 milhões de CVE);
- reforçar a dieta alimentar (130 milhões de CVE);
- assegurar a acessibilidade às residências públicas pelos estudantes (96 milhões de CVE);
- reforçar o transporte escolar devido a reorganização da rede (48 milhões de CVE); e
- apoiar os alunos dos ensinos básico e secundário na compra de materiais didáticos, (25 milhões de CVE).

83. Ao nível do pré-escolar, as políticas são definidas no âmbito do Programa “Educação de Excelência”, mas as medidas e ações são implementadas pelos Municípios em concertação com o Ministério da Família e da Inclusão Social, através do Programa “Garantia de Acesso ao Regime, à Educação, aos Cuidados e à Saúde”.

84. Com essas medidas, espera-se que para o ano 2020:

- a taxa de cobertura do pré-escolar (4-5 anos) aumente para 97%;
- a taxa líquida de escolarização 9º ao 12º ano aumente para 74,2%;
- a taxa líquida de escolarização do 1º ao 8º ano aumente para 97%;
- a taxa de abandono do 1º ao 8º ano reduza a 1% e de 9.º ao 12.º a 5%;
- a taxa bruta de escolarização no ensino superior aumente para 31%;
- 94.000 alunos beneficiem de refeição quente (ensino do 1.º ao 8.º ano);
- 3.200 estudantes beneficiem com bolsas de estudos do ensino superior; e
- seja feita a distribuição de 30.000 kit escolares.

85. É de se realçar que os projetos de requalificação e construção de estabelecimentos de ensino, nomeadamente a construção da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa - Escola da Várzea - e o Campus da Universidade de Cabo Verde, estão enquadrados no Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”, no montante total de 1.242 milhões de CVE.



#### V.2.1.2. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde.

86. O programa “Garantia de Acesso ao Regime, à Educação, aos Cuidados e à Saúde” tem por objetivo contribuir para o combate das desigualdades sociais e da pobreza e para o aumento do rendimento para os mais vulneráveis, garantindo a estas famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação) e criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos seus membros.

87. Para 2020, ao programa foram alocados recursos no montante de 7.621 milhões de CVE, absorvendo 10,4% do total do Orçamento do Estado para esse ano e 31,1% do total dos recursos canalizados para o Pilar Social. Verifica-se um aumento de 12,1% (821 milhões de CVE), comparativamente ao ano 2019, justificado, em grande parte, pelo aumento do número dos pensionistas do regime contributivo, pela implementação da política de subsídio de habitações a jovens e deficientes, pela atribuição do subsídio de água e energia e pela linha de crédito do Banco Mundial (para financiamento do “Projeto de Inclusão Social”). Entre os eixos de intervenção e ações visados para este programa destacando-se os seguintes:

- Atribuição de cerca de 7.062 pensões, asseguradas pelos encargos gerais da nação, com um orçamento total de 4.878 milhões de CVE, sendo: 4.404 milhões de CVE para pagamento de cerca de 5.500 pensões do regime contributivo, 209 milhões de CVE para atribuição de cerca de 259 pensões do Estado (do regime não contributivo) e 266 milhões de CVE para atribuição de cerca de 1.003 pensões de sobrevivência. Prevê-se, ainda, um aumento do número dos beneficiários, com relação ao ano de 2019, cujo impacto financeiro é a volta dos 343 milhões de CVE.
- Acesso ao rendimento e serviços sociais de base, cujas ações visam garantir aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade um rendimento social de inclusão bem como o acesso a serviços de inclusão produtiva e social, orçado em 2.297 milhões de CVE (um aumento de 181 milhões de CVE, comparativamente com o ano de 2019) e com destaque para as seguintes ações:
  - Atribuição de 24.445 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as façam depender “de

terceiros”, sendo: 23.000 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.445 para os pensionistas residentes na Diáspora, com um orçamento de 1.727 milhões de CVE;

- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão (RSI) - prestação monetária no valor de  $\frac{1}{2}$  (meio) salário mínimo mensal para agregados familiares com ligações precárias com o mercado de trabalho e o acesso a serviços de inclusão produtiva e social (a perspetiva é de beneficiar cerca de 4.000 famílias extremamente pobres), orçado em 145 milhões de CVE;
- Garantia de acesso (i) à saúde (assistência médica, medicamentosa e evacuações) do regime não contributivo, assegurando a atribuição de um subsídio a 400 indivíduos pobres; e (ii) ao tratamento médico especializado no exterior e às evacuações internas, orçado em 327 milhões de CVE;
- Garantia de acesso à educação - um complemento à renda das famílias mais desfavorecidas, para assegurar o acesso ao pré-escolar, em parceria com as Câmaras Municipais, ONGs e entidades privadas. Esta medida, ainda, intervém na reabilitação de jardins de forma a melhorar as condições de funcionamento e aumentar a capacidade de acolhimento, beneficiando cerca de 2.940 crianças com idade compreendida entre os 4 e os 6 anos, orçado com 39 milhões de CVE;
- e
- Reforço das competências do setor da inclusão social e do Centro Nacional de Pensões Sociais (CNPS), com 59 milhões de CVE.
- Política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e deficientes - considerando que Cabo Verde tem um défice habitacional de aproximadamente 8,7%, correspondente a 11.119 agregados familiares, e que somente 14,9% dos cabo-verdianos têm acesso à compra de habitações, se o preço não ultrapassar os 2,85 milhões de CVE, o OE 2020 acomoda a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2022. Para o ano de 2020, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, devendo contemplar cerca de 244 jovens e deficientes.

- Atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade - visando a garantia dos serviços de cuidados às famílias em situação de vulnerabilidade com dependentes (idosos acamados, deficientes e crianças de 0 a 3 anos), beneficiando cerca de 22 Serviços Sociais Municipais, a atribuição de um subsídio para inclusão produtiva a cerca de 2000 famílias, e a capacitação de 35 profissionais de área de cuidados com um orçamento de 109 milhões de CVE.
- Implementação da tarifa social de energia e água, para a classe economicamente mais vulnerável, com um orçamento de 100 milhões de CVE;
- Inclusão socioeconómica das pessoas com necessidades especiais, mediante a atribuição de um subsídio a 13 ONGs que atuam na área da deficiência e na garantia do acesso à saúde, à educação e à formação profissional às pessoas com deficiência, com um orçamento de 27 milhões de CVE;
- Integração e inclusão social dos imigrantes - objetiva a proteção de imigrantes em situação vulnerável, o combate à discriminação e às práticas nefastas, o acesso aos serviços básicos e a facilitação de acesso aos imigrantes à regularização da documentação. Prevê-se a aprovação de um instrumento e diploma sobre a gestão dos fluxos migratórios e a atribuição de um subsídio de retorno voluntário a cerca de 20 imigrantes em situação de risco, orçado em 10 milhões de CVE.
- Assistência e proteção social dos migrantes nacionais retornados - visa assegurar assistência aos migrantes nacionais e indivíduos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade, orçado em 5 milhões de CVE.

#### V.2.1.3. Desenvolvimento Integrado da Saúde

88. O Programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde” tem como objetivos o reforço da prestação dos cuidados de saúde, assegurando a acessibilidade e eficácia, a equidade e a humanização dos serviços; o reforço das ações de promoção da saúde e contribuição para o desenvolvimento da investigação em saúde; e a garantia do acesso a medicamentos essenciais e às tecnologias de saúde, adequadas às necessidades da população, em particular de grupos específicos.

89. Para 2020, foram alocados recursos na ordem de 5.687 milhões de CVE, equivalente a 23,2 % do total do Pilar. Isso, com vista a alcançar os objetivos do programa, sendo que para o ano de 2020 foram eleitas medidas de políticas e ações, que visam:

- Prestação de cuidados de saúde, com um orçamento de 3.744 milhões de CVE dos quais: 1.310 milhões de CVE destinam-se a cuidados primários e 2.434 milhões de CVE a cuidados hospitalares;
- Garantia de acesso a medicamentos, melhoramento da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, com um total de 977 milhões de CVE, traduzindo num aumento de 16,9% comparativamente com orçamento de 2019, o equivalente a 836 milhões de CVE;
- Continuação das ações que visam atingir um patamar de qualidade e assegurar a disponibilidade de cuidados de saúde para todos, priorizando:
  - A modernização tecnológica dos serviços do Sistema Nacional de Saúde, melhoria da capacidade de diagnóstico, com implementação do programa de Modernização de Equipamentos e Mobiliários do SNS, com destaque no projeto “Melhoria do Diagnóstico Médico em Cabo Verde - Aquisição de Equipamento”, com 576 milhões de CVE;
  - A diminuição da incidência e a prevalência das doenças prioritárias e não transmissíveis, com a implementação das ações de melhoria de qualidade dos cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com 36 milhões de CVE;
  - A continuidade do processo de capacitação e especialização dos profissionais em diversos domínios, tanto clínico, como de saúde pública e de gestão, para satisfazer as necessidades do sector, dar uma resposta diferenciada aos problemas e garantir o cabal funcionamento do sistema, com financiamento previsto no montante de 35 milhões de CVE;
  - A autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo, com 157 milhões de CVE;
  - O aumento e a diversificação do número de profissionais de saúde na rede de atenção primária e no hospital com 135 milhões de CVE;

- O reforço da atenção primária de saúde, tendo como foco a promoção da saúde e a prevenção da doença, que irá promover cuidados de proximidade, melhorar o acesso e a equidade, ao mesmo tempo que reduz a demanda aos cuidados hospitalares (mais oneroso), garantindo maior qualidade e eficiência dos serviços, com um orçamento de 14 milhões de CVE; e
- A continuidade do projeto da “Escola promotora de saúde”, com um orçamento de 5 milhões de CVE.

90. Concorrem, também, para atingir os objetivos do programa, outras ações previstas noutros programas, nomeadamente: (i) no programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” construção e reabilitação de infraestruturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com 498 milhões de CVE; (ii) no “Programa Nacional de Investigação”, com 48 milhões de CVE; (iii) no Programa “Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde”, com 42 milhões de CVE - evacuações inter-ilhas; e (iv) no Programa “Gestão e Apoio Administrativo”, com 26 milhões de CVE, para melhorar a política de regulação e inspeção de saúde.

#### V.2.1.4. Promoção de Emprego Digno e Qualificado

91. O programa tem por objetivo a qualificação da força de trabalho em conexão com as áreas estratégicas da economia, contribuindo para a massificação do emprego jovem e das mulheres, pela via da dinamização do mercado de trabalho.
92. As políticas e medidas terão como foco dotar Cabo Verde de recursos humanos qualificados, com competências reconhecidas e ajustadas à uma economia competitiva no mercado global, por meio da recentragem da formação profissional adaptada ao mercado de trabalho e da promoção do regresso/ingresso dos desempregados ao mercado de trabalho, com um financiamento de 1.083 milhões de CVE, registando um aumento de 236 milhões de CVE, comparativamente ao orçamento de 2019, com destaque para as seguintes ações:
- massificação da formação profissional com qualidade em todo o território nacional, com 283 milhões de CVE, beneficiando 5.000 jovens;

- desenvolvimento de ofertas formativas direcionadas a políticas ativas de emprego e empregabilidade, com cerca de 153 milhões de CVE;
- Implementação do Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção, com 112 milhões de CVE;
- promoção do empreendedorismo, empregabilidade e inovação, com 89 milhões de CVE;
- reforço do programa de estágios profissionais (empresariais/administração pública/ONG/mérito) e consolidação das condições de acessibilidade a estágios profissionais de pessoas com deficiência, com 387 milhões de CVE, beneficiando 5.000 jovens;
- implementação do processo da reconversão profissional (com destaque para novas tecnologias), com enfoque nos jovens diplomados a procura do primeiro emprego, com 5 milhões de CVE;
- elaboração de instrumentos de seguimento e avaliação das entidades acreditadas, em articulação com o SNQ - Sistema Nacional de Qualificação - e regulamentação da formação profissional à distância, com 6 milhões de CVE;
- consolidação dos incentivos fiscais para o emprego, formação profissional e estágios profissionais;
- dinamização da parceria público-privada na operacionalização da plataforma de intermediação laboral (PEPE – Plataforma de Emprego e Estágio Profissional Empresarial);
- preparação dos jovens egressos do serviço militar para o mercado de trabalho, e reinserção na vida civil com 6 milhões de CVE;
- garantia de reabilitação, grandes manutenções e aquisições de equipamentos para assegurar as atividades inerentes as estruturas do IEFP, com 7 milhões;
- instalação do Observatório de Emprego, com 10 milhões de CVE; e
- reforço institucional da Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, com 25 milhões de CVE.

93. Em 2020, a taxa de desemprego diminuirá para 11,4%.

#### V.2.1.5. Promoção do Desporto

94. Este programa tem como propósitos a generalização da prática desportiva, dinamizando o envolvimento da sociedade civil, a promoção da inclusão social e participação cívica dos jovens, a criação de riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Visa igualmente, tendo em conta a sua natureza transversal, a promoção da prática desportiva nos diferentes subsistemas, destacando (i) o desporto federado/de alto rendimento; (ii) a formação nas Escolas de Iniciação Desportivas (E.I.D) e nas escolas públicas e privadas; e (iii) o desporto adaptado, nas universidades, nas Forças Armadas, entre outros.
95. O montante dos recursos para a implementação e operacionalização deste programa, para o ano de 2020, é de 223 milhões de CVE, com uma redução de cerca de 39 milhões comparativamente ao ano de 2019. Importa, entretanto, realçar que, se se considerar que em 2019 Cabo Verde organizou os primeiros jogos africanos de praia, tendo sido orçamentado o montante de 50 milhões de CVE para o efeito, fica evidente um aumento de cerca de 11 milhões de CVE em relação ao total orçamentado no programa para 2019.
96. O total orçamentado no programa, para 2020, representa cerca de 0,9% do Pilar Social e, visa a materialização das seguintes medidas setoriais:
- Reforçar parcerias entre os poderes públicos e o movimento do associativismo nacional, representado pelas federações desportivas, numa lógica de complementaridade e autonomia, mediante assinatura de contratos-programa, com o fito de efetivar os projetos e programas do desporto nacional, com 93 milhões de CVE;
  - Disponibilizar instrumentos e infraestruturas desportivas que satisfaçam a procura e as necessidades da prática desportiva dos diferentes agentes desportivos; e garantir, através de profissionais da saúde, os cuidados médicos especializados aos atletas. Para o efeito foram alocados, no Orçamento para 2020, o valor de cerca de 60 milhões de CVE;
  - Promover e organizar, em parceria com o setor público empresarial e o setor privado, eventos desportivos nacionais e internacionais no âmbito da nova visão para o Desporto como fator de desenvolvimento do País, valorizando as suas

potencialidades dentro da cadeia de valor do turismo, contribuindo para a criação de mais riqueza nacional, inscrito com o montante de 4 milhões de CVE;

- Sensibilizar para o cumprimento do Código Mundial Antidopagem bem como fazer de Cabo Verde uma referência na promoção da cultura nacional antidopagem, com o envolvimento de profissionais altamente qualificados no controle antidoping, de modo a garantir a participação dos melhores atletas nacionais em competições mundiais, com 23 milhões;
- Valorizar os desportos náuticos através da intervenção em vários domínios, a começar pela sensibilização das diferentes associações já existentes da necessidade de se organizarem convenientemente, para facilitar o diálogo institucional. Promover o reconhecimento generalizado das potencialidades do país nos desportos náuticos, em termos de condições naturais e praticantes bem como atrair turistas que se interessam pela prática dessa modalidade desportiva, exigirá uma discriminação positiva em relação aos desportos náuticos. Para o efeito foram alocados, no Orçamento para 2020, 15 milhões de CVE; e
- Promover a prática regular do desporto federado/de alto rendimento e da atividade física e do desporto, através de projetos como “Bolsa Atleta”, “Centro de Alto Rendimento Desportivo”, “Mexi Mexê” “Desporto Escolar” e “Equipamentos desportivos para as escolas do EB e ES”, com 28 milhões de CVE.

97. Com essas medidas, até final de 2020:

- 1.742 atletas cabo-verdianos estarão habilitados para participarem em eventos desportivos nacionais;
- 674 atletas terão condições de participar em eventos desportivos internacionais;
- o edifício Pavilhão Desportivo "Vavá Duarte" estará requalificado;
- haverá cofinanciamento de infra-estruturas desportivas municipais em todo o território nacional; e
- estará implementado o Instituto do Desporto e da Juventude.



#### V.2.1.6. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes

98. O Programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes” tem por objetivo contribuir para a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, assegurando-lhes adequadas condições de bem-estar, garantindo o efetivo respeito dos direitos da criança e do adolescente. Para o efeito, o OE 2020 estipula o montante de 160 milhões de CVE.

99. O programa estrutura-se a partir de três (3) temas transversais: género, necessidades especiais e imigração; e tem como público alvo: as crianças, os adolescentes, as famílias e as instituições que atuam no setor da infância e toda a sociedade cabo-verdiana em geral, visando a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, destacando-se as seguintes medidas e ações:

- ICCA – Governança - o objetivo é o reforço da capacidade institucional e de supervisão do cumprimento dos instrumentos jurídicos legais de proteção da infância, orçada com 116 milhões de CVE;
- Criança prioridade absoluta - com esta medida pretende-se desenvolver programas de apoio, proteção e de atendimento emergencial às crianças e adolescentes em situação de alto risco e de maus tratos, arbitrariedade, abuso, violência e exploração por parte dos adultos, incluindo os dos seus próprios progenitores, com um orçamento de 32 milhões de CVE; e
- A intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção da criança, a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a formação para professores, jornalistas, agentes comunitários, líderes religiosos e adolescentes para a sensibilização, prevenção e identificação da violência sexual, entre outras atividades, orçada em 12 milhões de CVE.

#### V.2.1.7. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

100. O Programa “Promoção da Igualdade e Equidade de Género” tem por objetivo contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalidade

da abordagem de género no processo de desenvolvimento do País, e tem um orçamento que ronda a volta dos 34 milhões de CVE.

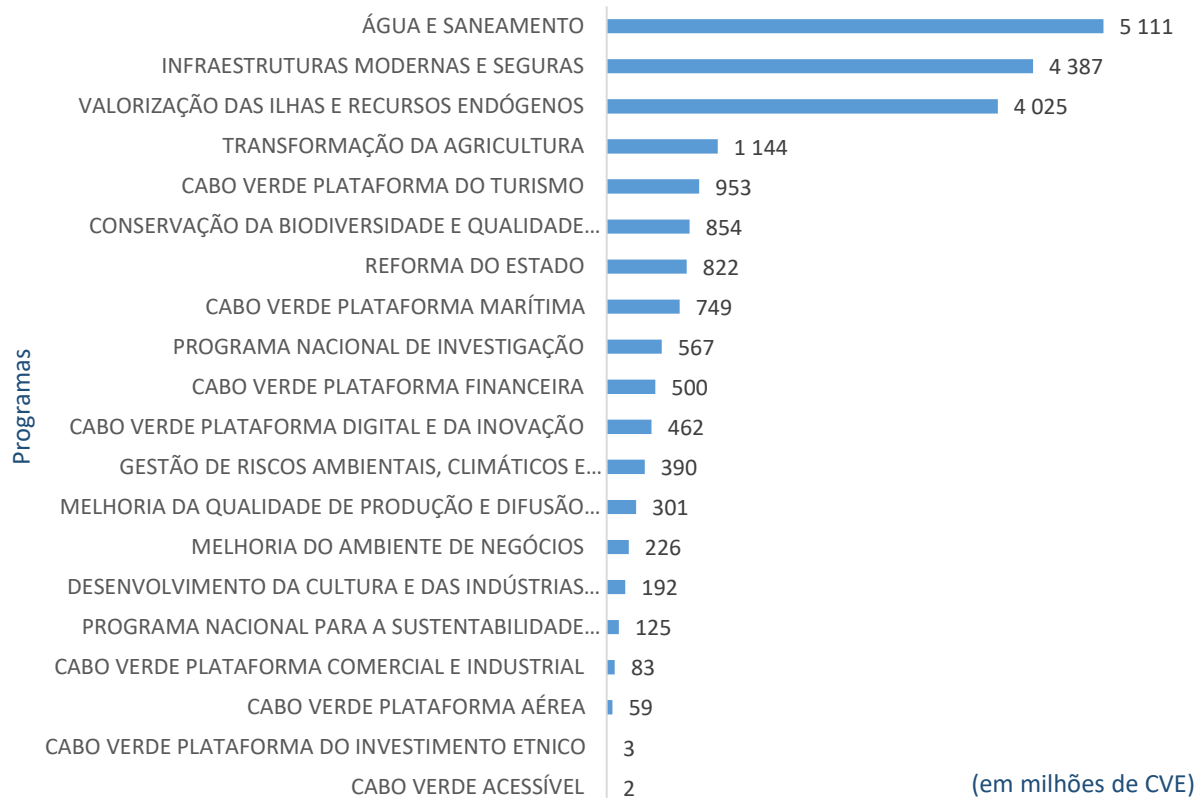
- I01. Considerando a transversalidade da abordagem de género, realça-se que cerca de 70% dos Programas do PEDS têm ações ou componentes, com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género.
- I02. Para atingir o objetivo, para o ano de 2020, foram elegidas medidas de políticas e ações, que visam:
- a transversalização da abordagem de género, que tem como objetivo a implementação da orçamentação sensível ao género e atualização e seguimento do observatório de género como ferramenta do processo de transversalização;
  - a diminuição da violência com base no género, dando continuidade ao programa de atenção integral às vítimas de VBG, no âmbito jurídico, psicológico, médico e de medidas de proteção;
  - a participação política e exercício do poder, visando a implementação da Lei de Paridade no contexto político, económico e social; e
  - o empoderamento económico (economia produtiva e reprodutiva, dando continuidade às ações de implementação de uma abordagem programática).

### V.2.2. Pilar Economia

- I03. O Pilar Economia constitui um dos grandes desafios do Governo, destacando-se os projetos que visam a melhoria do ambiente do negócio, apostando na criação de empresas, fomento ao emprego e a empregabilidade e desenvolvimento do sistema de transportes e segurança marítima, melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo, das infraestruturas rodoviárias, projetos de água, saneamento e de transmissão e distribuição de energia entre outros.
- I04. Esse pilar contempla 20 programas, aos quais foram alocados, para o OE 2020, cerca de 20.955 milhões de CVE. A este montante deve-se acrescentar cerca de 2.101 milhões de CVE, relativos aos empréstimos de retrocessão concedidos ao NOSI (1.185 milhões de CVE), ao

ENAPOR (688 milhões de CVE) e ao setor de ENERGIA (228 milhões de CVE), traduzindo-se num total de 10,9% do PIB projetado para esse ano.

Figura 6 - Pilar Economia – Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

### V.2.2.1. Água e Saneamento

105. O Programa tem por objetivo assegurar o direito à água e ao saneamento, garantir o acesso e a acessibilidade a serviços (água e saneamento) de boa qualidade, tendo em vista a qualidade ambiental, a igualdade de género e a inclusão social, bem como a Saúde Pública e, prioritariamente, a melhoria das condições socioeconómicas e o bem-estar das populações e de todo o território nacional. Assim sendo, para o OE 2020, está previsto um valor global aproximado de 5.111 milhões de CVE.

106. Verificou-se um aumento na ordem dos 52,0%, de 2019 para 2020, justificado, maioritariamente, pelo aumento do investimento no sistema de produção e distribuição de

água em Santiago, bem como pela ampliação dos sistemas de saneamento ao nível nacional, e ainda pela implementação de planos de melhoria na gestão de barragens, furos e bacias hidrográficas.

107. Para garantir o alcance dos objetivos supracitados, para o ano 2020, serão implementadas as seguintes medidas:

- aumento do investimento no sistema de produção e distribuição de água em Santiago, dotada com o valor total aproximado de 3.970 milhões de CVE;
- melhoria das condições de saneamento da cidade de Porto Novo, com o aumento do financiamento, dotada com um valor total aproximado de 53 milhões de CVE;
- melhoria e manutenção dos sistemas de água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia, dotada com o valor total aproximado de 99 milhões de CVE; e
- realização de investimentos para a redução do risco setorial e atração de recursos financeiros privados, através do Fundo de Água e Saneamento (FASA), cujos recursos para o funcionamento rondam 32 milhões de CVE.

108. Com essas medidas, espera-se para o final do ano 2020:

- mais água subterrânea mobilizada e infraestruturas reabilitadas com 30 sistemas hidráulicos recuperados;
- duas unidades de dessalinização com capacidade de 35.000 m<sup>3</sup>/dia cada, instaladas de forma a darem resposta à pressão sentida nos grandes centros;
- extensão da rede de água potável em aproximadamente 83 Km; 1500 ligações domiciliares de água potável realizadas;
- saneamento reforçado: redes de drenagem das águas residuais (diâmetro 20mm), realizadas numa extensão de aproximadamente 90 km; 2500 ligações domiciliares realizadas; uma estação de bombagem com capacidade de 200 m<sup>3</sup>/h; e
- conduta principal de águas residuais (diâmetro 250 a 315 mm) executada numa extensão de 15 Km.

#### V.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Aérea

109. O Programa Cabo Verde Plataforma Aérea tem como objetivo desenvolver um aeroporto de logística de distribuição internacional de passageiros e cargas e que articule com os continentes e países do Atlântico.

- I 10. No âmbito desse programa, constituem prioridades do OE 2020 a promoção da diversidade de negócios associados ao setor dos transportes com o estabelecimento do Comité de Avaliação dos Acordos Aéreos e a aprovação do Documento de Política Comercial da Aviação Civil.
- I 11. O Governo promoverá a assinatura de novos acordos aéreos, avançará com propostas de novas rotas de voos ao nível da CEDEAO, dará sequência ao projeto de apoio à reforma do setor dos transportes aéreos com a capacitação técnica e realizará estudos de mercado para a implementação de Zonas Francas nos aeroportos.
- I 12. Nessa plataforma, para além do papel promotor e federador, a função reguladora é incontornável para o sucesso da materialização dos objetivos da mesma.
- I 13. Nesse sentido, no âmbito do OE 2020, cerca de 59 milhões de CVE encontram-se inscritos, visando o cumprimento do estatuído no Decreto-Lei nº62/2018 de 12 de dezembro que cria o Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM), assim como a instalação da Agência Regional de P. I. A. A (Bagaia).

#### V.2.2.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial

- I 14. O objetivo desse programa é desenvolver uma plataforma de localização de empresas e transformação de Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, de atração do IDE e de promoção da iniciativa empresarial endógena.
- I 15. Os objetivos desse programa são potencializados com a realização de outros programas transversais, nomeadamente a Reforma do Estado (822 milhões de CVE), Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (242 milhões de CVE), Mercado de Trabalho Flexível e Inclusivo (45 milhões de CVE) bem como as Plataformas Aérea (59 milhões de CVE), Marítima (749 milhões de CVE) e Financeira (500 milhões de CVE).
- I 16. Para 2020, o programa Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial apresenta um aumento de 30,4% (19 milhões de CVE) em relação ao ano anterior. Orçado com 83 milhões de CVE, realça os seguintes projetos:
- i. Fomento Industrial - Com uma política da qualidade que deve ser materializada, tendo em conta o desenvolvimento sustentável do país que o Governo almeja

alcançar, esse projeto tem o foco na valorização do sistema nacional de proteção, de gestão de qualidade e da propriedade intelectual - 61 milhões de CVE;

- ii. Promoção do crescimento da indústria e desenvolvimento das atividades comerciais – Qualidade é um fator essencial para garantir o rigor nas transações comerciais, a segurança e saúde pública bem como a proteção dos consumidores. Constituem prioridades do Orçamento do Estado a revisão legislativa, visando o desenvolvimento de atividades comerciais, a capacitação de técnicos do sector da indústria em gestão produtiva, auditoria e inovação e a criação de novos parques industriais. Estão inscritos, para o efeito, 12 milhões de CVE;
- iii. Promoção de investimento e de exportação – Com medidas de promoção das exportações e, em especial, medidas de incentivo ao sector da indústria, a parceria com universidades para a pesquisa sobre o desenvolvimento do sector industrial e aposta essencial no Sistema Nacional de Qualidade. Nesse quadro:
  - são alocados 5 milhões de CVE; e
  - é criado um quadro de incentivos fiscais que promovam a qualidade e a certificação: (i) Majoração de gastos (130%) com certificação ou acreditação; (ii) isenção de direitos aduaneiros e imposto sobre o valor acrescentado às importações de bens, equipamentos e materiais destinados aos laboratórios do Sistema Nacional da Qualidade.

Governo reitera o compromisso de aumentar o peso das empresas industriais no mercado nacional.

- iv. A implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, assegurando o compromisso entre Cabo Verde e OMC com recurso à assistência técnica especializada – 2 milhões de CVE; e
- v. A instalação da autoridade da concorrência - cientes de que a aposta na qualidade é um fator de diferenciação positiva e competitividade para a inserção da economia nacional no comércio regional e internacional, sem descurar a necessária harmonização com o diploma quadro regional de política da concorrência da CEDEAO – 2 milhões de CVE.

#### V.2.2.4. Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação

I17. Pretende-se com esse programa a transformação de Cabo Verde num centro de desenvolvimento da economia digital e nanotecnologia, posicionando o País como uma referência em África no domínio da inovação e conhecimento, priorizando:

- A consolidação do ecossistema institucional e a visibilidade do setor;
- A consolidação do ecossistema legal e a reestruturação da regulação para tecnologia emergente como *blockchain*, *finTech*, *GovTech*, inteligência artificial e realidade virtual;
- A implementação da Estratégia Nacional de Cibersegurança (CNCS);
- A estratégia nacional para a indústria ligeira das TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação - e a consolidação do ecossistema das telecomunicações, designadamente, a revisão do contrato de concessão da CVTELECOM;
- A estratégia digital de Cabo Verde (EDCV) e a estratégia digital do Governo (EDG)
- A implementação da estratégia nacional de banda larga;
- A consolidação do ecossistema de *Market Place*, entre outros; e
- O Governo reforça o seu objetivo de fazer do País não apenas consumidor dos produtos da economia digital, mas também investigador, investidor, produtor e distribuidor, direcionando Cabo Verde para a sua transformação em *cyber islands*.

I18. Para a materialização dessas prioridades, foi inscrito no OE 2020 o montante de 1.647 milhões de CVE, sendo 1.185 milhões de CVE relativos ao empréstimo de retrocessão para NOSI, destinado à continuidade de implementação de projetos e medidas de política, entre os quais destacam-se:

- (i) Construção do Parque Tecnológico de Cabo Verde, sob a gestão do NOSI, que é um projeto estruturante para a afirmação de Cabo Verde como país de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O projeto é financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no montante total de 3.483 milhões de CVE, sendo que em 2020 prevê-se a utilização de cerca de 1.185 milhões de CVE;
- (ii) Reforço de ligação por via de cabos submarinos, constituída por cabos submarinos de fibra ótica, ligando as margens do Atlântico, com largura de banda suficiente para suportar uma oferta; esta iniciativa conta com a ligação ao cabo submarino EllaLnk, a

- criação de um cabo para os Estados Unidos denominado Peace, ligação ao cabo da Google e a rede Amílcar Cabral que ligará as ilhas às principais capitais dos países membros da CEDEAO;
- (iii) Entrada em funcionamento da 4G e a ativação, de seguida, da 5G, permitindo ao País estar na vanguarda tecnológica. Esta iniciativa permitirá ao País destacar-se em termos competitivos;
  - (iv) Criação do centro de competências das TIC, da academia e-Gov e do centro nacional de cibersegurança.
  - (v) Criação da Zona económica exclusiva para tecnologia, que terá vantagens competitivas e incentivos especiais para atração de empresas de base tecnológica para pesquisar, desenvolver, criar e testar tecnologias emergentes.
  - (vi) Criação e implementação do programa “Cabo Verde Digital” que permitirá ativar um ecossistema inovador onde *StartUps* e empresas de base tecnológicas nacionais, na Diáspora e internacionais, possam participar e contribuir no processo de transformação digital de Cabo Verde;
  - (vii) Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC) com alocação de 307 milhões de CVE, na perspetiva de modernização dos documentos de identificação (PEC, CNI e TRE), que conferirá maior segurança e cruzamento de informação de forma digital.
  - (viii) Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI) inscrito com 122 milhões de CVE, com reflexo nas seguintes dimensões:
    - Elaboração do programa de inovação para Cabo Verde;
    - Elaboração do programa de acesso ao mercado as empresas nacionais e a sua internacionalização;
    - Apoio a projetos de criação e divulgação de conteúdo em plataformas digitais em 2 canais TDT, tendo em conta as novas tecnologias e plataformas digitais;
    - Realização de estudo de viabilidade da primeira fase do projeto de cabos submarinos “Rede Amílcar Cabral”;
    - Realização do estudo sobre os spectrum;
    - Realização de estudo sobre a exploração do domínio “.cv”, associado ao registo de páginas alojadas sob o domínio da internet atribuído ao País; e



- Realização de eventos de promoção das empresas do setor das TIC e da inovação, aproximando-as dos novos mercados e, em particular, do mercado regional e africano;
- (ix) Continuação da implementação do Sistema de Informação e Gestão Escolar (SIGE) e do Sistema de Gestão Social Escolar no montante de 15 milhões de CVE; e
- (x) Continuidade do projeto de informatização e modernização da rede diplomática e consular com 12 milhões de CVE.

#### V.2.2.5. Cabo Verde Plataforma do Turismo Étnico

- I19. O Programa Cabo Verde Plataforma do Turismo Étnico tem como propósito a elaboração de um instrumento capaz de enfatizar a importância da cultura, cuja pretensão é estruturar, organizar e divulgar a atratividade turística e cultural de uma determinada região, através da capacitação das comunidades voltadas para o artesanato, gastronomia típica e os demais produtos locais, assim como a formatação da localidade como produto turístico, visando a geração de rendimento para a comunidade e a preservação e valorização da sua cultura.
- I20. Para o ano económico 2020, a esse programa está alocado o montante de 3 milhões de CVE, à semelhança do ano 2019.

#### V.2.2.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo

- I21. Pretende-se com esse programa o reforço do setor do turismo como motor do crescimento inclusivo de Cabo Verde, na criação de emprego decente, da diversificação da economia e da sustentabilidade social e ambiental, sendo o investimento privado o vetor central desse processo.
- I22. Entende o governo que, para materializar a sua visão no horizonte 2018-2030, torna-se imperiosa a adequação e reorganização do quadro institucional de gestão do setor do turismo que, de entre outros, seja capaz de assegurar a execução de uma política nacional de turismo, coordenando a sua ação e estabelecendo as pontes necessárias com o setor

privado. É nesse contexto, que através do Decreto-lei nº37/2019, de 25 de julho, foi criado o Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P que se ocupa da regulação e fiscalização de todo o ecossistema do setor turístico.

I23. Assim, o OE 2020 prioriza o reforço da competitividade do setor do turismo e cria um ambiente de negócios de excelência, designadamente:

- Acompanhamento das atividades turísticas, com vista a assegurar os ganhos alcançados e vencer os desafios decorrentes do desenvolvimento do turismo, por forma a seguir de perto as atividades nos estabelecimentos hoteleiros e similares, agências de viagens e demais prestadores de serviços;
- Colocação de quiosques e iluminação do forte S. José, na ilha do Maio;
- Aumento da emissão e renovação de licenças de início de atividade para agências de viagem, empreendimentos e operadores turísticos;
- Facilitação e otimização da atribuição do Estatuto de Utilidade Turística, bem como investimento na imagem do turismo cabo-verdiano, na melhoria do desempenho do setor pelo reforço da formação institucional e na fiscalização da área dos jogos;
- Reforço institucional da entidade gestora das ZDTIs, assim como do Fundo do Turismo para o crescimento sustentado no processo de arrecadação da Taxa Turística e fiscalização;
- Operacionalização do observatório e gestão de informação do turismo, instrumento fundamental para um maior e melhor acompanhamento da evolução das atividades turísticas no País, auxiliando os processos de tomadas de decisão;
- Criação de módulos das plataformas de gestão turísticas nas ilhas, pela revisão do quadro legal; e
- Promoção do turismo urbano, rural, de natureza e religioso.

I24. Para materialização desse objetivo no ano económico 2020, ao programa está alocado o montante total de 953 milhões de CVE, valor superior ao do ano económico de 2019 (898 milhões de CVE), o que corresponde a um aumento de 6,0%.

#### V.2.2.7. Cabo Verde Plataforma Financeira

- I25. Esse programa decorre da necessidade de se aproveitar a oportunidade de transformar Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, reforçando o objetivo da criação de uma praça financeira internacional, permitindo que os bancos internacionais realizem operações financeiras a partir de Cabo Verde.
- I26. Em 2020, continuará o fortalecimento do ecossistema de financiamento da economia, assegurando as condições para a dinamização do mercado de capitais, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, para além da realização do IIº Fórum Internacional de Investimento Privado.
- I27. Sendo assim, o financiamento para o desenvolvimento é incontornável para implementação do projeto de transformação que se quer para Cabo Verde, pelo que foi inscrito nesse programa o montante de 500 milhões de CVE (financiado pelo Banco Mundial), registando assim um aumento de 7,8%, ou seja, 36 milhões de CVE, em relação ao ano 2019, de forma a melhorar o acesso ao financiamento, com vista o reforço das seguintes ações:
- (i) Continuidade da capitalização da Pro-Garante, Sociedade Pública de Garantias Parcial de Crédito, que terá como missão a emissão de garantias em benefício de bancos parceiros, na modalidade de garantia de carteira ou individual para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs); e
  - (ii) Implementação do Programa de Capacitação Institucional das Empresas pela Pro Empresa em que o programa visa ajudar as MPMEs na produção e partilha de informações comerciais e financeiras com as instituições financeiras no âmbito das propostas de crédito.
- I28. Para além dos sistemas tradicionais de acesso ao capital, outros instrumentos, através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, serão promovidos no âmbito da facilitação do crédito à economia, nomeadamente, facilitar a listagem de empresas e dos principais sectores no mercado de ações e *crowdfunding* (cujo regime jurídico foi aprovado pela Lei n.º 34/IX/2018, de 06 de julho).

#### V.2.2.8. Cabo Verde Plataforma Marítima

129. Esse programa tem como objetivos (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passam ou se aproximam de Cabo Verde nas suas rotas e de *transshipment* e (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.
130. Nesse contexto, alocando recursos na ordem dos 749 milhões de CVE em 2020, um aumento de 536 milhões de CVE, comparativamente com o ano de 2019, tendo em conta a reclassificação programática da unidade orçamental “Fundo Autónomo do Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos (FADSTM)” e o aumento da previsão de arrecadação das receitas consignadas ao sector das pescas e ao FADSRM, o Governo empreenderá medidas e ações para atingir o objetivo pretendido, entre as quais:
- (i) Garantir o desenvolvimento, a sustentabilidade e a segurança do transporte marítimo, orçada em 396 milhões de CV, visando, essencialmente, a sustentabilidade da prestação do serviço público de transporte marítimo interilhas, financiado através dos recursos consignados do FADSTM, que tem como missão:
- Financiar as indemnizações compensatórias – obrigação de serviço público, com um orçamento estimado a volta dos 368 milhões de CVE;
  - Financiar os custos operacionais do sistema de segurança marítima, assegurando, ainda, a formação e a capacitação dos recursos humanos do setor, e apoiar a modernização do sistema de transportes marítimos nacional, com 28 milhões de CVE.
- (ii) Valorizar, defender e potenciar o litoral, orçada em 59 milhões de CV, com enfoque nas seguintes ações:
- Implementação do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, orçada em 20 milhões de CVE e financiada através do FADSTM;

- Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, orçado em 17 milhões de CVE; e
  - Implementação do projeto da Zona Económica Especial de Economia Marítima de São Vicente, que tem como centralidade a ilha de S. Vicente, mas tendo em vista o desenvolvimento da economia marítima integrada entre as ilhas, é um projeto transversal que envolve vários outros setores, orçado em 22 milhões de CVE.
- (iii) Para o setor das pescas as medidas de política visam essencialmente: a melhoria da pesca artesanal, o empoderamento do setor semi-industrial, a criação de um setor industrial e o reforço da posição geoestratégica nacional, com um orçamento a volta dos 293 milhões de CVE, destacando as seguintes ações:
- Melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca e consolidação das atividades marítimas tradicionais, apostando na sustentabilidade dos recursos do mar e na criação de uma cultura voltada para a preservação e conservação da saúde do mar e na exploração de forma sustentável dos recursos, orçada em 167 milhões de CVE;
  - Reforço do sector empresarial das pescas e a procura de novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio, apostando na realização de eventos de promoção empresarial e na aquacultura, tanto para o consumo interno, como para a exportação, na acreditação dos produtos de pescas, bem como no melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e no desenvolvimento das pescas nas comunidades piscatórias, orçada com 61 milhões de CVE;
  - Uso sustentável dos recursos do mar com o reforço da posição geoestratégica nacional, através do reforço do controlo de fiscalização da ZEE de Cabo Verde (em parceria com a Guarda Costeira e a Polícia Marítima) e a operacionalização do Centro de Informação de Tunídeos e do Sistema de Recolha de Dados Oceanográficos, com um orçamento a volta dos 51 milhões de CVE; e
  - Qualificação dos recursos humanos para potenciar o desenvolvimento no sector, formando e capacitando quadros e operadores de pesca, orçada em 14 milhões de CVE.

131. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2020, à semelhança do ano de 2019, é importante, ainda, realçar as seguintes medidas e projetos:

- (i) Regime *Shipping* que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de todas as atividades marítimas complementares e conexas.
- (ii) Prossecução da implementação do projeto do “Porto do Maio” e da segunda fase do projeto do “Porto de Palmeira”, no total de 870 milhões de CVE, inscritos no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” e financiados através de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR; e
- (iii) Projeto “Terminal de Cruzeiros”, com um orçamento a volta dos 972 milhões de CVE, e inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”.

#### V.2.2.9. Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental

132. O programa tem por objetivos promover e preservar a biodiversidade, como base nos recursos ambientais para a promoção de setores de atividade económica (o turismo, a silvicultura, a pecuária e a pesca), para a implementação de Planos de Gestão das Áreas Protegidas, e ainda garantir a qualidade ambiental, promover a cidadania ecológica e reforçar os sistemas de licenciamento e auditorias ambientais.

133. O aumento do montante global verificado no programa, na ordem dos 4,4%, é justificado pelo aumento do montante global afeto ao Fundo do Ambiente.

134. Nesse contexto, para 2020, foi alocada uma dotação orçamental de aproximadamente 854 milhões de CVE, subdivididos entre o funcionamento do supracitado Fundo do Ambiente e os projetos da Direção Nacional do Ambiente (DNA).

135. O montante supramencionado irá permitir a concretização de um leque de medidas, planeadas para o efeito, tais como:

- A promoção de sinergias entre o Governo e a Sociedade Civil (Empresas, OGNs e Câmaras Municipais), através de projetos e financiamentos diversos do Fundo do Ambiente, dotado com o valor aproximado de 620 milhões de CVE;

- A implementação de melhores práticas, eficazes e duradouras, que permitam uma maior capacidade de resiliência em face às alterações climáticas, dotada com o valor total aproximado de 116 milhões de CVE; e
- O reforço da aposta na integração da biodiversidade no setor do turismo, com uma dotação total aproximada de 97 milhões de CVE.

#### V.2.2.10. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

136. O Programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” tem como objetivo promover a investigação e a profissionalização do sector cultural e criativo, para o desenvolvimento e o fortalecimento da marca-país "Cabo Verde Criativo", através do património histórico cultural e da incubação das MPME's, como atrativo turístico, garantindo o desenvolvimento sustentável a partir da alocação de investimentos potenciadores de criar emprego digno, gerando rendimento, valorizando o capital humano e bem-estar social, corrigindo assim, as assimetrias regionais e os desequilíbrios sociais e culturais.

137. Para o ano de 2020, ao programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” está alocado o montante de 192 milhões de CVE, inferior aos recursos disponibilizados para 2019 em cerca de 9 milhões de CVE. O montante orçamentado representa aproximadamente 0,5% do Pilar Economia e visa as seguintes estratégias setoriais:

- Valorizar o Património Histórico, Cultural e Turístico: as estratégias de valorização do património histórico, cultural, artístico e turístico, para além de se manifestarem em intervenções de preservação, conservação, estudo e transmissão de valores para as gerações vindouras, abarcam, cada vez mais, ações que permitem compreender e abordar o património como um produto de marketing, motor de desenvolvimento, de geração de empregos, de diferenciação dos territórios e de promoção de identidades regionais e nacionais. A medida compreende ainda a promoção e salvaguarda dos centros históricos, a preservação dos Monumentos e Sítios Nacionais, incentivo e apoio na constituição de Museus bem como a preservação, conservação e difusão do

património imaterial de Cabo Verde. Para o efeito foi alocado, no Orçamento para 2020, o valor de cerca de 77 milhões de CVE;

- Reforçar o Mercado Editorial, como forma de estimular a leitura pública. Inclui a instituição de prémios literários aos níveis nacional, regional e local e a organização de bienais, feiras e salões do livro. Tem ainda como propósito incentivar a internacionalização da literatura e dos autores nacionais, através da atribuição de bolsas de viagem, prémios e promoção de eventos internacionais no País, reedição de autores clássicos cabo-verdianos e o fomento à constituição de distribuidoras de livros. Apoia ainda a criação de bibliotecas públicas municipais e de salas de leitura em locais públicos. O montante alocado no Orçamento para 2020 é de 18 milhões de CVE;
- Promover o Artesanato Nacional, com a implementação do Selo de Qualidade, certificando o produto *created in Cabo Verde*, a instituição do Cartão do Artesão e a realização de feiras artesanais, exposições e criação de espaços próprios para venda dos produtos artesanais, a capacitação de artesões, visando a recuperação da memória coletiva e a história do País e a modernização e inovação dos produtos artesanais, preservando, entretanto, a transmissão de conhecimentos entre gerações e a criação da plataforma (*web*) integrada do artesanato. Para o efeito, no OE 2020, foram alocados cerca de 26 milhões de CVE;
- Salvaguardar a Música Nacional e as Artes Performativas, promovendo ações que visam a internacionalização dos artistas nacionais; a dinamização da Sociedade de Autores como estratégica crucial para o financiamento e para a sustentabilidade do sector; a promoção do acesso às artes performativas pela via da formação; a promoção do acesso a linhas de crédito para financiamento aos artistas; e o acesso inclusivo ao ensino das artes às famílias de baixo rendimento. Os recursos afetos a essa medida, para 2020, são de aproximadamente 45 milhões de CVE; e
- Promover as Economias e Industrias Criativas, como forma de fomentar a geração de emprego e rendimento através da capacidade criativa e produtiva. Apoio à criatividade e à capacidade de inovação dos jovens através da melhoria do acesso e fruição da cultura e expressões culturais desde a infância, visando o desenvolvimento pessoal, o reforço das capacidades interculturais, o respeito pela diversidade cultural



e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e criativas para futuras oportunidades de emprego. O estímulo à formalização dos artistas, músicos e técnicos e a sua inscrição no Sistema de Segurança Social, por forma a garantirem a assistência médica e medicamentosa e uma pensão futura. Para a implementação dessa medida foi alocado o montante de 25 milhões de CVE.

#### V.2.2.11. Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos

- I38. O Programa tem por objetivo dotar a instituição de tecnologias modernas e de capacidade operacional para medir, armazenar e disseminar, de forma sistemática, informações meteorológicas, climatológicas, sismológicas e oceanográficas, bem como a monitorização e vigilância meteorológica e geofísica, o controlo de qualidade e a disseminação de dados/informações relativos ao estado do tempo, do mar, da qualidade do ar e do clima.
- I39. A redução do montante global verificada no programa, na ordem dos 25,9%, é devida ao término dos projetos Programa de Emergência - Erupção Vulcânica do Fogo e do “Minamata”, que tinha como finalidade a implementação da Política Nacional de uso de Mercúrio para a proteção da Saúde Humana e do Ambiente.
- I40. Para o ano de 2020, foi alocado no supracitado programa uma dotação no valor global aproximado de 390 milhões de CVE, para a prossecução dos objetivos pré-definidos.
- I41. De forma a alcançar as metas acima elencadas, o montante total do programa foi afeto às seguintes medidas:
- Reforçar a capitalização Fundo Nacional de Emergência com 188 milhões de CVE;
  - Fornecer o levantamento meteorológico, climático e geofísico, com uma dotação total aproximada de 172 milhões de CVE; e
  - Levar a cabo ações de sensibilização da população sobre os riscos ambientais, as boas práticas e a preservação da biodiversidade, com uma dotação total aproximada de 30 milhões de CVE.

#### V.2.2.12. Infraestruturas Modernas e Seguras

- I42. O programa tem por objetivo (i) desenvolver infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis, e (ii) assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas, de acordo com as prioridades setoriais. Isto, de modo a apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
- I43. O programa encontra-se orçamentado com um total de 5.257 milhões de CVE, incluindo 870 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR. Comparativamente com o ano de 2019, sofreu uma redução de 17,7%, justificada, em grande parte, pela extinção do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária e a transferência das respetivas atribuições e competências para a Empresa “Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial”, e a diminuição do orçamento da obra de “Construção de Campos Universitário de Palmarejo” – financiada através de donativos da China. Para este programa realçam-se as seguintes medidas e projetos:
- (i) Reforma do Setor de Transportes, visando a construção de grandes infraestruturas de transportes e a melhoria da eficiência e da gestão do património rodoviário nacional, com um orçamento que ronda a volta de 1.795 milhões de CVE (inclui os 870 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão), com realce para as seguintes infraestruturas:
- Infraestruturas da rede de estradas nacionais, pretendendo dar continuidade ao programa de desencravamento das populações rurais, proporcionando, dessa forma, uma melhor mobilidade com acesso rápido e seguro aos centros de saúde, escolas e escoamento dos produtos em condições adequadas, orçado em 731 milhões de CVE, e com destaque para os seguintes projetos: “Reabilitação da Estrada - Entroncamento En1-St-01 Chão Formosa/Gil Bispo” com 234 milhões de CVE, “Reabilitação - Estrada Vila Nova Sintra, Nossa Senhora do Monte - ilha da Brava” com 152 milhões de CVE e “Reabilitação da Estrada - Pedra Badejo (Entroncamento En1-St-02 Ribeira dos Picos) com um orçamento a volta dos 137 milhões de CVE. Todos os projetos de estradas serão concluídos em 2020;
  - Reforma do setor de transportes, visando, essencialmente, o reforço dos transportes inter-ilhas, orçado com um montante de, aproximadamente, 194 milhões de CV; e

- Modernização e expansão dos Portos de Maio e da Palmeira (2ª fase), obras financiadas através de empréstimo de retrocessão no total de 870 milhões de CVE, sendo: 688 milhões de CVE para o Porto do Maio e 182 milhões de CVE para a 2ª fase do Porto da Palmeira.
- (ii) Com vista a atingir o objetivo do Programa “Educação de Excelência”, coloca-se o desafio de criar as condições físicas e materiais para um ensino de qualidade e de excelência. Nesta senda, encontram-se orçamentados projetos abaixo descritos, no montante total de 1.242 milhões de CVE:
- Para responder à demanda de uma unidade estudantil que vem crescendo mais de 30,0% ao ano, a Universidade de Cabo Verde (UNICV) iniciou em 2017 a construção do “Novo Campus Universitário” na Cidade da Praia, uma infraestrutura financiada pela China em 5.601 milhões de CVE, que terá a capacidade para acolher quase 5 mil estudantes e cerca de 500 docentes em cada período. Prevê-se a conclusão da obra em 2020 e o montante orçamentado é de 954 milhões de CVE; e
  - A continuidade da implementação do programa de requalificação da rede escolar, para fazer face tanto ao alargamento da escolaridade básica obrigatória até 8º ano de escolaridade, como para melhorar as condições de funcionamento das escolas, com uma dotação orçamental que ronda a volta dos 288 milhões de CV, com destaque para o Projeto de “Construção da Nova Escola da Várzea” orçado com 273 milhões de CVE.
- (iii) O Governo pretende transformar Cabo Verde numa plataforma marítima, devendo ser implementada a Zona Económica Especial de Economia Marítima, garantindo a inserção competitiva de Cabo Verde na economia regional e internacional. Para atingir esse objetivo, na ilha de S. Vicente será construído um terminal de cruzeiros, que terá um impacto enorme nas economias de São Vicente e Santo Antão, assim como um efeito indutor na economia de Cabo Verde, e perspetiva-se atingir cerca de 200.000 passageiros, com um orçamento a volta de 972 milhões de CVE.
- (iv) Adequação das infraestruturas de saúde às necessidades atuais, a fim de contribuir para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade na prestação de cuidados de saúde, com um total de financiamento de 498 milhões de CVE, com realce para as infraestruturas de ampliação e construção de postos e centros de saúde destinados

aos serviços de cuidados primários (272 milhões de CVE), a construção do centro ambulatório do Hospital Baptista de Sousa (113 milhões de CVE), a construção do laboratório nacional de saúde pública (50 milhões de CVE), e a construção e equipamento do centro de diálise em S. Vicente, com 30 milhões de CVE.

- (v) Reforço da segurança e ordem pública, com 322 milhões de CVE, destacando as obras de beneficiação dos edifícios da justiça, do edifício da Polícia Judiciária e das unidades policiais, com 204 milhões de CVE, e das obras de requalificação das Cadeias do Fogo e de S. Vicente, com 68 milhões de CVE e 11 milhões de CVE, respetivamente.
- (vi) Reabilitação, requalificação urbana e acessibilidades - pretende-se, através do PRRA, investir na requalificação urbana, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do País para melhorar, de forma significativa, o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, orçado em 270 milhões de CVE.
- (vii) Dando continuidade às medidas de transformação do desporto numa forma de inclusão social e num ativo económico para Cabo Verde, no programa encontra-se inscrito um montante de 81 milhões de CVE, para a construção e reabilitação de infraestruturas desportivas.
- (viii) Remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com 77 milhões de CVE, incluindo as obras de reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas e de reabilitação do edifício do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), com 34 milhões de CVE e 11 milhões de CVE, respetivamente.

#### V.2.2.13. Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística

- I44. O programa visa, essencialmente, a produção de dados estatísticos fidedignos que permitem a tomada de decisões por parte dos dirigentes governamentais, dos investidores e das famílias, bem como a devida utilização para efeito de investigação.
- I45. Para a materialização desse programa, foram alocados 301 milhões de CVE para a recolha, tratamento e produção dos dados estatísticos a serem financiados através do

Tesouro Público, não obstante outros montantes que possivelmente serão negociados através de parcerias aos níveis nacional e estrangeiro.

- I46. O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso com a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) 2017-2021 que deverá estar implementada em 70% em 2020.
- I47. Em 2020 será realizado o V Recenseamento Geral da População e Habitação cujos os dados representarão uma importante oportunidade para Cabo Verde e para o reforço do diálogo entre os decisores públicos aos níveis central e local, assim como entre o Governo e os seus parceiros de desenvolvimento.
- I48. Ainda nesse programa são realizados inquéritos anuais, tais como, o Inquérito de Satisfação dos Turistas, o Inquérito Multiobjetivo Contínuo e o Inquérito ao Consumidor; são apresentados o Índice de Produção na Construção de Obras Públicas, os Indicadores de Atividades dos Sectores de Serviço e da Produção Industrial e as Estatísticas das Empresas, dos Transporte Terrestres, Marítimos e Aéreos.
- I49. Destaca-se dentro desse programa o Sistema Permanente das Estatísticas Agrícolas que são realizadas pelo Ministério da Agricultura e Ambiente que permitem conhecer a produção e produtividade das principais culturas agrícolas e espécies pecuárias.

#### V.2.2.14. Melhoria do Ambiente de Negócios

- I50. O programa Melhoria do Ambiente de Negócios tem como principal objetivo contribuir para o crescimento económico e a criação de mais oportunidades de emprego, através da melhoria da competitividade e da dinamização do investimento privado e crescimento do peso do setor privado na economia cabo-verdiana.
- I51. O Governo aposta firmemente na melhoria do ambiente de negócios com vista a atingir até 2021, a classificação 91 do *Doing Business* e o ranking *Moderately Free* em matéria de liberdade económica.
- I52. Daí o forte empenho no robustecimento do ecossistema de financiamento da economia que está a ganhar consistência e aderência, garantindo as condições para o funcionamento

do Fundo Soberano, da PROEMPRESA, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, bem como a promoção da dinamização do mercado de capitais.

153. O programa Melhoria do Ambiente de Negócios é transversal e abrangente a todos os programas do PEDS, sendo que engloba reformas no âmbito da competitividade fiscal, do financiamento à economia, da governação, da justiça, dos transportes, da energia, entre outros fatores que influenciam o ambiente de negócios, visando o crescimento económico e a criação de mais oportunidades de emprego, através da dinamização e da qualificação do investimento privado e do crescimento do setor privado na economia cabo-verdiana.
154. Com vista a atingir o objetivo fixado para 2020, foram alocados, ao programa, recursos na ordem dos 226 milhões de CVE, um aumento de 157 milhões de CVE (227,1%) em face ao orçamento de 2019, com destaque para o projeto “Programa de Apoio à Competitividade em Cabo Verde” financiado através do Donativo da União Europeia em 147 milhões de CVE, cujo foco centra-se no desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas dos operadores nacionais para a expansão no mercado nacional e a internacionalização das empresas nacionais para que possam inserir, de forma competitiva, nas partes mais acessíveis das cadeias de valores globais.
155. De realçar, entretanto, que pela transversalidade do programa, os demais programas do PEDS, que são apresentados a seguir, concorrem para a melhoria do ambiente de negócios.

#### V.2.2.15. Programa Nacional de Investigação

156. O programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável, através da investigação científica nos domínios económico, social e ambiental. Para o ano de 2020, foi contemplado com um orçamento de 567 milhões de CVE.
157. Visando atingir o objetivo almejado, o Governo estabeleceu um conjunto de medidas, entre as quais:
- Introduzir novas práticas no setor agropecuário, com o intuito de melhorar as espécies animais e vegetais e torná-las mais resilientes às alterações climáticas, de modo a dinamizar o setor e torná-lo mais atrativo, com um financiamento de 70 milhões de CVE;

- Apostar na elaboração de mapas geográficos e/ou topográficos, permitindo uma melhor identificação das áreas urbanas e agrícolas, com 50 milhões de CVE;
- Apostar na certificação dos produtos nacionais, permitindo assim aumentar os níveis de alocação dos produtos quer no mercado interno quer em nichos de mercados internacionais, com o montante de 50 milhões de CVE;
- Consolidar o Instituto Marítimo e Portuário e clarificar as suas competências nos domínios da administração marítima e regulamentação técnica do setor, com um total de 143 milhões de CVE;
- Reforçar a investigação e a fiscalização, com destaque para os Projetos de “investigação aplicada e avaliação da rentabilidade agroeconómica da produção agropecuária”, “investigação aplicada no setor agropecuário e melhoramento de variedades de animais adaptadas”, “Apoio operacional para a execução de investigação aplicada no campo” e reforçar o “instituto nacional de investigação e desenvolvimento agrário”, com cerca de 72 milhões de CVE;
- Estimular a “investigação e conservação da biodiversidade marinha”, “Oscn - Centro Oceanográfico do Mindelo” e “Eurosites”, com 23 milhões de CVE;
- Reforçar e melhorar os “Serviço dos transportes marítimos, portos e logística”, “serviço marítimo e sustentabilidade dos oceanos”, “serviço de recursos marinhos, pesca e aquacultura”, com um total de 44 milhões de CVE;
- Reforçar e promover o desenvolvimento de investigação em saúde, e o Instituto Nacional de Saúde Pública - INSP, com 48 milhões de CVE e
- Apostar na aquacultura, tanto para o consumo interno como para a exportação, e identificar novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio, com 5 milhões de CVE.

#### V.2.2.16. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

158. O programa tem como objetivo fazer a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética.

159. O programa encontra-se orçamentado com um total de 243 milhões de CVE, incluindo 117 milhões de CVE, de empréstimos de retrocessão concedidos ao setor de ENERGIA. Em relação ao ano de 2019, sofreu uma redução de 85,6%, justificada, em grande parte, pela redução do empréstimo externo no projeto sistema de transmissão e distribuição de energia em Cabo Verde, em 6 ilhas JICA, e do término do projeto desenvolvimento de um sistema de distribuição de energia solar, orçado em 2019 com 26 milhões de CVE - donativo do banco mundial.
160. Para 2020, o Governo tem como principais eixos de atuação, os seguintes projetos:
- Eletrificação Rural, contribuindo para o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural, com destaque para eletrificação rural da Ribeira dos Engenhos no valor aproximado de 83 milhões de CVE;
  - Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em CV, em 6 Ilhas, orçado num valor que ronda a 18 milhões de CVE;
  - Promoção da Eficiência Energética, com implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto. Atenção especial será dada à melhoria da eficiência operacional do setor e dar-se-á continuidade a aplicação da tarifa social de energia elétrica, previsto com 10 milhões de CVE;
  - Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios, tendo como principais ações, reforçar o sistema de planeamento, seguimento e avaliação do setor energético bem como a regulação do setor energético - será implementado o Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos, adotado e implementado o código de eficiência energética nos edifícios bem como a estratégia para o mercado solar térmico e a regulamentação dos consumidores intensivos de energia - 10 milhões de CVE;
  - Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético, assegurando a promoção da mobilidade elétrica, fazendo o devido seguimento e monitorização do mercado - 2 milhões de CVE; e
  - Investimento em Infraestruturas Estratégicas - será implementando o plano de redução de perdas no sistema elétrico e serão desenvolvidas e expandidas as micro-redes renováveis e serão garantidas condições para o lançamento de concursos destinados a



expansão da capacidade de produção de energia solar e eólica em 7MW e em 27 MW, respetivamente - 2 milhões de CVE.

#### V.2.2.17. Reforma do Estado

161. Esse programa visa garantir uma Administração Pública transparente, eficiente e inovadora, comprometida com a qualidade, a estabilidade, a credibilidade e a previsibilidade monetária e orçamental e alinhada com o tempo do utente.
162. Ao programa foram alocados, para o ano de 2020, recursos no montante de 822 milhões de CVE, representando cerca de 2,2% do orçamentado do Pilar Economia, para materialização das seguintes medidas de políticas:
- (i) a modernização administrativa que constitui um objetivo fundamental no âmbito da reforma do Estado, com um montante de 507 milhões de CVE, compreende:
    - o reforço dos serviços integrados para um atendimento público centrado nas necessidades do cidadão e da empresa, através de uma plataforma multicanal nas vertentes presencial, internet e telefone; e
    - Reforma e reforço dos instrumentos de gestão dos recursos humanos (RH), nomeadamente (i) a implementação dos novos instrumentos de recrutamento, seleção e gestão de mobilidade de funcionário e dirigentes e um novo sistema de avaliação de desempenho; (ii) a consolidação do recenseamento dos RH, resultando numa nova Base de Dados dos RH e (iii) a revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) e da Lei de Estruturas.
  - (ii) a continuidade na aposta na transparência, em termos de utilização dos recursos públicos, a ser materializada através da avaliação do Risco País e Institucional, da implementação da lei de Base do OE, das reformas do Tesouro (incluindo a gestão automatizada da dívida e o paylog), da implementação do *e-procurement* (Compras Públicas Eletrónicas) e novo sistema de seguimento e avaliação bem como a continuidade da implementação faseada da nova Lei do Tribunal de Contas. Para o efeito, foram alocados no OE para 2020 uma verba de 132 milhões de CVE;
  - (iii) a consolidação da Administração Tributária, a ser efetivada através da reforma fiscal, da faturação eletrónica, implementação do SAFT (*Standard Audit File for Tax Purpose*),

do SISEF (Sistema Integrado de Segurança e Eficiência Fiscal), bem como do programa de cidadania, com um montante de 150 milhões de CVE;

(iv) melhoria contínua na gestão do património, incluindo a recentragem na gestão dos ativos do Estado, com um montante que ascende os 33 milhões de CVE.

#### V.2.2.18. Transformação da Agricultura

163. O programa tem por objetivo a criação e a inovação das condições logísticas e tecnológicas para o aumento da produção e rendimento das explorações agropecuárias bem como contribuir eficientemente para a gestão equilibrada e participativa das terras florestadas, de forma a garantir a resiliência dos ecossistemas e das populações rurais perante as alterações climáticas e a degradação das terras e, ainda, promover uma agricultura e uma agroindústria sustentáveis, inclusivas, modernas, competitivas, geradoras de rendimentos e socialmente reconhecidas. De realçar ainda que visa assegurar a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente da população a uma alimentação suficiente, segura, saudável e nutritiva, sem prejuízo para a satisfação de outras necessidades básicas.

164. Para 2020, o Governo atribui ao programa o montante de 1.144 milhões de CVE, sendo que 60,1% é financiada pelo Tesouro (688 milhões de CVE), tendo em conta a conclusão de alguns projetos com financiamento externo.

165. Com o intuito de lograr os objetivos do PEDS, para o ano de 2020, serão levadas a cabo medidas, tais como:

- O reforço da aposta em atividades geradoras de rendimento e emprego, bem como na formação e capacitação do pessoal, na busca de coerência e sinergia para uma redução sustentada da pobreza, com os projetos POSER, no valor aproximado de 338 milhões de CVE;
- Melhoria da disponibilidade de água para animais com a construção de bebedouros/reservatórios, o estado sanitário efetivo, a vigilância fitossanitária dos rebanhos e a promoção da pecuária de animais de ciclo curto, com uma dotação no valor total aproximado de 136 milhões de CVE;

- Funcionamento das delegacias do MAA ao nível nacional que permitirá uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao setor da agricultura e pecuária, com vista a concretização dos objetivos do programa, prevista com o valor aproximado de 243 milhões de CVE;
- Considerando o ordenamento e manutenção de perímetros florestais, assim como a criação de novas áreas florestais, é orçado o valor de cerca de 151 milhões de CVE;
- Para o apoio à promoção de novas tecnologias, modernização e aumento da produção agrícola, diversificação de culturas e proteção fitossanitária para uma agricultura duradoura, é inscrito o montante de 133 milhões de CVE;
- Continuidade do projeto relativo à Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, para reforçar a capacidade de armazenamento de água e dotar os agricultores e criadores de gado de melhores condições, em face às adversidades climáticas, dotada com o valor aproximado de 45 milhões de CVE; e
- Para o sistema e governança da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos estão previstos cerca de 39 milhões de CVE.

166. O OE 2020 estará a prever incentivos especiais à indústria de produtos agropecuários, com impacto a jusante, de modo a criar as condições para que os produtos desse sector conquistem os mercados turísticos nacionais/internacionais. Dessa forma, serão agregados valores aos produtos agropecuários (nomeadamente, queijos, frutos secos, compotas e doces, polpa de tomate, café, charcutaria, pastas, farinhas e flocos, entre outros). Os incentivos se materializarão através de:

- Linhas de créditos específicas para a agricultura e indústria de produtos agropecuários, tendo como instrumento o ecossistema de financiamento (garantias, bonificação para jovens agricultores e mulheres), numa perspetiva de discriminação positiva. Isso, incluindo a linha de crédito a atribuir às IMFs com condições preferenciais, a repassarem aos seus clientes para o crédito agrícola.
- Incentivos fiscais no âmbito da certificação e a qualidade - através (i) de majoração de gastos (130%) com certificação ou acreditação de sistemas de gestão da qualidade, produtos, processos e serviços e (ii) da isenção de direitos aduaneiros e imposto sobre o valor acrescentado, as importações de bens, equipamentos e materiais destinados

aos laboratórios do Sistema Nacional da Qualidade – também constituem um mecanismo para que efetivamente se garanta que os produtos agro-pecuários conquistem os mercados turísticos nacionais/internacionais.

#### V.2.2.19. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos

- I67. O Programa “Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos” tem como principal objetivo promover o desenvolvimento equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, transformando cada ilha numa economia, em função da sua vocação.
- I68. Sendo o território o principal ativo estratégico do País, é necessário a sua valorização através de um aproveitamento racional dos recursos endógenos, das descobertas da ciência, da inovação e conhecimento, respeitando escrupulosamente a sua diversidade e riqueza natural.
- I69. O Governo, pensando na valorização das ilhas e dos recursos endógenos, estabeleceu as políticas públicas que favorecem a descentralização e a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão de desenvolvimento.
- I70. Para o ano de 2020 o Governo coloca à disposição do respetivo programa o montante de 4.025 milhões de CVE, superior ao valor disponibilizado em 2019 em cerca de 323 milhões de CVE, o que representa um crescimento de 8,7%.
- I71. Para atingir o objetivo pretendido o Governo estabeleceu um conjunto de medidas de políticas públicas que favorecem a descentralização e a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento, com destaque para:
- (i) Reforço do conhecimento do território, apostando na elaboração, monitorização e Implementação dos Planos Urbanísticos, num programa de melhoria dos assentos informais, bem como no planeamento e gestão territorial, num sistema de informação territorial, na revisão do quadro legislativo e num observatório do território – 75 milhões de CVE;
  - (ii) Atualização da Cartografia e Cadastro, com enfoque no registo e inventário dos bens turísticos, históricos e patrimoniais nos principais centros urbanos e em todos os pontos do País – 60 milhões de CVE;

- (iii) Aumento da Transferência aos Municípios, através do reforço e capacitação dos serviços da Administração Fiscal na luta contra a fraude e evasão fiscal, permitindo assim a melhoria na arrecadação de receitas fiscais que contribuem diretamente para o cálculo do Fundo de Financiamento Municipal (FFM). Graças a essas medidas, para o ano 2020, o FFM é de aproximadamente 3.760 milhões de CVE, registando um aumento de 357 milhões de CVE, em face ao ano de 2019. De salientar, ainda, a transferência de 128 milhões de CVE, sendo 100 milhões a favor dos municípios com uma população inferior a 15.000 (discriminação positiva) e 28 milhões de CVE a serem distribuídos para as 4 (quatro) associações dos municípios do País.
- (iv) Redução dos Impactos das Infraestruturas nas Zonas Costeiras, nomeadamente, no que respeita aos assentamentos urbanos junto da faixa costeira – 1 milhão de CVE.
- (v) De realçar ainda que os 135 milhões de CVE previstos, no âmbito desse programa, para o ordenamento do território, desenvolvimento urbano, cadastro e geodesia, são distribuídos para a implementação das seguintes medidas e ações:
- Alcançar um correto ordenamento do território que permita o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligente, sustentável e que promova a competitividade das ilhas;
  - Consciencializar todos os cidadãos para os direitos e deveres em relação ao território e para a necessidade de cada um contribuir para o reforço da qualidade do ambiente urbano e rural;
  - Proteger o País das ameaças introduzidas pela atividade humana em todos os domínios, nomeadamente, a agricultura, a pecuária, a pesca, a indústria e o turismo, assim como pela concentração e desenvolvimento urbanos;
  - Fazer dos recursos ambientais uma fonte segura e perene de riqueza para a comunidade cabo-verdiana, tirando vantagens efetivas dos recursos ambientais de Cabo Verde, nomeadamente, o clima, o mar, as paisagens e a biodiversidade;
  - Colaborar no Projeto “Reforço da Capacidade Adaptativa e da Resiliência do Setor Florestal em Cabo Verde”, financiado pela FAO, na disponibilização e manipulação de dados espaciais e do cadastro predial;
  - Atribuir competências aos municípios para a elaboração, aprovação e publicação dos instrumentos de planeamento urbanístico bem como dar apoio efetivo na formação e

capacitação técnica para assunção das responsabilidades daí advenientes aos municípios;

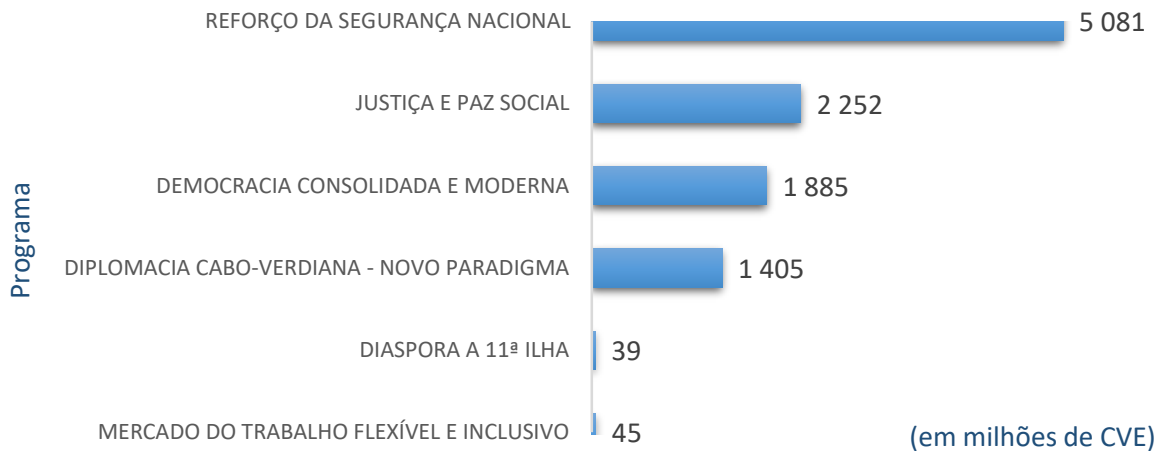
- Criar um sistema de seguimento e monitorização territorial que abranja os instrumentos de gestão e desenvolvimento territorial da orla costeira, das zonas turísticas especiais, das bacias hidrográficas, das zonas ambientalmente sensíveis e das zonas de risco; e
- Valorizar o território com a promoção das Tecnologias de Sistema de Informação Geográfica, do Cadastro Predial, da Cartografia, da Geodesia e da Toponímia com vista a prestar um serviço público moderno, atual, inclusivo e acessível para todos.

172. Ainda, destaca-se que na vertente promoção e melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação de bairros, na reabilitação de habitações existentes e no desencravamento de localidades, encontra-se em curso a implementação do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades, com destaque aos eixos de intervenção I (Requalificação de Centros Urbanos e Bairros) e V (Requalificação da Orla Marítima), considerando a sua vertente de desencravamento de localidades com potencial agrícola e turístico e em infraestruturas de pescas, nomeadamente, em arrastadouros, criando condições para melhoria do desempenho da atividade agrícola, turística e piscatória com impacto sobre a economia das localidades, a produção, o emprego e o rendimento das famílias.

### V.2.3. Pilar Soberania

173. O Pilar Soberania integra as seguintes áreas estratégicas: Democracia, Segurança e Política Externa, materializadas através de 6 programas, aos quais foram alocados cerca de 10.706 milhões de CVE, o que representa 5,1% do PIB projetado para este ano.

Figura 7 - Pilar Soberania – Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

#### V.2.3.1. Reforço da Segurança Nacional

174. O Programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.
175. Este programa empreenderá medidas de política ao nível da segurança, em que o Governo elege a prevenção e a contenção do crime como primeira linha de intervenção, seguida do exercício da autoridade.
176. O programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, perspetiva a violência e a criminalidade como fenómenos amplos, multidimensionais e complexos cuja contenção passa por uma abordagem multissetorial estruturada, coerente e concertada, de forma a atuar sobre fatores e causas e sustenta os princípios de intervenção de proximidade, intolerância às incivildades, prevenção e reação criminal.
177. Em 2020, o Governo de Cabo Verde consolidará o reforço da segurança nacional com a continuidade do projeto Cidade Segura, o aprofundamento do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), o reforço do patrulhamento urbano, da fiscalização rodoviária e da segurança nas fronteiras e nas alfândegas. Além disso, consolidará o reforço das capacidades da Polícia Nacional.

178. É nesse contexto, que, para o ano 2020, o programa Reforço da Segurança Nacional ascende ao montante de 5.081 milhões de CVE, registando um aumento de 13,8% (617 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2019, e visa materializar as seguintes medidas:

- Funcionamento da Polícia Nacional consome a maior fatia do orçamento do programa, ou seja 59,7% (3.034 milhões de CVE) e destina-se a/ao:
  - Recrutamento de 120 novos agentes - 51 milhões de CVE;
  - Promoções, progressões e reforço dos efetivos das guarnições de proteção de Altas Entidades com mais 50 efetivos – 38 milhões de CVE; e
  - Continuidade do reforço dos meios, bem como da motivação dos agentes de segurança, numa clara aposta no nível de exigências do perfil desses agentes e uma remuneração consentânea. O Governo assumiu o compromisso de, no decurso da legislatura, fazer a atualização faseada do salário da Polícia Nacional. Para o ano de 2020, prevê-se a elevação do índice 100, de 60.000.00 para 63.000.00. A atualização engloba o pessoal no ativo e os formandos e vai acarretar um aumento no orçamento na ordem dos 115 milhões de CVE.
- Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras - com a revisão do quadro legal relativo à entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional vieram as preocupações relativas à necessidade de potencializar o turismo, facilitando as estadas de curta duração para esse efeito, mas também inquietações ligadas à reconhecida necessidade de conferir às fronteiras nacionais um maior e mais moderno nível de controlo e de segurança. Torna-se, desse modo, imperioso que a segurança das fronteiras aéreas e marítimas do País seja realizada com um sistema integrado de controlo de pessoas e documentos, com recurso a sistemas biométricos, facilitando a comunicação das autoridades nacionais com as suas congéneres para a partilha de informação relevante e agilizando todo o processo de transposição das nossas fronteiras. Nesse sentido, para o ano de 2020, está contemplado no programa de Segurança Nacional o montante de 712 milhões de CVE.
- Continuidade dos Serviços de Viação, Campanha de Prevenção, Segurança e Fiscalização Rodoviária, alocados com 95 milhões de CVE.
- Conclusão do Projeto Integrado de Segurança Urbana que compreende a execução das obras do Centro de Comando – Cidade Segura com vista a conferir aos principais



centros urbanos do País uma estrutura de segurança pública à dimensão das necessidades e preocupações gerais, e Número Único Nacional para a Comunicação de Emergência - 112, uma ferramenta desenhada para maximizar a segurança, minimizar a ocorrência de fenómenos criminais e potencializar as funcionalidades dos dois sistemas. Para o efeito, está alocado o montante de 50 milhões de CVE;

- Um bom ambiente de segurança divulga, e muito, a proteção civil. Para que o Serviço Nacional de Proteção e Apoio à Sociedade Civil e Bombeiros consiga cumprir cabalmente as suas obrigações é orçado com o montante de 31 milhões de CVE.
- Patrulhamento marítimo e urbano - 27 milhões de CVE, com objetivo de levar a cabo as missões de patrulhamento e fiscalização, de forma eficaz, da nossa ZEE e urbana.
- Promoção da segurança das zonas turísticas com o intuito de reforçar a competitividade de Cabo Verde como destino turístico seguro e, por conseguinte, continuar a potencializar o aumento do número de visitantes e da receita turística, estão previstos projetos de Segurança Solidária Comércio, Escola e Verão Seguro com 13 milhões de CVE.
- Aquisições de equipamento operacionais para a Polícia Nacional - previsto o montante de 9 milhões de CVE.
- Como instituição republicana e subordinada aos órgãos de soberania legitimados, para os serviços das forças armadas, estão previstos 1.087 milhões de CVE, com destaque para o estatuto dos militares. Para que aqueles que labutam dia e noite pela defesa militar e do ordenamento Constitucional do País possam ter uma carreira condigna e de modo a fornecer à instituição os instrumentos legais necessários ao cumprimento cabal da sua missão, são previstos recursos destinados à aprovação e regulamentação do Estatuto, na ordem dos 118 milhões de CVE;
- Continuidade dos serviços de transportes aéreo em casos de eventual emergência, de evacuação médica e de fiscalização da nossa zona costeira, devido a natureza arquipelágica do nosso País. Esta medida configura-se como estruturante para colmatar o problema e está orçado com o montante de 54 milhões de CVE; e
- Instalação do Gabinete de Segurança Nacional - orçado com 8 milhões de CVE.

### V.2.3.1. Justiça e Paz Social

179. O reconhecimento social da justiça e segurança jurídica como promotor de uma justiça independente, credível, eficiente e à altura das expectativas dos cidadãos contribui para uma cultura de paz e um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e modos de vida que previnem conflitos e contribuem para resolver problemas por meio do diálogo e da negociação entre as partes envolvidas.
180. O bom funcionamento da justiça é fundamental para a garantia da paz social, perspetivando um sistema judicial mais eficaz, com enfoque na continuidade das revisões legislativas em curso, para a materialização da reforma de justiça consensualizada em 2011.
181. Para o ano económico de 2020, ao programa Justiça e Paz Social está alocado o montante global de 2.252 milhões de CVE, superior ao de 2019 (2.071 milhões de CVE), em cerca de 8,7% e representa um peso de 21% do valor global alocado ao Pilar Soberania.
182. As medidas de políticas para o referido programa estarão direcionadas para implementação de ações estruturantes, com realce para:
- Conclusão do processo de formação de 25 magistrados, sendo 16 (dezasseis) para a Magistratura Judicial, 9 (nove) para o Ministério Público e 46 oficiais de justiça, com vista a dar uma resposta mais adequada e assertiva e que combata a morosidade processual a par da utilização e aprimoramento efetivo do Sistema de Informatização da Justiça (SIJ) pelos operadores do sistema judicial, assim como o reforço das inspeções Judicial e do Ministério Público.
  - Reforço da capacidade de resposta da justiça criminal com a operacionalização do Instituto de Medicina Legal, visando conferir cientificidade e melhor apuramento de meios de prova, mais celeridade nos processos em tribunal e uma maior e melhor certeza jurídica nos procedimentos. Para a implementação desta medida, está previsto o valor de 12 milhões de CVE.
  - Reforço de um sistema prisional seguro, com condições de respeitabilidade dos direitos dos reclusos e a efetiva possibilidade de reinserção social. A formação em exercício dos guardas prisionais será uma das prioridades do governo para o ano económico em referência. Para estas medidas, está alocado o montante de 47 milhões de CVE.

- Continuação da Implementação do Plano Nacional de Reinserção Social dos Reclusos, com o montante de 18 milhões de CVE, que visa apoiar na melhoria das condições de vida dos reclusos, de modo a conseguir a sua reinserção na sociedade, dotando-os de uma conduta responsável e idónea, afastando-os de possíveis comportamentos criminosos.
- A aposta no reforço da capacidade institucional em meios materiais e de investigação científica e criminal para a Polícia Judiciária, designadamente, a aquisição de mais viaturas para a corporação, e instalação dos departamentos de investigação criminal de Assomada e Boa Vista, assim como o investimento na aquisição do Sistema Automático de Identificação de Impressões Digitais (AFIs) e modernização do laboratório da polícia técnica, com o montante de 48 milhões de CVE.
- Continuação do processo de aquisição dos equipamentos de tática e segurança da Polícia Judiciária, orçado em 18 milhões de CVE.
- Garantia, aos cidadãos que não têm recursos financeiros, do patrocínio à assistência judiciária gratuita e isenção ou redução de custas e preparos processuais. Para a implementação desta medida, foi alocado aproximadamente o montante de 43 milhões de CVE.
- Funcionamento dos serviços internos que operam junto à Procuradoria Geral da República (PGR), visando o aumento da capacidade de resposta judicial, traduzidos nas instalações efetivas dos Departamentos (i) Central de Ação Penal, (ii) Central do Contencioso do Estado, (iii) Central de Cooperação, (iv) Direito Comparado e (v) Central de Interesses Difusos. Estão previstos ainda recursos para a capacitação em exercício e formação dos magistrados, entre outros.
- Organização da Reunião dos Procuradores Gerais da República da CPLP, em Cabo Verde, cujo montante alocado é de 4 milhões de CVE.

183. Em 2020, com essas medidas, bem como o aumento de utilização do SIJ por parte dos tribunais de 40% para 70%, registar-se-á (i) uma redução das pendências judiciais nos tribunais, de 11.975 para 10.900 processos, em termos líquidos; e (ii) uma redução da taxa de morosidade processual, de 35% para 20%.

184. De realçar ainda que as obras de construção, requalificação dos edifícios da justiça, das cadeias e Polícia Judiciária encontram-se inscritas no orçamento do Programa Infraestruturas Modernas e Seguras, com o montante de mais de 261 milhões de CVE.

#### V.2.3.2. Democracia Consolidada e Moderna

185. O Programa “Democracia Consolidada e Moderna” está inserido no Pilar Soberania e tem como principal objetivo garantir uma democracia mais participativa, visando a proteção e a promoção dos direitos dos cidadãos e o efetivo funcionamento do Estado do direito democrático, enquanto ativo para o desenvolvimento.

186. Para 2020, foi previsto para o referido programa, um orçamento de 1.885 milhões de CVE, o que representa um peso de 17,6% do valor global alocado ao Pilar Soberania.

187. Com o referido orçamento, pretende-se reforçar as instituições democráticas na implementação de medidas que contribuem para a consolidação e fortalecimento da democracia e do sistema político, assegurando a sua eficiência, transparência, confiança e credibilidade, nomeadamente:

- Reforma do Parlamento, onde se prevê a consolidação da função de fiscalização e controlo parlamentares, a aproximação do parlamento ao cidadão, a intensificação do trabalho parlamentar que conferirá mais espaço à oposição e demais sujeitos parlamentares, com a realização de sessões parlamentares quinzenais, entre outras ações. O montante orçamentado para o efeito ronda os 896 milhões de CVE, sendo 826 milhões de CVE para o funcionamento da Assembleia Nacional e 70 milhões de CVE para os partidos políticos com assento parlamentar.
- Defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça, a legalidade e a regularidade do exercício dos poderes públicos – 34 milhões de CVE.
- Proteção e fiscalização de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei – 29 milhões de CVE.
- Modernização e credibilização do sistema eleitoral, através de uma aposta permanente na informatização do processo eleitoral, do recenseamento à votação, bem como a

preparação das eleições de 2020. Para a sua implementação foi orçamentado um montante de 31 milhões de CVE.

- Realização de eleições livres e transparentes – assegurar a verdade material dos resultados eleitorais e punir adequadamente os crimes e contraordenações eleitorais, especialmente em casos de compra de votos. O valor orçamentado para a sua materialização ascende a 516 milhões de CVE. O aumento de 400 milhões de CVE em relação ao ano de 2019 tem a ver com a realização das eleições autárquicas previstas para 2020;
- Promover o recenseamento eleitoral para os jovens que completam a idade eleitoral, através de uma campanha de sensibilização e de disponibilização de meios humanos e materiais para o efeito. A verba alocada para 2020 é de 18 milhões de CVE;
- Promoção da independência e o pluralismo da comunicação social – como referência das boas práticas da liberdade de imprensa, de informação e de expressão e garantia de um serviço público de informação à sociedade de qualidade. Foram disponibilizados 68 milhões de CVE, dos quais 65 milhões de CVE destinam-se ao funcionamento da ARC e os restantes 3 milhões de CVE para a implementação do Plano Estratégico da Comunicação Social e para o Prémio Nacional do Jornalismo.
- Melhoria do funcionamento da Presidência da República, através da aprovação da nova lei orgânica, cujo total atinge os 294 milhões de CVE.

### V.2.3.3. Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma

188. Este programa tem como objetivo a inserção de Cabo Verde, de forma segura e vantajosa, no mundo, com vista ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, ao bem-estar, à dignidade humana, à paz, à justiça social e à segurança em escala global.

189. Para a área da diplomacia e política externa, é intenção do Governo adaptar-se e adequar-se aos novos contextos nacionais e externos, mais exigentes, mais competitivos, mais seletivos e mais complexos, o que exigirá uma reconfiguração, redimensionamento e modernização de serviços diplomáticos e consulares, adaptando-os aos novos objetivos específicos.

190. O desenvolvimento de Cabo Verde requer um novo paradigma para a diplomacia cabo-verdiana. Nessa linha, para o ano de 2020, o programa prevê um orçamento de 1.405 milhões de CVE, contra 1.302 milhões de CVE, em 2019, representando uma taxa de crescimento de 7,9 %, equivalente a 102 milhões de CVE, justificado, em grande parte, pela previsão de abertura do Consulado Geral em Londres, no montante de 40 milhões de CVE, a viabilização da agenda diplomática relativa à presidência cabo-verdiana da CPLP com cerca de 29 milhões de CVE e a mobilização de Parcerias Público-Privadas para os projetos catalíticos no âmbito do PEDS.
191. Este programa representa um peso de 13,1 % no total do Pilar Soberania.
192. O aumento previsto para 2020 demonstra a importância assumida pelo Governo no concernente à política externa, e também advém de uma maior transparência dos fundos transferidos e afetos às embaixadas e postos consulares.
193. Deverá viabilizar as ações no âmbito dos SIDS (PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento), a agenda diplomática com os EUA, nomeadamente em busca de um IIIº Compacto do MCA e a viabilização do AGOA. Deverá, ainda, viabilizar a ação diplomática inerente à agenda de cooperação com a China.
194. Em sintonia com as aspirações nacionais, a política externa/diplomacia cabo-verdiana visará a preservação da soberania nacional, a promoção e defesa dos interesses do País e da Nação cabo-verdiana nas ilhas e na Diáspora, a promoção da notoriedade e imagem externa positivas do País, valorizando o seu referido capital de prestígio internacional.

#### V.2.3.4. Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo

195. O programa tem como linha estratégica promover a regulamentação do mercado, a resolução alternativa de conflitos, incentivar a negociação e o fomento de convenções coletivas de trabalho, promover medidas de discriminação positiva para as pessoas com deficiência, os jovens e as mulheres, promover direta ou indiretamente a eliminação do trabalho infantil, promover o diálogo social e fomentar a cooperação eficaz e eficiente com a Organização Internacional do Trabalho.

196. A criação de um ambiente laboral cada vez mais favorável, flexível e inclusivo, num sistema de formação, em parceria com o setor privado, de acordo com as necessidades do mercado constituirão outros dos propósitos do programa.
197. Assim, a alocação dos recursos para o referido programa visa o reforço do serviço da Inspeção Geral do Trabalho, com meios humanos e técnicos, visando facilitar as atividades inspetivas, fiscalizadoras e o sistema de proteção no emprego, bem como a coordenação das relações externas e da cooperação com as organizações internacionais em matéria de administração e condições laborais.
198. Para o ano económico de 2020, a medida de política assenta, essencialmente, na implementação efetiva dos Estatutos da Inspeção-Geral do Trabalho revistos nos finais de 2018, de forma a se harmonizar com as regras estabelecidas no novo PCCS, como também a atualização das carreiras, adaptadas às atuais exigências desse serviço.
199. Para o ano económico de 2020, o montante global alocado ao programa, para a implementação das medidas atrás anunciadas, é de aproximadamente 45 milhões de CVE, ligeiramente superior aos recursos disponibilizados em 2019 (44 milhões de CVE).

#### V.2.3.5. Diáspora, a 11ª Ilha

200. O Governo reafirma o propósito de proporcionar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos.
201. Para o Governo, a Diáspora é um elemento de preservação e valorização cultural. A política de preservação e valorização cultural tem de passar necessariamente pela Diáspora através de conteúdos da comunicação social, do ensino, das TIC, do apoio ao associativismo e de parcerias para a realização de eventos culturais nos países de acolhimento e em Cabo Verde.
202. Através do Programa do Governo e do PEDS, o Governo estabeleceu um conjunto de medidas com o intuito de atingir os objetivos do programa – Diáspora, a 11ª Ilha. Para tanto:
- O OE 2020 deverá criar as condições para o aprofundamento deste programa, priorizando a emissão de pelo menos 35.000 passaportes e outros documentos, a

prestação de assistência consular, a informação às comunidades, o atendimento de emigrantes, a realização do encontro de empresários da Diáspora e dos cônsules honorários, bem como a instalação do observatório das migrações;

- Deverá, ainda, o OE 2020, viabilizar estudos sobre a diáspora cabo-verdiana, as reuniões de monitorização e avaliação de parceria para mobilidade entre Cabo Verde e a União Europeia, a realização da Gala Cabo Verde de Sucesso e em especial as visitas de trabalho às comunidades cabo-verdianas no exterior;
- Será criada uma plataforma CVG – Cabo Verde Global – que será uma plataforma integrada de prestação de serviços e de informação aos emigrantes e de criação de uma nação verdadeiramente digital. Criará, dessa forma, melhores condições para ser colocada toda a força da diáspora ao serviço de Cabo Verde; e
- Será ainda aprovado o Estatuto do Investidor Emigrante – que permite a captação das poupanças da nossa Diáspora. Com este estatuto pretende-se criar condições especiais para atrair ainda mais as remessas dos emigrantes, mediante a criação de benefícios e atrativos fiscais, nomeadamente na importação de bens e equipamentos, isenção de IUR por tempo determinado, entre outros.

203. Para materialização das ações preconizadas, foi previsto no OE 2020 do programa - “Diáspora, a 11ª Ilha” um orçamento de 39 milhões de CVE. Comparativamente ao orçamentado no ano anterior, verifica-se um decréscimo de mais de 69,4%, ou seja, cerca de 87 milhões de CVE, em termos absolutos, essencialmente, pela extinção do Fundo de Solidariedade das Comunidades - FSC, e transferência de competência de gestão de pensões da Diáspora, bem como dos recursos, para o Centro Nacional de Pensões Social-CNPS.

#### V.2.4. Gestão e Administração Geral

204. O Programa “Gestão e Administração Geral”, cuja proposta de Orçamento para 2020 é de aproximadamente 17.016 milhões de CVE, representa cerca de 23,2% do Orçamento do Estado para o ano em referência. Em face ao orçamentado para 2019, regista-se um acréscimo de 5,4%.



205. Esse programa é transversal aos demais programas e sectores, uma vez que assegura todo o funcionamento da administração pública central, realizando funções de gestão e/ou administrativas, concorrendo, portanto, para a materialização dos objetivos dos 34 (trinta e quatro) programas do PEDS.
206. O crescimento e desenvolvimento sustentado de Cabo Verde passa, grandemente, por ter instituições fortes e com bases reforçadas, permitindo, desse modo, que o País tenha melhor capacidade de captação de investimentos estruturantes, que visam ganhos económicos a longo prazo. Nesse sentido, é importante que as instituições cabo-verdianas sejam reforçadas e aprimoradas ao nível do seu capital humano e recursos materiais, orientando-se pelos mais elevados padrões do mercado global.
207. É nessa perspetiva que ao programa “Gestão e Administração Geral” estão alocados recursos no montante de 6.474 milhões de CVE, que irão garantir o pagamento de salários e outras remunerações aos agentes e funcionários da Administração Pública, desenvolvimento profissional dos funcionários e recrutamento e nomeações de novos agentes bem como, desta forma, permitir a realização de atribuições em matéria de reforma, organização, governança e normal funcionamento dos serviços, gestão e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública.
208. Estão também orçamentadas, no programa, dotações para suportar o cumprimento de compromissos do Estado para com organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:
- O serviço da dívida, interna e externa do País, com cerca de 5.662 milhões de CVE, assegurando assim a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País, na sequência da premissa assumida pelo Governo, ou seja, a imperatividade de se conter a propensão ao endividamento público excessivo;
  - Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências à administração pública, com 792 milhões de CVE. O cumprimento dos compromissos internacionais, com pagamento de quotas, melhora o risco reputacional do País, permitindo a materialização do objetivo de reforço de IDE;
  - Regularização de dívidas relativas à bonificação de juros do crédito à habitação, com 200 milhões de CVE;

- Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, em cerca de 261 milhões de CVE, justificados, sobretudo, pela necessidade de subsidiação de órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação social; e
- Reembolsos e restituições de IVA, IUR e outras indemnizações, no montante total de 1.476 milhões de CVE.

209. O programa inclui ainda recursos para assunção de compromissos como:

- Promoção dos artistas e criadores nacionais, através de financiamento às sociedades de direitos de autores e conexos, de produtores de audiogramas e fonogramas, bem como, o financiamento de atividades criativas geradoras de rendimento, no valor de 53 milhões de CVE; e
- Pagamento das contribuições para segurança social e de seguros de acidentes no trabalho dos funcionários e agentes da administração pública, no valor total de 1.064 milhões de CVE.

210. Em 2020, o Governo garantirá a regularização das indemnizações em dívida no âmbito do processo de expropriações dos terrenos de Boa Vista e dos terrenos e bens nacionalizados em 1975, nos termos da Lei nº 86/2005, de 26 de dezembro, conhecida por «Lei de Reconciliação Nacional».

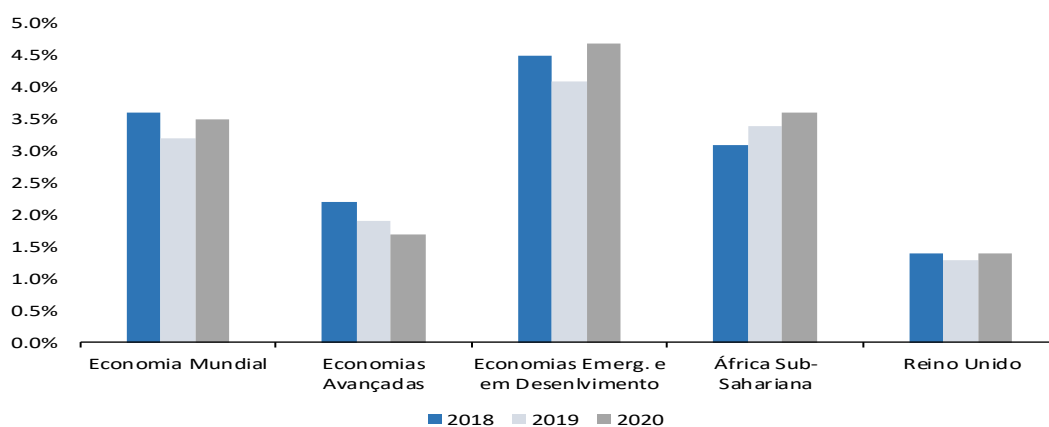
## VI. ENQUADRAMENTO E PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

### VI.1. Evolução Recente

#### VI.1.1. Contexto Internacional

211. O desempenho macroeconómico mundial, em 2018, ficou marcado por um aumento de incertezas ao nível de política comercial, guerra comercial entre os EUA e a China e desfecho do Brexit com reflexos nas decisões de investimentos e perda na dinâmica económica global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), estimativas revistas em julho de 2019 indicam que o PIB mundial cresceu 3,6% em 2018 (-0,2 p.p. em face ao ano 2017). As economias avançadas e as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram, respetivamente, 2,2% (-0,2 p.p.) e 4,5% (-0,3 p.p.).

Figura 8 - Evolução do Crescimento Económico Mundial



Fonte: WEO, julho 2019.

212. Para além dos riscos conhecidos em 2018, o ano de 2019 está a ser marcado pelo estrangulamento no setor automobilístico na Alemanha e as condições mais apertadas de financiamentos externos impactaram, em larga medida, o desempenho económico do principal mercado externo nacional: Zona Euro e Reino Unido.

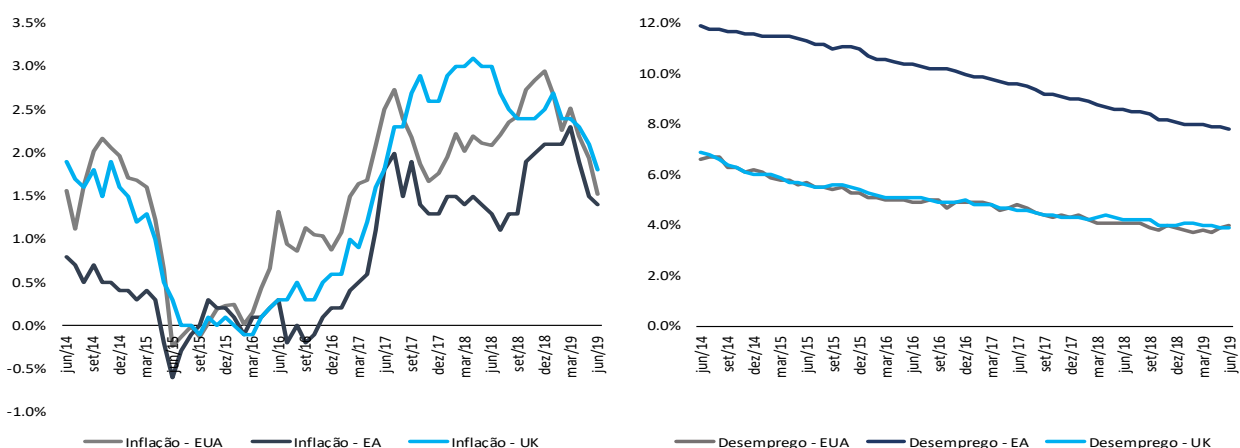
213. No primeiro semestre de 2019, as estimativas da Eurostat indicaram que o PIB na Zona Euro cresceu 1,2%, abaixo em 1,2 p.p. do valor registado no semestre homólogo. As quatro maiores economias do bloco: Alemanha (0,6%, ante 2,2% no semestre homólogo), França (1,3%, ante 2,1% no semestre homólogo), Itália (-0,1%, ante 1,2% no semestre homólogo) e

Espanha (2,1%, ante 2,5% no semestre homólogo) desaceleraram consideravelmente. No entanto, dada a elevada capacidade de absorção dessas economias, o mercado de trabalho permaneceu resiliente. De notar que as taxas de desemprego e de inflação diminuíram para 7,7% (8,4%) e 1,4% (1,5%), respetivamente, comparativamente ao semestre homólogo.

214. No que toca aos EUA, os dados da Bureau of Economic Analysis, no primeiro semestre, mostram que o PIB cresceu 2,5%, valor abaixo em 0,6 p.p. do registado no período homólogo. A desaceleração do PIB reflete a baixa performance das exportações líquidas e dos investimentos privados, que, por sua vez, contribuíram negativamente para o crescimento (-0,7 p.p. e -1,1 p.p., respetivamente). O crescimento no período foi basicamente sustentado pelo consumo final, tendo o consumo público e privado contribuído com 0,8 p.p. e 3,1 p.p., respetivamente.

215. Não obstante a esse resultado, o mercado de trabalho continuou a apresentar uma das melhores performances de sempre, registando uma taxa de desemprego de 3,8% (ante 4,0% no período homólogo de 2018). Em termos de preços, apesar de se ter registado uma demanda interna aquecida, a taxa de inflação registada no período foi de aproximadamente 1,7%, refletindo em grande parte as medidas pela Reserva Federal (Fed) e a dinâmica dos preços de matérias primas.

Figura 9 - Evolução Mensal das Taxas de Inflação e de Desemprego - EUA e EA



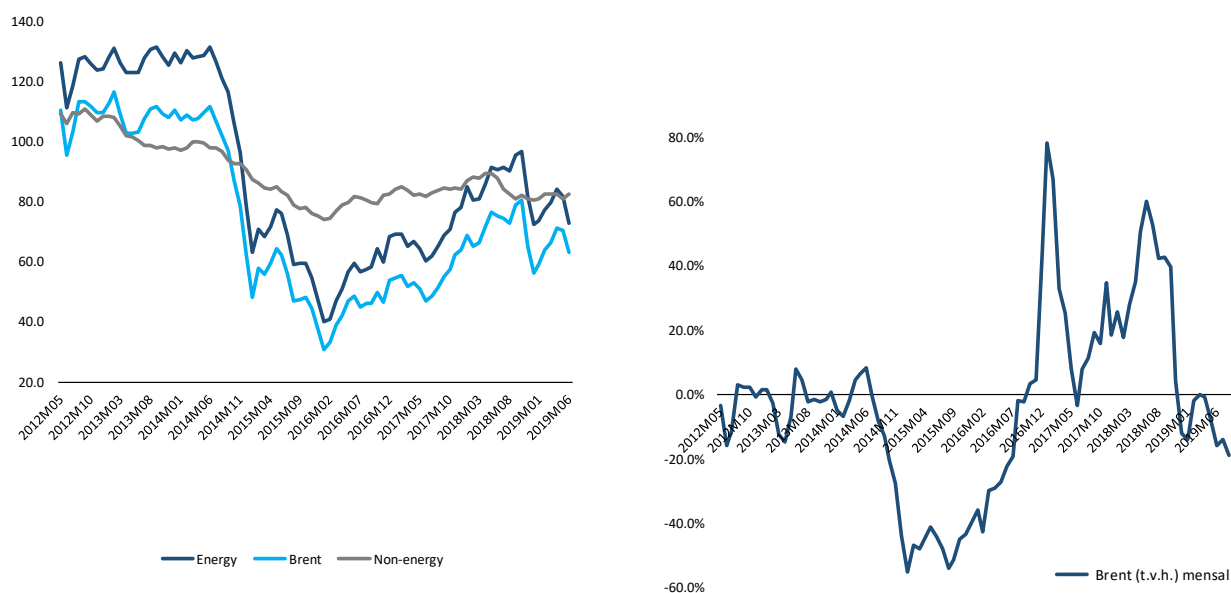
Fonte: Eurostat; US Department of Labor; Officer for National Statistic

216. Já Reino Unido, o principal mercado turístico do país, apresentou resultados positivos. De acordo com as estatísticas da *Office for National Statistics*, o PIB cresceu 1,5% (+0,2 p.p. em relação ao período homólogo), no primeiro semestre deste ano. O mercado de trabalho

continuou a apresentar resultados favoráveis. As taxas de desemprego e de inflação diminuíram para 3,9% (ante 4,1% no período homólogo) e 2,0% (ante 2,6% no período homólogo), respetivamente.

217. Relativamente aos preços, de acordo com os dados do Banco Mundial, o índice de preços dos produtos energéticos e não energéticos diminuíram cerca de 8,7% e 7,1%, respetivamente, no primeiro semestre de 2019. Até o final deste ano, 2019, o preço do petróleo, baseado nos mercados futuros, apresenta uma tendência de diminuição. De notar que, no primeiro semestre deste ano, o preço do Brent diminuiu para 65,8 USD/barril (ante 70,7 USD/barril) comparativamente ao período homólogo de 2018.

Figura 10 - Evolução Mensal dos Preços de *Commodities*



Fonte: World Bank, setembro de 2019

218. É importante frisar que, ao longo deste ano, o preço do petróleo, *Brent*, apresentou elevada volatilidade, oscilando entre 59,3 USD/barril e 71,2 USD/barril. Tal oscilação, deriva do aumento da oferta, ocorrida nos finais do ano transato, e da redução da procura global por esse produto. A tendência descendente dos preços de matérias primas energéticas deverá favorecer os lucros empresariais através da melhoria nos termos de trocas e via redução dos custos de produção.

## VI.1.2. Economia Nacional

219. No que diz respeito a economia nacional, tem-se que, após ter crescido 5,1% em 2018, os dados do Instituto Nacional de Estatísticas mostram que a economia deverá continuar a apresentar a trajetória ascendente de crescimento em 2019. No 1º Semestre de 2019, conforme os dados publicados pelo INE, o PIB cresceu 5,7% quando comparado com o período homólogo, não obstante um contexto externo menos favorável.

Figura 11 - PIB Real na ótica da Oferta (em milhões de CVE)

OFERTA	VALOR		VARIAÇÃO EM %		CONTRIB. CRESC.	
	2018:SI	2019:SI	2018:SI	2019:SI	2018:SI	2019:SI
<b>Setor Primário</b>	<b>5.346</b>	<b>5.415</b>	<b>-22,0%</b>	<b>1,3%</b>	-2,0	0,1
<b>Setor Secundário</b>	<b>14.252</b>	<b>15.113</b>	<b>10,9%</b>	<b>6,0%</b>	1,8	1,1
<b>Setor Terciário</b>	<b>47.247</b>	<b>49.977</b>	<b>3,8%</b>	<b>5,8%</b>	2,3	3,5
<b>Valor Acrescentado</b>	<b>67.871</b>	<b>71.754</b>	<b>3,4%</b>	<b>5,7%</b>	3,0	4,9
Imposto Líquido de Subsídios	10.707	11.366	6,6%	6,2%	0,9	0,8
<b>PIB</b>	<b>78.570</b>	<b>83.060</b>	<b>3,9%</b>	<b>5,7%</b>	<b>3,9</b>	<b>5,7</b>

Fonte: INE

220. Na ótica da oferta, essa performance deve-se aos contributos favoráveis do setor secundário (+ 1,1 p.p.) e terciário (+3,5 p.p.), refletindo a boa dinâmica das reformas económicas em curso. Para o setor secundário, destaca-se os contributos positivos dos ramos da construção (+0,7 p.p.) e da eletricidade e da água (+0,3 p.p.), com o primeiro a apresentar recuperação paulatina. Já no setor terciário, os contributos positivos vieram dos ramos da administração pública (+1,8 p.p.), do alojamento e restauração (+0,7 p.p.), da imobiliária e outros serviços (+0,5%), dos serviços financeiros (+0,4 p.p.).

221. O setor primário apresentou uma ligeira recuperação (+1,3%), tendo a agricultura contribuído positivamente para o crescimento (+0,1 p.p.), estando isso, possivelmente, relacionado com as medidas de mitigação da seca. Os impostos líquidos de subsídios cresceram 6,2%, resultante das reformas fiscais implementadas pela administração fiscal.

222. No lado da demanda, esse crescimento é explicado pelo desempenho das exportações e das despesas de consumo final. As exportações cresceram 8,0% (contribuindo em 4,0 p.p.), comparativamente ao período homólogo, reflexo do crescimento das viagens de

turismo (+11,9%), das exportações de peixe congelado (+7,2%) e das remessas dos emigrantes (+3,9%). As despesas de consumo final cresceram 3,6%, destacando o crescimento no consumo privado de 4,1%, devido, provavelmente, ao aumento do rendimento disponível das famílias.

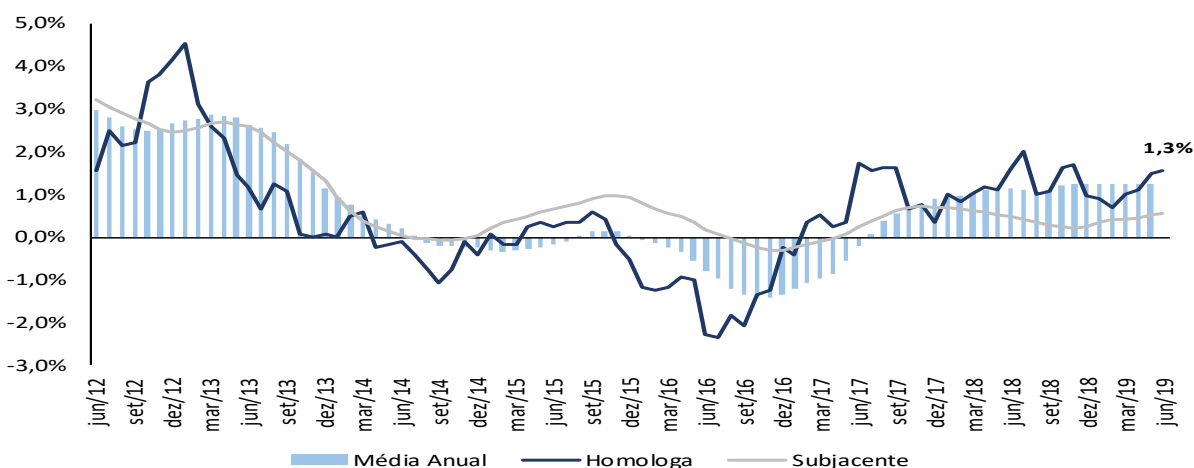
Figura 12 - PIB Real na ótica da Demanda (em milhões de CVE)

DEMANDA	VALOR		VARIÇÃO EM %		CONTRIB. CRESC.	
	2018:SI	2019:SI	2018:SI	2019:SI	2018:SI	2019:SI
<b>Despesa de Consumo Final</b>	<b>62.876</b>	<b>65.132</b>	<b>0,1</b>	<b>3,6</b>	<b>0,1</b>	<b>2,9</b>
Privada	48.866	50.857	-2,1	4,1	-1,4	2,5
Publica	13.979	14.235	8,7	1,8	1,5	0,3
<b>Investimento</b>	<b>29.731</b>	<b>28.236</b>	<b>4,9</b>	<b>-5,0</b>	<b>1,8</b>	<b>-1,9</b>
<b>Exportações</b>	<b>37.932</b>	<b>41.057</b>	<b>16,7</b>	<b>8,2</b>	<b>7,2</b>	<b>4,0</b>
<b>Importações</b>	<b>52.685</b>	<b>52.072</b>	<b>8,6</b>	<b>-1,2</b>	<b>5,5</b>	<b>-0,8</b>
<b>PIB</b>	<b>78.570</b>	<b>83.060</b>	<b>3,9</b>	<b>5,7</b>	<b>3,9</b>	<b>5,7</b>

Fonte: INE

223. Quanto aos preços, em junho de 2019, a inflação média anual atingiu os 1,3%, registando um aumento de 0,2 p.p., em face ao período homólogo, refletindo contributos positivos das classes dos hotéis, restaurantes, cafés e similares (+2,4 p.p.), dos transportes (+2,1 p.p.), dos acessórios, equipamentos domiciliários, manutenção corrente (+1,0 p.p.) e das bebidas alcoólicas (+0,9 p.p.). O *Core-Inflation* (IPC total excluindo energia e produtos alimentares) apresentou uma variação anual de 0,5%, mantendo a tendência de crescimento registada desde novembro do ano anterior, sinalizando para o aumento da inflação de demanda e estando em linha com a performance da economia nacional.

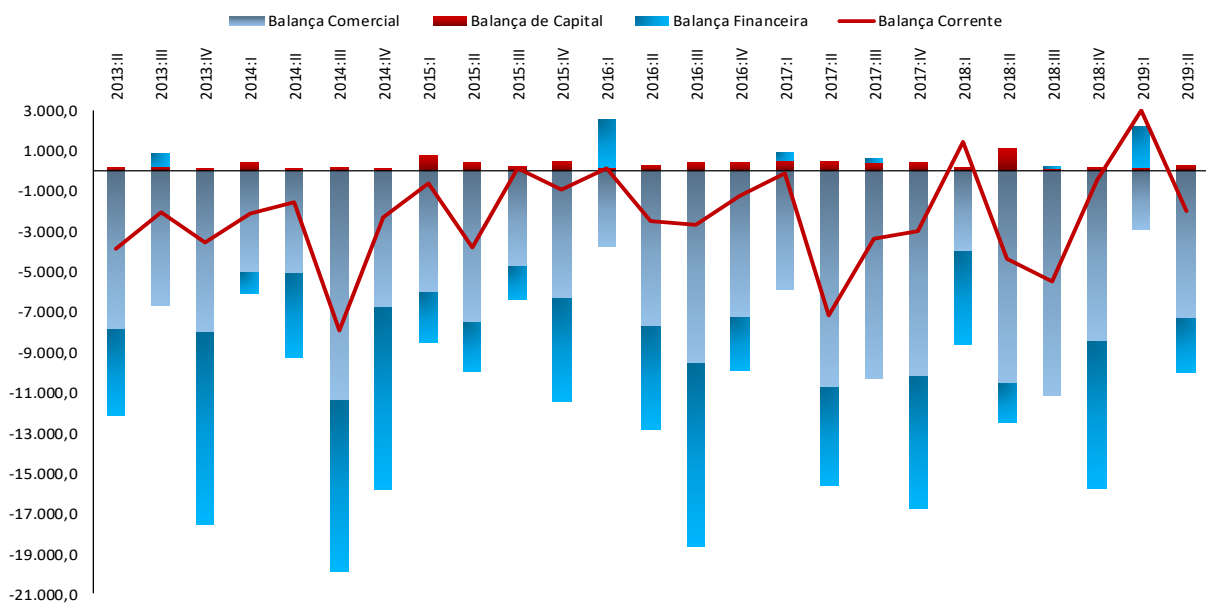
Figura 13 - Evolução das Taxas de Inflação



Fonte: INE

224. A posição externa de Cabo Verde no primeiro semestre foi favorável de acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), em função da melhoria na balança de transações correntes, apresentando um superavit de cerca de 979 milhões de CVE (0,5% do PIB). Esse resultado deve-se ao crescimento registado das exportações de bens e serviços (+8,8%) e da redução verificada nas importações de bens e serviços (-0,7%). O desempenho favorável das exportações nesse período resulta dos aumentos das viagens de turismo (+11,9), das exportações de peixe congelado (+7,2%) e do calçado (+2,0 %). A balança financeira apresentou um superavit de cerca de 91 milhões de CVE, apesar da redução de 18,9% dos investimentos diretos estrangeiros. As das remessas dos emigrantes por sua vez cresceram 3,9%, comparativamente com o período homólogo. As reservas internacionais líquidas foram suficientes para garantir 5,6 meses das necessidades de importações, portanto, acima do *threshold* mínimo (3 meses).

Figura 14 - Evolução do Saldo da Conta Corrente



Fonte: BCV

225. Relativamente ao sector monetário e financeiro, na primeira metade do ano, os dados provisórios do BCV indicam que a massa monetária aumentou 4,0% em relação ao período homólogo. O crédito à economia registou um crescimento de 1,3%, tendo o crédito ao setor privado crescido, timidamente, 1,0%. No entanto, no âmbito do ecossistema de financiamento à economia e partilha dos riscos associados, de janeiro a junho de 2019,



foram concedidos créditos às micro e pequenas empresas (MPEs), no valor de cerca de 357 milhões de CVE, a uma taxa média de 7,1%. Esse valor ascende 107 milhões de CVE, o valor total de crédito concedido em 2018, sinalizando para a boa dinâmica do protocolo.

226. No que toca às finanças públicas, até junho de 2019, o saldo global das Contas Públicas do Governo Central foi negativo em 701 milhões de CVE (cerca de 0,4% do PIB projetado), mantendo a tendência de redução do défice.
227. A dinâmica positiva das receitas totais (+6,2%) decorreu, em maior parte, do comportamento favorável da receita fiscal (+6,9%), mas também com forte influência do desempenho das outras receitas, em face ao período homólogo. As despesas totais (correntes de funcionamento e de investimento) aumentaram em 5,1%, valor inferior ao crescimento das receitas totais.
228. Os ativos não financeiros líquidos registaram um acréscimo de 25,6%, atingindo 1.676,4 milhões de CVE, resultante, essencialmente, da compra de ativos não financeiros do programa de investimento em 1.749 milhões de CVE, financiados maioritariamente com recursos do tesouro, 55,7% (892 milhões de CVE).
229. O stock da dívida pública, excluindo os TCMF (Títulos de Consolidados de Mobilização Financeira), atingiu 232.060,2 milhões de CVE, 117,3% do PIB (cerca de 0,1 p.p. abaixo do valor registado em junho de 2018). Analisando a estrutura da dívida, constata-se que o stock da dívida interna atingiu 67.513,2 milhões de CVE (34,1%) e o stock da dívida externa 164.547,2 milhões de CVE (83,2%).

## VI.2. Cenário Macroeconómico 2020

### VI.2.1. Enquadramento Internacional

230. O atual contexto macroeconómico sinaliza para um cenário futuro de desafios para a economia mundial. De acordo com o FMI há necessidade de os países controlarem os seus níveis de riscos macro fiscais para evitarem maior desaceleração da atividade económica global. Aumentar a resiliência no setor financeiro, criar espaço para a aplicação de políticas e implementar reformas estruturais tornam-se essenciais.

231. Para 2020, o cenário macroeconómico esperado para a economia nacional contempla um conjunto de hipóteses que alberga o desempenho económico dos principais parceiros externos do País, conforme o quadro que se segue.

Figura 15 - Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	2017	2018	2019 P	2020 P
<b>Economia Mundial</b>	<b>3.8</b>	<b>3.6</b>	<b>3.2</b>	<b>3.5</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>2.4</b>	<b>2.2</b>	<b>1.9</b>	<b>1.7</b>
Zona Euro	2.4	1.9	1.3	1.6
Reino Unido	1.8	1.4	1.3	1.4
EUA	2.2	2.9	2.6	1.9
<b>Economias Emerg. e em Desenvolvimento</b>	<b>4.8</b>	<b>4.5</b>	<b>4.1</b>	<b>4.7</b>
África Sub-Sahariana	2.9	3.1	3.4	3.6
<b>Preço do Petróleo Brent (USD/bbl)</b>	<b>54.4</b>	<b>71.1</b>	<b>62.5</b>	<b>57.0</b>
<b>Taxa de Juro de Curto Prazo (média anual, %)</b>	<b>-0.3</b>	<b>-0.3</b>	<b>-0.4</b>	<b>-0.6</b>
<b>Taxa de Cambio USD/EUR (média anual)</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.1</b>	<b>1.1</b>

Fonte: European Central Bank (BCE) - set2019, FMI - jul2019

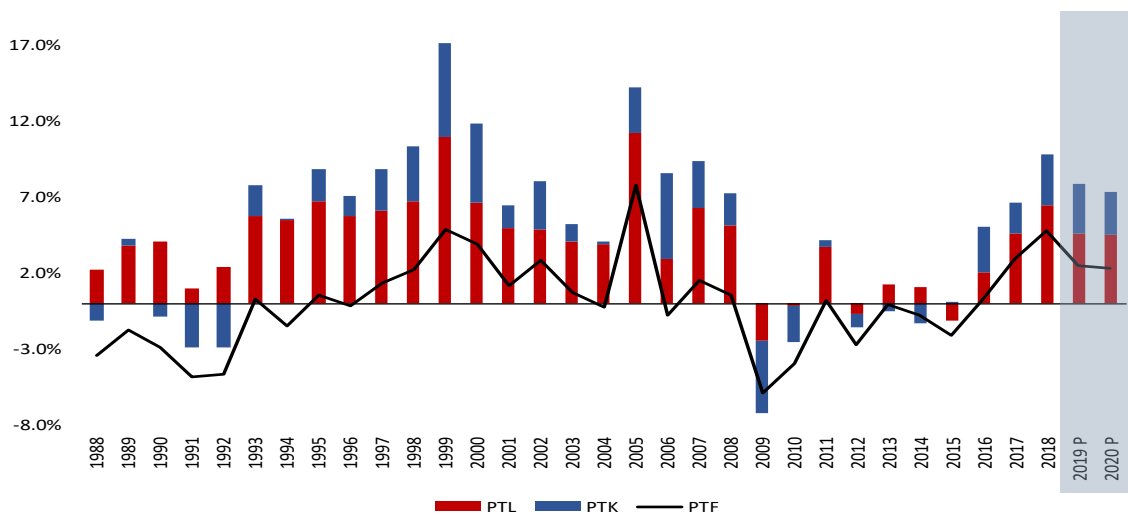
232. O *World Economic Outlook* do FMI, de julho de 2019, aponta para uma recuperação da atividade económica mundial em 2020. Não obstante as sucessivas baixas na procura externa mundial, estas deverão ser compensadas pelos preços do petróleo mais reduzido e pelas condições financeiras mais favoráveis. Isso porque as expetativas do mercado, a curto e médio prazo, deverão afetar as taxas de juro (EURIBOR a três meses) e os preços das matérias-primas futuros. A “EURIBOR a três meses” deverá situar-se em -0,6% em 2020 (menos 20 pontos base em relação a 2019). Os preços das matérias-primas, por sua vez, com base nas evoluções recentes e na trajetória implícita nos mercados futuros, deverão diminuir consideravelmente. De salientar ainda que o mercado de trabalho, embora em menor grau, continuará a beneficiar o rendimento disponível das famílias e os níveis do consumo privado.

## VI.2.2. Economia Nacional

233. O cenário macroeconómico nacional, para 2020, contempla conjuntos de informações macrofinanceiras mais recentes sobre o desempenho da atividade económica dos principais parceiros bem como dos fundamentos nacionais.

234. Os ganhos de produtividade advindo das reformas estruturais, em especial da melhoria da gestão das finanças públicas, da reestruturação do setor empresarial do Estado, da conectividade entre as ilhas, da operacionalização do *hub* na ilha do Sal, da melhoria da formação da mão de obra, da operacionalização da agenda da promoção das MPME e da diversificação da economia, aliados aos instrumentos do ecossistema de financiamento à economia, reforçam os fundamentos para que a economia nacional cresça entre 4,8 e 5,8% em 2019 e 2020. A médio prazo espera-se que a economia nacional intensifique os ganhos de produtividade com a implementação das reformas macroeconómicas e estruturais.

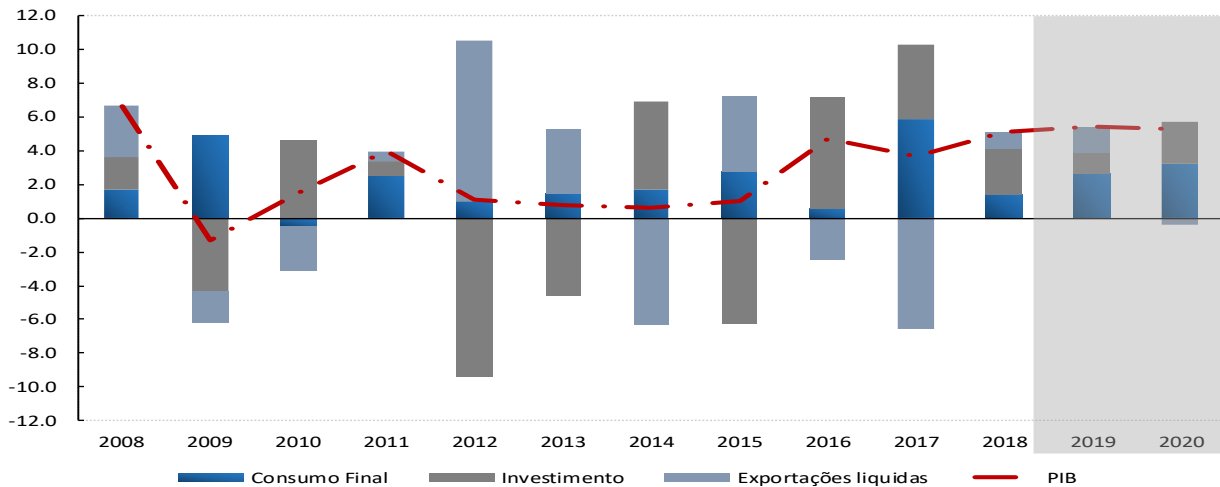
Figura 16 - Produtividade Total dos Fatores (PTF) 2019-2020



**Nota:** PTL – Produtividade Total do Trabalho; PTK – Produtividade Total do Capital  
**Fonte:** Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do INE.

235. As hipóteses subjacentes a projeção para o PIB real deverá incorporar os contributos positivos da procura global. O consumo privado deverá continuar a crescer, refletindo as melhorias nos níveis de rendimentos disponíveis das famílias, derivados das melhorias nos níveis salariais dos funcionários da administração pública e na melhoria nas condições no mercado de trabalho.

Figura 17 - Contributos líquidos para o crescimento real do PIB- Ótica da Demanda

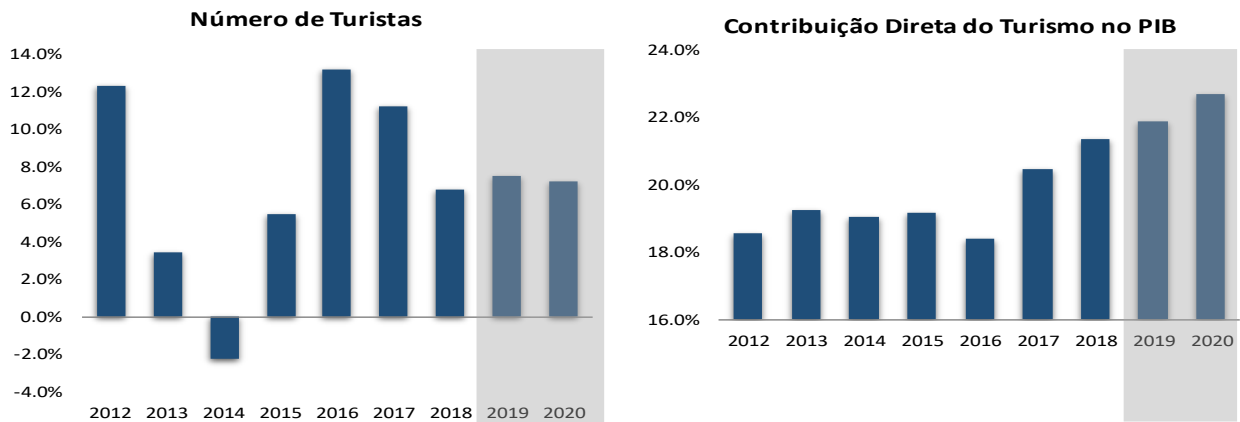


Fonte: Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do INE.

236. Para 2020, o contributo dos investimentos deverá acelerar, comparativamente com o ano de 2019. A melhoria das condições de acesso ao financiamento bancário, para as PME, deverá refletir na melhoria da dinâmica da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) privado. É importante notar que este crescimento alinha-se ao quadro favorável do ambiente de negócios, tendo em conta os dispositivos no OE 2020 e a materialização de reformas estruturantes em 2019, nomeadamente, nos setores de transportes e conectividade. É espectável a melhoria do IDE em 2020, tendo em conta a entrada em operacionalização de projetos em pipeline.

237. Não obstante ao abrandamento da procura externa global, espera-se uma evolução favorável das exportações totais. O turismo e outros serviços relacionados, nomeadamente o transporte, desempenharão um papel essencial na performance das exportações. O setor do turismo deverá desempenhar um papel fulcral neste processo, acelerando a sua contribuição direta para patamares que ascendem os 21,4% do PIB registado em 2018. As importações, por sua vez, serão aceleradas em 2020, de modo a atender a demanda mais intensa do consumo das famílias e dos investimentos.

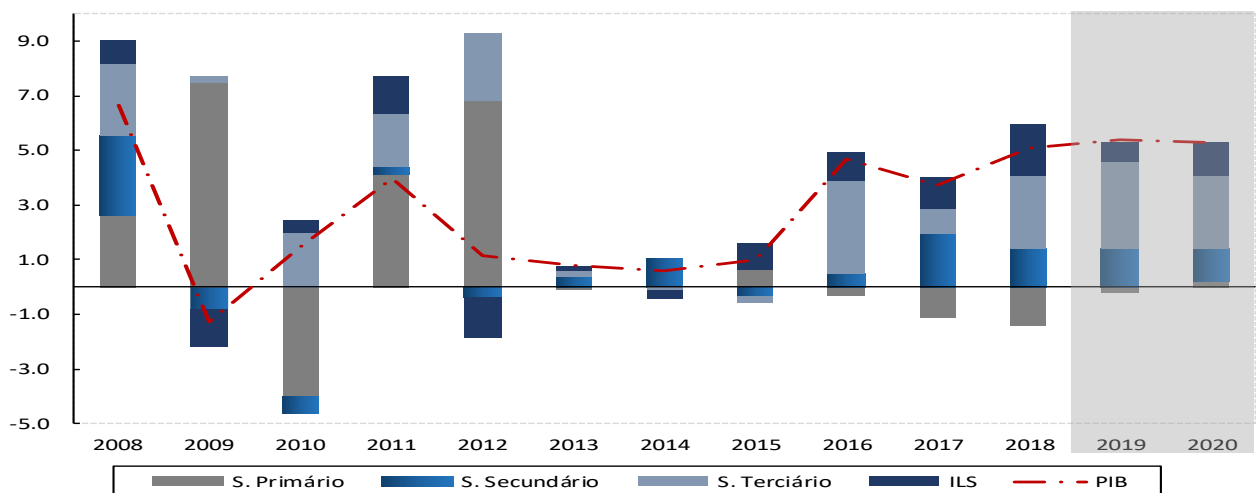
Figura 18 - Procura Turística e seu Contributo Direto no PIB



Fonte: Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do INE.

238. Analisando o comportamento do PIB pela ótica da oferta, tem-se que, em 2019, semelhante ao ocorrido em 2017 e 2018, o contributo esperado do setor primário para o crescimento é negativo derivado principalmente dos efeitos da seca, contudo em menor escala do observado nos dois últimos anos. Já para 2020, espera-se que o setor contribua positivamente para o crescimento.

Figura 19 - Contributos líquidos para o crescimento real do PIB- Ótica da Oferta



Fonte: Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do INE.

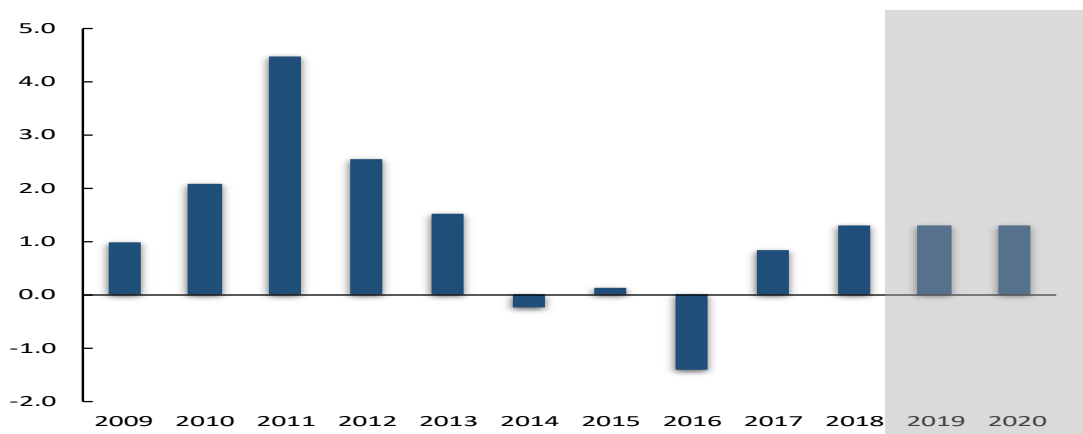
239. Para o setor secundário, as projeções indicam para a manutenção do contributo para o crescimento, principalmente, tanto em 2019, como em 2020, tendo os setores da indústria transformadora, eletricidade e água continuado a beneficiarem-se das medidas de

reformas e ganhos de produtividade e o setor da construção reforçado o seu contributo no crescimento, derivado da expansão dos investimentos.

240. Quanto ao setor terciário, tem-se que as perspetivas são de crescimento e a manutenção da liderança na contribuição da expansão da atividade económica. Dos setores com destaques constam a administração pública, a imobiliária e outros serviços, comércio e transportes tendo esses últimos beneficiados das reformas no setor de transportes e uma maior dinâmica do consumo esperado das famílias.

241. No que toca aos preços, espera-se que as pressões inflacionistas aumentem ao longo do intervalo das projeções. Tal deverá espelhar uma demanda interna mais aquecida. No entanto, as perspetivas de desaceleração dos níveis de preços dos produtos energéticos deverão contribuir para mitigar as pressões inflacionistas no mercado interno. Ademais, a persistente seca, que vem assolando o arquipélago desde 2016, constitui junto com os outros fatores exógenos um risco para a economia nacional.

Figura 20 - Perspetiva para a Taxa de Inflação 2019-2020

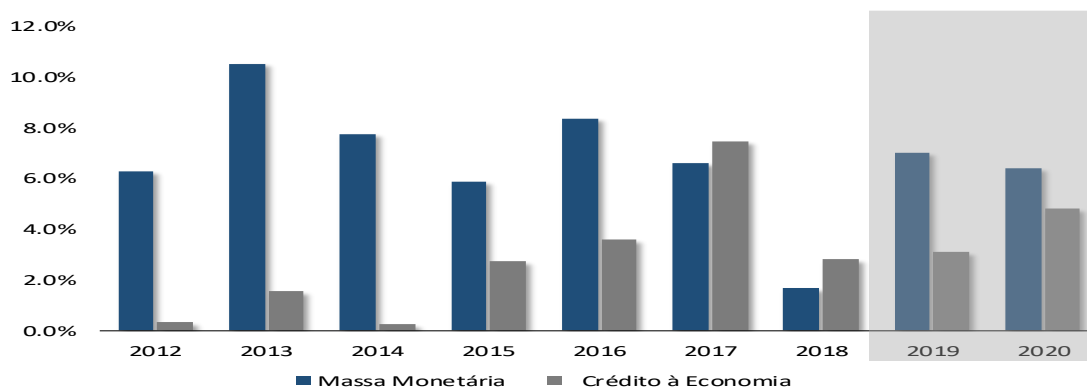


Fonte: Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do INE.

242. Contudo, quando se analisa o cenário esperado para a inflação nos principais mercados externos do País, nota-se que os níveis dos preços deverão permanecer contidos. Daí espera-se que o efeito *pass through* das variações nos preços externos seja reduzido nos níveis de preços internos. E, nesse contexto, espera-se que a taxa de inflação situe tanto em 2019, quanto em 2020 em torno de 1,3%.

243. Tendo em conta os desenvolvimentos recentes nas contas externas, apresentando uma melhoria em relação ao período homólogo até o primeiro semestre, e levando em consideração as hipóteses de que a importação de bens acelerará no segundo semestre, pese embora com uma melhoria nas exportações líquidas comparativamente com o ano de 2018, espera-se que o deficit na balança corrente se situe em cerca de 2,9% do PIB. Já para 2020, como é expectável uma deterioração das exportações líquidas, bem como fraca dinâmica nas remessas de imigrantes e a manutenção dos donativos em níveis de 2019, espera-se que o deficit na balança corrente aumente para 4,8% do PIB.

Figura 21 - Perspetiva para a Massa Monetária e Crédito à Economia



Fonte: Cálculo do SPAME/DNP com base nos dados do BCV.

244. Relativamente ao setor monetário, espera-se que o crédito à economia cresça 3,1% em 2019 (+0,3 p.p. comparativamente a 2018), motivado pelo aumento dos empréstimos aos privados e às empresas públicas. Para 2020, o crédito à economia deverá manter essa trajetória de crescimento, atingindo os 4,9%, refletindo a implementação de novos mecanismos de partilha de riscos e garantia partilhada e do contínuo aumento da confiança dos agentes económicos. Tais mecanismos estão incorporados dentro dos instrumentos desenvolvidos em 2018, que facilitam as condições de acesso ao financiamento bancário para as Micro, Pequenas e Médias Empresas.

245. Para a dinâmica do crédito, espera-se ainda algum impacto com a redução da taxa das facilidades permanentes de cedência de liquidez de 4,5% para 3,0%, realizada em junho de 2019 pelo BCV, visando aperfeiçoar a eficácia da transmissão monetária. A massa monetária por sua vez deverá situar-se em 7,0% e 6,4% nos anos de 2019 e 2020, respetivamente.

246. Para 2020, a programação financeira para médio prazo prevê um saldo orçamental de 1,7% do PIB projetado, financiado maioritariamente por recursos externos. Essas perspetivas estão assentes na melhoria da eficiência da administração tributária, alinhada com o crescimento da atividade económica e ao, mesmo tempo, garantindo a sustentabilidade da dívida pública. Prevê-se que o rácio da dívida pública/PIB atinja os 118,5% do PIB, reduzindo em 3,4 p.p. em relação ao projetado para 2019.

## VII. ANEXO II – RECEITAS E DESPESAS

### VII.1. Receitas Totais

247. As receitas totais, incluindo as vendas de ativos não financeiros, deverão atingir, em 2020, o montante de 69.620 milhões de CVE, representando 33,0% do PIB e um aumento de cerca de 9,4% em face ao estimado para 2019. Esta projeção decorre:

- (i) da estimativa da melhoria contínua da performance das receitas endógenas, como resultado:
  - de uma maior dinâmica económica projetada, que por sua vez resultará dos estímulos das políticas e medidas adotadas no presente orçamento relativamente às empresas, ao emprego e à empregabilidade;
  - do reforço da capacidade administrativa e decisória da administração fiscal e combate à fraude e evasão fiscal, sob o princípio de tolerância zero aos incumpridores;
  - da promoção da formalidade da economia;
  - do processo de encontro de contas;
  - da consolidação do princípio da universalidade, incorporando estruturas que em anos anteriores estavam fora do OE; e
  - da recentragem na gestão dos ativos financeiros e não financeiros do Estado.
- (ii) do aumento dos desembolsos de donativos, com destaque aos donativos direto a projetos, relativamente ao reforço institucional e a infraestruturas.



## VII.1.1. Impostos

248. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2020 é de 48.066 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 4.940 milhões de CVE (+11,5%), em face à cobrança prevista para 2019.

249. Esse resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+9,7%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+14,0%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+8,2%) e de Outros Impostos (+6,9%). O quadro seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto:

Figura 22 - Evolução das Receitas Fiscais

	Em Milhões de CVE				Taxa de Crescimento %				Em % PIB			
	2017	2018 P	2019 R	2020 P	2017	2018 P	2019 R	2020 P	2017	2018 P	2019 R	2020 P
<b>Receitas Fiscais (Impostos)</b>	<b>35 842</b>	<b>40 657</b>	<b>43 126</b>	<b>48 066</b>	<b>11,1%</b>	<b>13,4%</b>	<b>6,1%</b>	<b>11,5%</b>	<b>20,7%</b>	<b>21,9%</b>	<b>21,8%</b>	<b>22,8%</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>11 292</b>	<b>12 253</b>	<b>13 169</b>	<b>14 448</b>	<b>12,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,5%</b>	<b>9,7%</b>	<b>6,5%</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,7%</b>	<b>7,3%</b>
IR - Pessoas Singulares	7 062	6 877	7 431	8 258	11,8%	-2,6%	8,1%	11,1%	4,1%	3,7%	3,8%	4,2%
IR - Pessoas Colectivas	4 230	5 376	5 738	6 190	13,3%	27,1%	6,7%	7,9%	2,4%	2,9%	2,9%	3,1%
<b>Imposto sobre Bens e Serviços</b>	<b>16 777</b>	<b>19 883</b>	<b>20 836</b>	<b>23 759</b>	<b>12,4%</b>	<b>18,5%</b>	<b>4,8%</b>	<b>14,0%</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,5%</b>	<b>12,0%</b>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	13 306	16 222	16 675	19 171	11,0%	21,9%	2,8%	15,0%	7,7%	8,7%	8,4%	9,7%
IVA - DGA	7 260	7 801	8 482	9 274	10,0%	7,4%	8,7%	9,3%	4,2%	4,2%	4,3%	4,7%
IVA - DGCI	6 046	8 422	8 193	9 897	12,3%	39,3%	-2,7%	20,8%	3,5%	4,5%	4,1%	5,0%
Imposto sobre o Consumo Especial	1 937	1 963	2 280	2 532	25,0%	1,3%	16,2%	11,0%	1,1%	1,1%	1,2%	1,3%
Contribuição Turística	849	981	1 118	1 258	19,6%	15,5%	13,9%	12,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%
Taxa Ecológica	684	717	763	797	0,9%	4,8%	6,5%	4,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
<b>Imposto s/ Transações Internacionais</b>	<b>7 224</b>	<b>7 733</b>	<b>8 291</b>	<b>8 972</b>	<b>6,0%</b>	<b>7,1%</b>	<b>7,2%</b>	<b>8,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,5%</b>
Direito de Importação	6 906	7 409	7 947	8 611	5,9%	7,3%	7,3%	8,4%	4,0%	4,0%	4,0%	4,4%
Taxa Comunitária - CEDEAO	317	324	344	361	9,5%	2,0%	6,2%	5,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
<b>Outros impostos</b>	<b>549</b>	<b>788</b>	<b>830</b>	<b>887</b>	<b>12,6%</b>	<b>43,4%</b>	<b>5,3%</b>	<b>6,9%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
Imposto de Selo	509	745	779	821	7,9%	46,2%	4,6%	5,5%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%
Imposto Especial sobre Jogos	32	39	51	65	-	23,6%	30,0%	28,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	8	4	0	0	-46,9%	-53,0%	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Ministério das Finanças

250. A estimativa das receitas fiscais para 2020 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de políticas propostas, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da eficiência da Administração Fiscal.

251. A presente estimativa reflete, ainda, a expectativa de recuperação das dívidas fiscais em atraso negociadas/a negociar e o seguimento de processos de encontro de contas das dívidas de natureza fiscal.

### VII.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

252. Em 2020, antevê-se que a receita do IR se situe em 14.448 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 9,7% em face à cobrança prevista para 2019, para a qual contribuem o IRPS (+11,1%) e o IRPC (+7,9%).
253. A previsão em sede do IRPS, que atinge o valor de 8.258 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para o emprego que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, bem como a continuidade do processo de recuperação de dívidas e o reforço do combate à fraude e à evasão.
254. No que concerne ao IRPC, em 2020, prevê-se que a receita se situe em 6.190 milhões de CVE, reflexo da evolução prevista do cenário macroeconómico para 2020, o qual aponta para um reforço do crescimento da atividade económica, o reforço da capacidade inspetiva e a estabilização do processo de submissão por via eletrónica das declarações fiscais em sede do IRPC, permitindo a liquidação e recuperação de impostos atrasados.
255. Estima-se que a redução da taxa do IRPC para o regime geral e o aumento para as instituições financeiras internacionais (atualmente, instituições de crédito de autorização restrita), decretadas em 2019, tenham impacto sobre as receitas a partir de 2020, dado o mecanismo de cobrança deste imposto.

### VII.1.1.2. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

256. A estimativa da receita em sede dos IBS é de 23.759 milhões de CVE, antevendo um crescimento de 14,0% (+2.923 milhões de CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2019.
257. O aumento desta receita, perante a cobrança prevista para 2019, deve-se à evolução do IVA - DGA (+9,3%), IVA - DGCI (+20,8%), ICE (+11,0%), Contribuição Turística (+12,6%) e Taxa Ecológica (+4,4%), em resultado da estimativa de cobrança prevista para 2020 nos principais impostos que compõem esta rubrica, da evolução da atividade económica, do reforço do combate à fraude e à evasão fiscal no decurso de 2020 e da continuação do impacto das medidas fiscais de proteção ambiental e da saúde – agravamento da taxa de

ICE sobre o tabaco, aguardante, refrigerantes e sumos, e nova taxa específica sobre o maço de cigarros – decretadas em 2019.

### VII.1.1.3. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

258. Para 2020, prevê-se uma melhoria da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 8.972 milhões de CVE. Esta evolução traduz, essencialmente, o aumento esperado na importação, dado o crescimento económico previsto e contínuo, maior rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfacturação nas declarações aduaneiras.

259. A estimativa da receita do ITI beneficia ainda do efeito esperado da manutenção da estratégia de reforço dos controles pós desalfandegamento, do mecanismo de gestão e análise de risco nos procedimentos de seleção dos operadores, das mercadorias e das origens para controle e da melhoria do relacionamento das Alfândegas com os parceiros intervenientes no processo de desembaraço das mercadorias, com o conseqüente aumento do cumprimento voluntário por parte dos operadores económicos e redução do tempo e custos no processo de desembaraço aduaneiro das mercadorias.

### VII.1.1.4. Outros Impostos

260. A estimativa de receita em sede de outros impostos a serem arrecadadas em 2020 deverá atingir 887 milhões de CVE, representando um acréscimo de 6,9% em face à execução prevista para 2019, resultante essencialmente do incremento na cobrança do imposto de selo, na mesma linha do ocorrido em 2019.

### VII.1.2. Donativos e Transferências

261. Os donativos e transferências (incluindo ajuda orçamental), para o ano de 2020, deverão situar-se à volta de 5.959 milhões de CVE, representando um aumento de cerca de 452 milhões de CVE comparando com o orçamentado em 2019. Sendo:

- 59,1% (3.525 milhões de CVE) - Donativo do Governo/Organismo Estrangeiro;

- 30,2% (1.800 milhões de CVE) - Ajuda Orçamental Donativos;
- 7,1% (423 milhões de CVE) - Outras Transferências; e
- 3,5% (212 milhões de CVE) - Donativo Ajuda Alimentar.

### VII.1.2.1. Donativos Diretos

262. Os donativos diretos, estimados para 2020, rondam o montante de 3.525 milhões de CVE, valor superior ao estimado para 2019 em 23,6%, em que se destacam os donativos da Holanda (projeto terminal de cruzeiros), da União Europeia (programa de apoio à competitividade) e do Luxemburgo (programa estágio e formação para empregabilidade e programa do setor da água e saneamento), que representam 45,9% do total do donativo direto (1.621 milhões de CVE).

Figura 23 - Evolução Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

FINANCIADORES	2017 CGE	2018 PROV.	2019 PREV	2020 ORÇ	Taxa de Crescimento em %		
					2018	2019	2020
ALEMANHA	47		0		-100		
A.F.R.I.S.T.A.D./Donativo		1				-100	
BAD	14	32	3	3	120	-91	0
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	60	196	0		225	-100	
BLUE AFFILIATION FOR THE DEVELOPMENTS OF GREAT EVENTS		0				-100	
CEDEAO	9	1	0		-86	-100	
CHINA	28	12	1 867	933	-59	15989	-50
NAÇÕES UNIDAS	93	72	58	8	-23	-20	-87
ESPAÑA	3	12	6	6	342	-51	0
ESTADOS UNIDOS/EMBAIXADA EM C.V	0	1				-100	
FAO	3	2	116	116	-17	5395	0
FUNDO AFECTAÇÃO ESPECIAL	0	20	0		13074	-100	
GLOBAL ENVIRONMENT FUND	145	70	76	65	-52	10	-14
ICLP - CAMÕES	28	16	1	0	-42	-96	-62
INTERNACIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATI	1	1	0		-28	-100	
INVESTIMENT CLIMATE FACILITY FOR AFRICA	9		0		-100		
LUXEMBURGO	139	284	324	1 407	104	14	335
JAPÃO	0	0	0		-100		
MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT	2 331	225	0		-90	-100	
MAVA				3			
OMS	3	11	10	10	276	-16	0
FIDA	9	71	168	168	690	138	0
FUNDO KWAIT	0	0	40	19			-52
HOLANDA	0	0	0	470		-100	
PNUD	28	10	12	12	-63	12	0
PORTUGAL	31	55	2	14	80	-96	535
SUIÇA	2	1	0		-19	-100	
UNIÃO EUROPEIA	753	799	131	290	6	-84	121
UNESCO	1	0	0		-100		
FRANCE EXPERTISE INTERNACIONALE	13	16	0		24	-100	
BANCO MUNDIAL	48	24	26		-49	7	-100
F.A.R.E.E.V	33	32	13		-1	-59	-100
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE/Donativo	0	13	0			-100	
AGENCIA ESPANHOLA DE COOPERACÃO INTERNACION	3	19	0		630	-100	
UNITED NATIONS OFFICE FOR PROJECT SERVICES	1	0	0		-100		
UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME	0	0	0		-100		
<b>Total Geral</b>	<b>3 834</b>	<b>1 994</b>	<b>2 852</b>	<b>3 525</b>	<b>-48,0</b>	<b>43,0</b>	<b>23,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças

### VII.1.2.2. Ajuda Orçamental Donativos

263. Para 2020, prevê-se uma diminuição ao nível de financiamento através da ajuda orçamental donativos em 10,9%, comparado com a estimativa do desembolso para 2019, justificada pela diminuição de financiamento por parte da União Europeia. Estima-se que o Programa de Investimento Público será financiado em 1.800 milhões de CVE, designadamente:

- União Europeia, com 1.524 milhões de CVE;
- Luxemburgo, com 221 milhões de CVE; e
- Portugal, com 55 milhões de CVE.

### VII.1.3. Outras Receitas

264. Relativamente às Outras Receitas, para 2020, espera-se arrecadar um valor a rondar os 14.301 milhões de CVE (6,8% do PIB), registando-se um acréscimo de 2,3%, comparado com a estimativa de execução de 2019, o que representa, em termos absolutos, o montante de 316 milhões de CVE.

Figura 24 - Evolução e Projeções das Outras Receitas

	Em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			Em % do PIB		
	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Outras Receitas</b>	<b>7 213</b>	<b>8 550</b>	<b>13 985</b>	<b>14 301</b>	<b>18,5</b>	<b>63,6</b>	<b>2,3</b>	<b>4,6%</b>	<b>7,1%</b>	<b>6,8%</b>
Rendimentos de Propriedade	976	1 828	4 808	4 632	<b>87,3</b>	163,0	-3,6	1,0%	2,4%	2,2%
Vendas de Bens e serviços	5 189	5 732	7 896	8 256	<b>10,5</b>	37,8	<b>4,6</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,0%</b>	<b>3,9%</b>
Taxas	4 995	5 472	7 659	8 014	<b>9,6</b>	40,0	<b>4,6</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,9%</b>	<b>3,8%</b>
Vendas	194	259	237	242	<b>33,7</b>	-8,6	<b>2,2</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
Multas e Outras Penalidades	498	433	297	375	<b>-13,0</b>	-31,4	<b>26,2</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>
Outras Transferencias	28	128	330	371	<b>352,8</b>	157,6	<b>12,5</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>
Outras Receitas D. não Especificadas	521	429	655	667	<b>-17,7</b>	52,5	<b>1,9</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: Ministério das Finanças

265. Essa variação é impulsionada, essencialmente, pela previsão da:

- arrecadação das receitas advenientes de rendimento de propriedade que resultam das reformas económicas em curso desde 2018, traduzindo-se, em 2020, no montante de 4.632 milhões de CVE, o que representa 2,2% do PIB. Esta receita decorre do processo de privatização/concessão de empresas públicas do sector aeroportuário, de energia, de água e de farmacêutico.

- arrecadação de vendas de bens e serviços, em 2020, no montante de 8.256 milhões de CVE, o que representa um aumento de 4,6%, comparado com a estimativa de arrecadação de 2019, justificada pelo aumento da arrecadação da taxa de segurança aeroportuária, outros emolumentos e custas, devido a inscrição das receitas dos cofres dos tribunais, emolumentos dos serviços de polícia e fronteira, taxa de serviços de passaporte e outras taxas;
- realização de receitas de multas e outras penalidades em 26,2%, comparado com estimativa de execução de 2019, o que representa 0,2% do PIB, justificado pela inscrição das receitas da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos (IPIAM) e multas por infração ao código da estrada; e
- realização de outras transferências no montante de 371 milhões de CVE, representando um aumento de 12,5%, comparado com execução de 2019, justificado essencialmente pelo aumento das receitas dos serviços consulares.

#### **VII.1.4. Vendas de Ativos Não Financeiros**

266. Para 2020, prevê-se que as receitas provenientes de vendas de Ativos Não Financeiros decrescem em 38,8%, comparando o orçamentado em 2019, justificado, essencialmente, pela diminuição da previsão de vendas de terrenos.

#### **VII.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros**

267. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros, para 2020, foram fixadas em 73.189 milhões de CVE, representando 34,7% do PIB e registando um crescimento de 7,7% em relação à estimativa de execução do orçamento de 2019. Este crescimento resulta, predominantemente, do comportamento das despesas correntes, decorrente:

- (i) da implementação faseada do Estatuto/PCCS, destacando o do pessoal docente, da Polícia Nacional e das Forças Armadas;
- (ii) do aumento do número de pensionistas e dos beneficiários com estágios profissionais e outras transferências as famílias;
- (iii) do processo de regularização de dívidas correntes antigas; e
- (iv) despesas com encargos com a dívida.

## VII.2.1. Despesas de Funcionamento

268. Em 2020, o montante global das Despesas de Funcionamento da administração central cifra-se em 50.701 milhões de CVE e continua marcado por uma excessiva rigidez estrutural, onde as despesas obrigatórias constituem cerca de 80,9% do montante total do orçamento de funcionamento, sendo 44,7% para as despesas com o pessoal e cerca de 36,3% para os encargos comuns, com destaque aos encargos da dívida pública, às transferências aos municípios, aos encargos com a segurança social dos funcionários públicos, às pensões e às restituições do IVA e do IUR.

Figura 25 - Evolução das Despesas de Funcionamento

(em milhões de CVE)

	em milhões de ECV				Taxa de crescimento em %			Estrutura (%)			
	CGE 2017	Exc.Prov 2018	Est 2019	Orc 2020	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas Correntes</b>	<b>38 014</b>	<b>41 500</b>	<b>48 140</b>	<b>50 251</b>	<b>9,2</b>	<b>16,0</b>	<b>4,4</b>	<b>99,5</b>	<b>99,3</b>	<b>99,1</b>	<b>99,1</b>
Despesas com Pessoal	17 645	19 083	21 790	22 638	8,1	14,2	3,9	46,2	45,7	44,9	44,7
Aquisição de bens e serviços	3 885	4 552	5 700	6 537	17,2	25,2	14,7	10,2	10,9	11,7	12,9
Juros e outros encargos	4 523	4 726	5 637	5 662	4,5	19,3	0,5	11,8	11,3	11,6	11,2
Subsídios	123	153	579	645	24,2	279,5	11,5	0,3	0,4	1,2	1,3
Transferências correntes	4 254	4 145	4 438	4 896	-2,5	7,1	10,3	11,1	9,9	9,1	9,7
Benefícios Sociais	5 219	5 833	6 482	6 897	11,8	11,1	6,4	13,7	14,0	13,3	13,6
Outras Despesas	2 365	3 008	3 515	2 975	27,2	16,9	-15,3	6,2	7,2	7,2	5,9
Despesas Correntes Primárias	33 490	36 774	42 504	44 589	9,8	15,6	4,9	88,1	88,6	88,3	88,7
<b>Total de Despesa de Funcionamento</b>	<b>38 207</b>	<b>41 777</b>	<b>48 558</b>	<b>50 701</b>	<b>9,3</b>	<b>16,2</b>	<b>4,4</b>	<b>69,7</b>	<b>73,6</b>	<b>71,4</b>	<b>69,3</b>
<b>Total de Investimento Público</b>	<b>16 611</b>	<b>15 004</b>	<b>19 410</b>	<b>22 488</b>	<b>-9,7</b>	<b>29,4</b>	<b>15,9</b>	<b>30,3</b>	<b>26,4</b>	<b>28,6</b>	<b>30,7</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>54 818</b>	<b>56 781</b>	<b>67 968</b>	<b>73 189</b>	<b>3,6</b>	<b>19,7</b>	<b>7,7</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças

### VII.2.1.1. Despesas Correntes

269. Para o ano 2020, o montante global das Despesas Correntes da Administração Central cifra-se em 50.251 milhões de CVE, um aumento de 4,4% em relação à estimativa de execução do orçamento de 2019.

#### VII.2.1.1.1. Despesa com Pessoal

270. Nos últimos três anos, as Despesas com Pessoal têm representado em média 45,6% do total das Despesas de Funcionamento. A sua evolução tem sido determinada (i) pela

implementação do PCCS de várias carreiras de quadro privativo na Administração Pública; e (ii) pelo recrutamento de professores, enfermeiros, médicos, polícias, inspetores, seguranças e técnicos da Polícia Judiciária, técnicos de receitas, técnicos de finanças, magistrados do Ministério Público e da Magistratura Judicial e oficiais de justiça.

271. Para 2020, as Despesas com Pessoal são, essencialmente, estimadas com base (i) na lista nominal dos efetivos em funções, registados na Base de Dados dos Recursos Humanos (SIGOF); (ii) nos impactos dos recrutamentos assumidos em 2019; (iii) no impacto do estatuto dos Militares das Forças Armadas; e (iv) no impacto dos estatutos com implementação faseada: Estatutos do Pessoal Docente, da Carreira de Enfermagem, da Polícia Nacional, sendo que o impacto dos dois primeiros estatutos termina em 2020.

272. O crescimento da massa salarial prevista para 2020 é de 3,9% (848 milhões de CVE), em relação à estimativa de execução do orçamento de 2019. O aumento deve-se ao impacto:

(i) dos compromissos assumidos em 2019 com impacto em 2020, podendo-se destacar cerca de 157 milhões de CVE, nos termos dos pontos que se seguem:

- Subsídios por não redução da carga horária de 1.117 professores (2014 e 2015) -71 milhões de CVE;
- Reclassificação (2016 e 2017) de 323 professores - 31 milhões de CVE;
- Conclusão do processo de recrutamento dos 50 inspetores da Polícia Judiciária - 13 milhões de CVE;
- Recrutamento de 20 médicos, 60 enfermeiros, 30 técnicos e 46 apoio operacional - 32 milhões de CVE; e
- Impacto de promoção e progressão da Polícia Nacional -10 milhões de CVE.

(ii) Novos recrutamentos em 2020 (173 milhões de CVE):

- Administração interna (120 novos agentes da Polícia Nacional e 17 técnicos) - 58 milhões de CVE;
- Consolidação da implementação do Ministério da Economia Marítima (diretores, técnicos e assessores para os novos serviços criados) - 29 milhões de CVE;
- Justiça (recrutamentos de 50 agentes prisionais) - 28 milhões de CVE;
- Conselhos Superiores do Ministério Público e da Magistratura Judicial (recrutamento de 24 Oficiais de Justiça) - 11 milhões de CVE.



- Saúde (20 médicos e 134 apoios operacionais para as diferentes estruturas de saúde) – 23 milhões de CVE;
  - Finanças (técnicos, inspetores) - 20 milhões de CVE; e
  - Tribunal de Contas (recrutamentos de 3 auditores) – 4 milhões de CVE.
- (iii) Outros compromissos a serem materializados em 2020 (479 milhões de CVE), em que se distinguem:
- Início da implementação faseada do Estatuto dos Militares das Forças Armadas - 118 milhões de CVE;
  - Revisão dos Estatutos do Pessoal da Polícia Nacional (salário base de 60 para 63 mil CVE/mês) - 115 milhões de CVE;
  - Continuidade da promoção de técnicos e transição de enfermeiros- 24 milhões de CVE;
  - Promoções e progressões dos agentes da Policia Nacional – 38 milhões de CVE
  - Implementação dos órgãos dos hospitais regionais - 13 milhões de CVE
  - Atualização de salários das cozinheiras (13.000 CVE para 15.000 CVE) – 17 milhões de CVE;
  - Inscrição das despesas suportadas pelas receitas dos cofres dos tribunais (% de receitas provenientes das taxas de justiça nos processos cíveis que revertem a favor dos oficiais) -172 milhões de CVE; e
  - Pagamento de retroativos salariais do pessoal do ICCA – 6 milhões de CVE.

#### VII.2.1.1.2. Aquisição de Bens e Serviços

273. As despesas com a “Aquisição de Bens e Serviços - ABS” constituem uma necessidade premente para o funcionamento dos serviços públicos. Para 2020, fixa-se o montante de 6.537 milhões de CVE, representado um crescimento de 14,7% (837 milhões de CVE) em face à estimativa de execução de 2019. Este crescimento decorre do:

- (i) Financiamento Tesouro (434 milhões de CVE):
- do reforço na rubrica de medicamentos e consumo clínico, no montante de 272 milhões de CVE, na sequência dos custos de transição do perfil epidemiológico;
  - do aumento nas rendas e alugueres, justificados, essencialmente, pelo arrendamento de algumas instituições dos serviços desconcentrados do Estado, operacionalização da delegação de agricultura no Sal, abertura do consulado em Londres, atualização do valor das rendas das embaixadas da Suíça e alguns consulados – 36 milhões de CVE;

- da aquisição de roupa, vestuário e calçado – 24 milhões de CVE (essencialmente da Polícia Nacional - PN);
  - do acréscimo na rubrica honorário, sobretudo nos setores da Educação e Saúde - 24 milhões de CVE;
  - do aumento na rubrica assistência técnica não residente, justificado, essencialmente, pela cooperação técnica com os médicos cubanos e pelas atividades realizadas no âmbito da prevenção e investigação de acidentes marítimos e aeronáuticos - 24 milhões de CVE;
  - da publicação de atos e decisões administrativas (essencialmente acórdão dos tribunais) - 13 milhões de CVE;
  - do funcionamento da PN, na decorrência do processo eleitoral – 7 milhões de CVE; e
  - cerca de 30 milhões de CVE decorrem de reclassificação de rúbricas.
- (ii) Financiamento de receitas próprias, que registou um aumento de cerca de 403 milhões de CVE, impactando as despesas com ABS, em que se destacam:
- o aumento na conservação e reparação de bens no montante de 58 milhões de CVE, justificado pelo aumento no setor da educação e pela previsão do aumento das receitas próprias dos hospitais e das delegacias de saúde e dos comandos na Polícia Nacional;
  - o aumento da rubrica energia elétrica e água nos hospitais centrais e nos comandos da Polícia Nacional decorrente, essencialmente, do aumento das receitas próprias – 53 e 35 milhões de CVE, respetivamente;
  - a rubrica outros serviços teve um acréscimo de 53 milhões de CVE, devido, essencialmente, a orçamentação da receita própria dos polos e escolas básicas (37 milhões de CVE) e das Embaixadas e Serviços Consulados;
  - a inscrição das despesas suportadas pelas receitas dos cofres dos tribunais (20% das receitas provenientes das taxas de justiça nos processos cíveis) - 49 milhões de CVE;
  - o reforço na rubrica de medicamentos e consumo clínico, no montante de 20 milhões de CVE; e
  - cerca de 135 milhões de CVE inscritas e distribuídas no orçamento de centenas de instituições, podendo-se destacar o sector de saúde, educação e formação profissional.

Figura 26 – Matriz de Implementação de PCCS

(em CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2019)						
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022
MSSS	Médicos	155 955 747	0		155 955 747		0	0	0
	Enfermeiros	156 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000		0	0	0	0
	<b>Total MSSS</b>	<b>313 225 731</b>	<b>0</b>	<b>1 044 000</b>	<b>255 955 747</b>	<b>56 225 984</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ME	Carreira Docente	991 064 978	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340		
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-
	<b>Total MED</b>	<b>1 001 355 696</b>	<b>338 912 696</b>	<b>133 739 098</b>	<b>217 576 562</b>	<b>210 000 000</b>	<b>101 127 340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MJT	Polícia Judiciaria	48 655 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0
	Estatutos do Pessoal CNDHC	19 000 000	0	0	0	0	6 000 000	13 000 000	
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000	0	-	5 000 000	-	-	-	-
	<b>Total MJT</b>	<b>76 282 936</b>	<b>0</b>	<b>33 998 700</b>	<b>23 284 236</b>	<b>0</b>	<b>6 000 000</b>	<b>13 000 000</b>	<b>0</b>
CHGOV	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-
	<b>Total CHGOV</b>	<b>5 439 276</b>	<b>5 439 276</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MAI	Polícia Nacional					376 000 000	114 685 318	150 000 000	
	<b>Total MAI</b>	<b>264 685 318</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>376 000 000</b>	<b>114 685 318</b>	<b>150 000 000</b>	<b>0</b>
MDEFESA	Forças Armadas	246 082 511					118 000 000	87 299 625	40 782 886
	<b>Total MDEFESA</b>	<b>246 082 511</b>				<b>0</b>	<b>118 000 000</b>	<b>87 299 625</b>	<b>40 782 886</b>
MIHOT	INGT	5 841 736				3 654 460	2 187 276		
	<b>Total MIHOT</b>	<b>5 841 736</b>				<b>3 654 460</b>	<b>2 187 276</b>		<b>0</b>
MNEC	Diplomatas	111 538 607	40 238 607	71 300 000	-	-	-	-	-
	<b>Total MNEC</b>	<b>111 538 607</b>	<b>40 238 607</b>	<b>71 300 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MFIS	ICCA	54 954 158	0	0	38 000 000	5 651 386	5 651 386	5 651 386	
	ICIEG								
	CNPS	3 200 962	Em processo de Elaboração				3 200 962		
	<b>Total MFIS</b>	<b>58 155 120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38 000 000</b>	<b>5 651 386</b>	<b>8 852 348</b>	<b>5 651 386</b>	<b>0</b>
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-
	TCCV	10 441 279	10 441 279	-	-	-	-	-	-
	<b>Total OSOB</b>	<b>65 314 743</b>	<b>10 441 279</b>	<b>2 353 464</b>	<b>52 520 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspectores)						7 000 000		
	<b>Total MICE</b>						<b>7 000 000</b>		
MCIC	BNCV	2 699 812					2 699 812		
	IPC	2 184 948					2 184 948		
	AHNCV	2 956 920					2 956 920		
	<b>Total MCIC</b>	<b>7 841 680</b>					<b>7 841 680</b>		
MF	Técnicos de Receitas	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-
	Estatuto da DNRE	99 354 674					49 677 337	49 677 337	
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-
	Estatuto do IEPF						15 000 000		
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-
<b>Total MF</b>	<b>164 534 823</b>	<b>10 378 645</b>	<b>24 801 504</b>	<b>15 000 000</b>	<b>0</b>	<b>64 677 337</b>	<b>49 677 337</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2 060 532 250</b>	<b>405 410 503</b>	<b>267 236 766</b>	<b>602 336 545</b>	<b>275 531 830</b>	<b>430 371 299</b>	<b>305 628 348</b>	<b>40 782 886</b>
MNEC	Contratados locais	195 442 714	0	57 070 237	51 302 240	87 070 237			
	<b>Total MNEC</b>	<b>195 442 714</b>	<b>0</b>	<b>57 070 237</b>	<b>51 302 240</b>	<b>87 070 237</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MAI	Atualização salarial de 2% da PN	27 600 000	27 600 000	0	-	-	-	-	-
	Equiparação de salário	178 000 000	0	178 000 000	-	-	-	-	-
<b>Total MAI</b>	<b>205 600 000</b>	<b>27 600 000</b>	<b>178 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
TC	Nova Lei Organica					9 554 000	13 181 470	3 686 118	
	<b>Total TC</b>					<b>9 554 000</b>	<b>13 181 470</b>	<b>3 686 118</b>	<b>0</b>
ME	Cozinheiras FICASE	75 900 000	0	41 300 000	8 500 000	8 700 000	17 400 000		
	<b>Total ME</b>	<b>75 900 000</b>	<b>0</b>	<b>41 300 000</b>	<b>8 500 000</b>	<b>8 700 000</b>	<b>17 400 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Impacto Total Geral</b>		<b>2 537 474 964</b>	<b>433 010 503</b>	<b>543 607 003</b>	<b>662 138 785</b>	<b>380 856 067</b>	<b>460 952 769</b>	<b>309 314 466</b>	<b>40 782 886</b>

Fonte: Ministério das Finanças

#### VII.2.1.1.3. Juros e Outros Encargos

274. A evolução das despesas com Juros e Outros Encargos está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo/stock da dívida pública.
275. Nos últimos três anos, esse agregado registou um peso médio de 11,6% sobre o total da Despesa de Funcionamento.
276. Para o ano 2020, prevê-se o montante de 5.662 milhões de CVE para fazer face aos juros e outros encargos, o que corresponde a um acréscimo de 0,5% em relação à estimativa da execução do orçamento de 2019, representando um peso de 11,2% do total do orçamento de funcionamento, com destaque para os juros da dívida interna com o montante de 3.337 milhões de CVE.

#### VII.2.1.1.4. Subsídios

277. A rubrica Subsídios está orçada em 645 milhões de CVE para 2020, prevendo-se um acréscimo de 11,5%, em face à estimativa da execução do orçamento de 2019, justificado, essencialmente, pelo aumento da verba prevista para fazer face a indemnização compensatória das linhas marítimas deficitárias com financiamento das receitas consignadas ao Fundo Autónomo do Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos.

#### VII.2.1.1.5. Transferências Correntes

278. O montante da transferência corrente previsto para 2020 ascende a 4.896 milhões de CVE, o que representa um acréscimo de 10,3%, comparado com a estimativa de execução de 2019, justificado essencialmente pelo aumento do Fundo de Financiamento Municipal (FFM) em 357 milhões de CVE e pelas quotas a organismos internacionais em 71 milhões de CVE.

#### VII.2.1.1.6. Benefícios Sociais

279. Prevê-se, para o ano 2020, o montante de 6.897 milhões de CVE, representando um aumento de 6,4%, comparado com a estimativa de execução do orçamento de 2019,

representando um peso de 13,6% do total do orçamento de funcionamento. Essa evolução decorre, essencialmente, do impacto de novos pensionistas e aposentados do regime contributivo da Administração Pública.

#### VII.2.1.1.7. Outras Despesas

280. O agrupamento económico Outras Despesas tem um peso significativo nas Despesas de Funcionamento do Estado, pois é o agrupamento onde estão enquadradas rubricas de capital importância, nomeadamente, as restituições do IUR e do IVA, indemnizações, dotação provisional, bolsa de estudos e outros benefícios educacionais.
281. Para o ano económico 2020, prevê-se o montante de 2.975 milhões de CVE, diminuição de 15,3% em face à estimativa de execução, justificada pela diminuição de necessidade de restituição do IVA, em face das regularizações ocorridas nos anos anteriores.

#### VII.2.1.2. Ativos não Financeiros

282. Os Ativos Não Financeiros (ANF) rondam os 450 milhões de CVE e representam o consumo de capital para o funcionamento da máquina pública, perspetivando-se um crescimento de 7,7%, decorrente de investimentos a serem empreendidos ao nível das TICs com impacto na diminuição das despesas com deslocação e materiais de escritório.

#### VII.2.2. Programa de Investimento Público

283. O financiamento do Programa de Investimento Público, para 2020, ronda os 22.488 milhões de CVE, o que representa 10,7% do PIB estimado para o período, traduzindo-se num acréscimo de 15,9% comparado com a estimativa de execução do orçamento de investimento de 2019.
284. As despesas correntes, atingem o montante de 12.135 milhões de CVE, representando um peso, em relação ao total do PIP, de 53,9% e 5,7% do PIB projetado, traduzindo num aumento de 46,9% comparativamente com a estimativa de execução de 2019.

285. Os ANF situam-se à volta de 10.354 milhões de CVE, equivalentes a 46,0% do total do PIP para 2020, uma diminuição de 3,0% em relação a estimativa de execução de 2019. Essa diminuição deve-se, essencialmente:

- ao facto de que, com a extinção do Instituto de Estradas e do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária e criação de Estradas de Cabo Verde, como EPE, esta última passa a assegurar as competências das instituições extintas. Nesse sentido, a manutenção e conservação programada de estradas nacionais, com financiamento da Taxa de Manutenção Rodoviária, passa a ser executada fora do perímetro atual<sup>1</sup> do orçamento do Estado;
- a diminuição dos donativos (429 milhões de CVE); e
- a diminuição do financiamento externo via empréstimos direto ao projeto (332 milhões de CVE).

Figura 27 - Evolução das Despesas do PPIP

(em milhões de CVE)

	CGE	Exec.	Rep.	Orç	Taxa de crescimento em %			Percentagem do PIB em %		
	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>16 611</b>	<b>15 004</b>	<b>19 410</b>	<b>22 488</b>	-9,7	29,4	15,9	8,1	9,8	10,7
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6 746</b>	<b>7 086</b>	<b>8 260</b>	<b>11 599</b>	<b>5,0</b>	<b>16,6</b>	<b>40,4</b>	<b>3,8</b>	<b>4,2</b>	<b>5,5</b>
Despesas com pessoal	1 246	1 143	1 417	1 362	-8,2	24,0	-3,9	0,6	0,7	0,6
Aquisição de Bens e Serviços	3 075	2 976	3 517	6 838	-3,2	18,2	94,4	1,6	1,8	3,2
Bens	446	553	757	671	23,9	37,0	-11,4	0,3	0,4	0,3
Serviços	2 629	2 424	2 760	6 167	-7,8	13,9	123,4	1,3	1,4	2,9
Subsídios	1,3	0,0	0	84	-100,0	-	-	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	1 748	2 138	1 244	1 581	22,3	-41,8	27,1	1,2	0,6	0,7
Benefícios Sociais	322	404	480	589	25,3	19,0	22,5	0,2	0,2	0,3
Outras despesas Correntes	353	425	1 601	1 146	20,2	276,8	-28,4	0,2	0,8	0,5
<b>Despesas de Capital (Trf)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>474</b>	<b>536</b>	-	100,0	13,2	0,0	0,2	0,3
<b>Activos não Financeiros</b>	<b>9 865</b>	<b>7 917</b>	<b>10 676</b>	<b>10 354</b>	<b>-19,7</b>	<b>34,8</b>	<b>-3,0</b>	<b>4,3</b>	<b>5,4</b>	<b>4,9</b>
Compra Activos não Financeiros	9 865	7 917	10 676	10 354	-19,7	34,8	-3,0	4,3	5,4	4,9

Fonte: Ministério das Finanças

286. Analisando a composição das despesas do Programa de Investimento Público (PIP) 2020, é de se destacar:

<sup>1</sup> Com a Lei de Base do Orçamento, a partir de OE 2021, as EPE passam a integrar o perímetro do Orçamento do Estado.

- o aumento das aquisições de bens e serviços em 94,4%, representando cerca de 3,2% do PIB projetado para o ano, justificado, essencialmente, (i) pela inscrição de dotação orçamental para fazer face ao processos de regularização de dívidas (1.119 milhões de CVE por meio de encontro de contas); (ii) pelo programa de apoio ao sector de água e saneamento financiado com donativo do Luxemburgo (807 milhões de CVE); (iii) pelo financiamento das despesas com receitas próprias e consignadas (238 milhões de CVE); (iv) pelas despesas com as eleições (154 milhões de CVE); e (v) pelo programa de apoio à competitividade financiado pelo União Europeia (146 milhões de CVE);
- o aumento da dotação nas rubricas transferências correntes em 27,1%, representando 0,7% do PIB projetado para o ano, justificada pelo aumento das despesas com eleições (266 milhões de CVE) e pelas transferências dos Fundos do Turismo e do Ambiente para os municípios (202 milhões de CVE); e
- o aumento da dotação na rubrica benefícios sociais de 22,5% comparado com a estimativa de execução de 2019, justificada, essencialmente, pelo aumento do donativo do programa de estágios profissionais e formação para empregabilidade (95 milhões de CVE) e pelo empréstimo para o projeto inclusão social (61 milhões de CVE).

287. Em 2020, à semelhança dos anos anteriores, o PIP é financiado, em grande parte, por recursos externos, sendo que o financiamento externo é de 15.561 milhões de CVE, ou seja, 69,2% do total do PIP previsto para 2020 e corresponde a 7,4% do PIB projetado.

Figura 28 - Evolução das Despesas do PPIP por Tipo de Financiamento

Financiamento	em milhões de escudos				Taxa de crescimento em %			em % do PIB		
	2017 CGE	2018 Prov	2019 Prev	2020 Orç	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Interno</b>	<b>1.402</b>	<b>3.692</b>	<b>720</b>	<b>6.927</b>	<b>163,2</b>	<b>-80,5</b>	<b>861,7</b>	<b>2,0</b>	<b>0,4</b>	<b>3,3</b>
Tes.(Rec. Int.)	1.352	3.539	565	6.706	161,7	-84,0	1.087,5	1,9	0,3	3,2
OFN	50	153	156	221	-	1,5	42,2	0,1	0,1	0,1
<b>Externo</b>	<b>15.209</b>	<b>11.312</b>	<b>18.690</b>	<b>15.561</b>	<b>28,7</b>	<b>-25,6</b>	<b>37,6</b>	<b>6,1</b>	<b>9,4</b>	<b>7,4</b>
Donativo	6.527	3.152	4.872	5.324	-51,7	54,6	9,3	1,7	2,5	2,5
Empréstimo	8.566	8.080	13.700	10.035	-5,7	69,6	-26,8	4,3	6,9	4,8
Ajuda Alimentar	115	80	118	202	-30,4	47,1	70,9	0,0	0,1	0,1
<b>Total da Despesa</b>	<b>16.611</b>	<b>15.004</b>	<b>19.410</b>	<b>22.488</b>	<b>5,9</b>	<b>-9,7</b>	<b>49,9</b>	<b>8,1</b>	<b>9,8</b>	<b>10,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças

288. O financiamento interno ronda os 30,8% do total do financiamento do PIP previsto para 2020, correspondendo a 6.927 milhões de CVE, equivalente a 3,3% do PIB projetado.

Verifica-se que há um aumento de disponibilidade do tesouro para financiar projetos de investimento em 2020, comparativamente ao reprogramado para 2019, sendo que para este último ano a capacidade de financiamento do Tesouro foi significativamente absorvida pela empresa de transportes aérea nacional e respetiva reestruturação de passivos, cujo processo de privatização se efetivou em 2019.

289. Os donativos financiados através da modalidade de ajuda a projetos, excluindo ajuda orçamental donativos, totalizam o montante de 3.525 milhões de CVE, equivalente a 22,6% do total do financiamento externo, sendo os maiores financiadores: Luxemburgo 1.407 milhões de CVE, China 933 milhões de CVE, Holanda 470 milhões de CVE, União Europeia 290 milhões de CVE, FIDA com 168 milhões de CVE e FAO com 116 milhões de CVE.
290. O total dos empréstimos externos, excluindo ajuda orçamental empréstimos, ascende a 6.911 milhões de CVE, equivalente a 44,4% do total do financiamento externo. Esses financiamentos estão canalizados para 10 Programas de Investimento, com destaque para os Programas de Água e Saneamento (3.561 milhões de CVE), Infraestruturas Modernas e Seguras (1.626 milhões de CVE), Desenvolvimento Integrado de Saúde (576 milhões de CVE) e Cabo Verde Plataforma Financeira (500 milhões de CVE).
291. A ajuda orçamental prevista para 2020, ascende a 4.924 milhões de CVE, representando 31,6% do total do financiamento externo e 21,8% do total do PIP previsto para 2020, sendo 1.800 milhões de CVE provenientes da ajuda orçamental donativos e 3.124 milhões de CVE da ajuda orçamental empréstimos.

Figura 29 - Evolução da Ajuda Orçamental

Ajuda Orçamental	em milhões de escudos						
	2017 CGE	2018 Prov	2019 Prev	2020 Orç	2018	2019	2020
<b>Donativos</b>	<b>2.693</b>	<b>1.158</b>	<b>2.020</b>	<b>1.800</b>	<b>-57,0</b>	<b>74,5</b>	<b>-10,9</b>
União Europeia	2.481	827	1.744	1.524	-66,7	110,9	-12,6
Luxemburgo	165	276	221	221	66,8	-20,0	0,0
Portugal	47	55	55	55	17,4	0,0	0,0
<b>Empréstimos</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>	<b>6.148</b>	<b>3.124</b>	<b>0,0</b>	<b>179,5</b>	<b>-49,2</b>
Banco Mundial	0	0	3.943	1.470	0,0	0,0	-62,7
BAD	2.200	2.200	2.205	1.654	0,0	0,3	-25,0
<b>Total da Ajuda Orçamental</b>	<b>4.893</b>	<b>3.357</b>	<b>8.167</b>	<b>4.924</b>	<b>-31,4</b>	<b>143,3</b>	<b>-39,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças



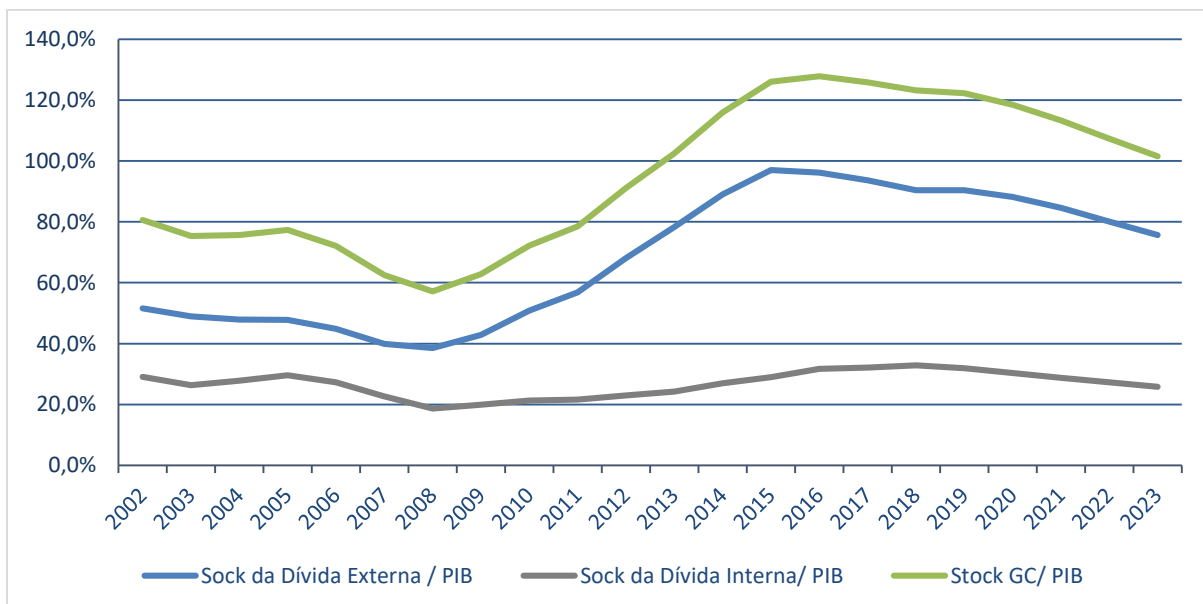
## VIII. ANEXO III – DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

292. A dívida do Governo Central (GC), excluindo os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMF, registou um crescimento significativo, em relação ao PIB, entre 2008 e 2016. Tendência que se inverteu a partir de 2017, estando o Governo fortemente comprometido com a adoção de políticas que conduzam o rácio Dívida/PIB a níveis abaixo de 100%, no horizonte de 2023/24.

293. Para 2019 e 2020, prevê-se que os rácios do stock da dívida do GC em relação ao PIB, sejam de 122,3% e 118,5% respetivamente.

294. Em 2018, com dados ainda provisórios, a dívida atingiu 123,2% do PIB, correspondendo, em termos absolutos, a 228.996 milhões de CVE. Para os anos de 2019 e 2020, prevê-se que esta atinja, em termos nominais, 241.829 e 250.117 milhões de CVE, respetivamente.

Figura 30 - Evolução da Dívida Pública



Fonte: Ministério das Finanças

295. O crescimento nominal da dívida previsto para 2019 é de 22.943 milhões de CVE, uma diminuição de 13,6% comparativamente ao previsto no Orçamento do ano transato. Para o ano de 2020, prevê-se o desembolso de 19.997 milhões de CVE, com a contribuição da dívida externa em 60,7%.

Figura 31 - Principais Indicadores de Dívida

(em milhões de CVE)

	2018 Prov	2019 Proj	2020 O.E	2018/2019	2019/2020
<b>Dívida Pública</b>	<b>228 996,2</b>	<b>241 829,1</b>	<b>250 116,8</b>	<b>5,6%</b>	<b>3,4%</b>
Dívida Interna	61 099,3	63 127,8	63 924,3	3,3%	1,3%
Dívida Externa	167 896,9	178 701,3	186 192,5	6,4%	4,2%
<b>Varição em valores absolutos</b>	<b>10 903,4</b>	<b>12 832,9</b>	<b>8 243,0</b>		
Dívida Interna	5 404,8	2 028,5	796,5		
Dívida Externa	5 498,6	10 804,5	7 446,5		
PIB	185 833,0	197 814,2	211 094,5		
Dívida Pública em % do PIB	123,2%	122,3%	118,5%		
Dívida Interna em % do PIB	32,9%	31,9%	30,3%		
Dívida Externa em % do PIB	90,3%	90,3%	88,2%		
Varição em pontos percentuais Dívida Pública		-1,0	-3,8		-2,2
Varição em pontos percentuais Dívida Interna		-1,0	-1,6		-2,1
Varição em pontos percentuais Dívida Externa		0,0	-2,1		-2,2

Fonte: Ministério das Finanças

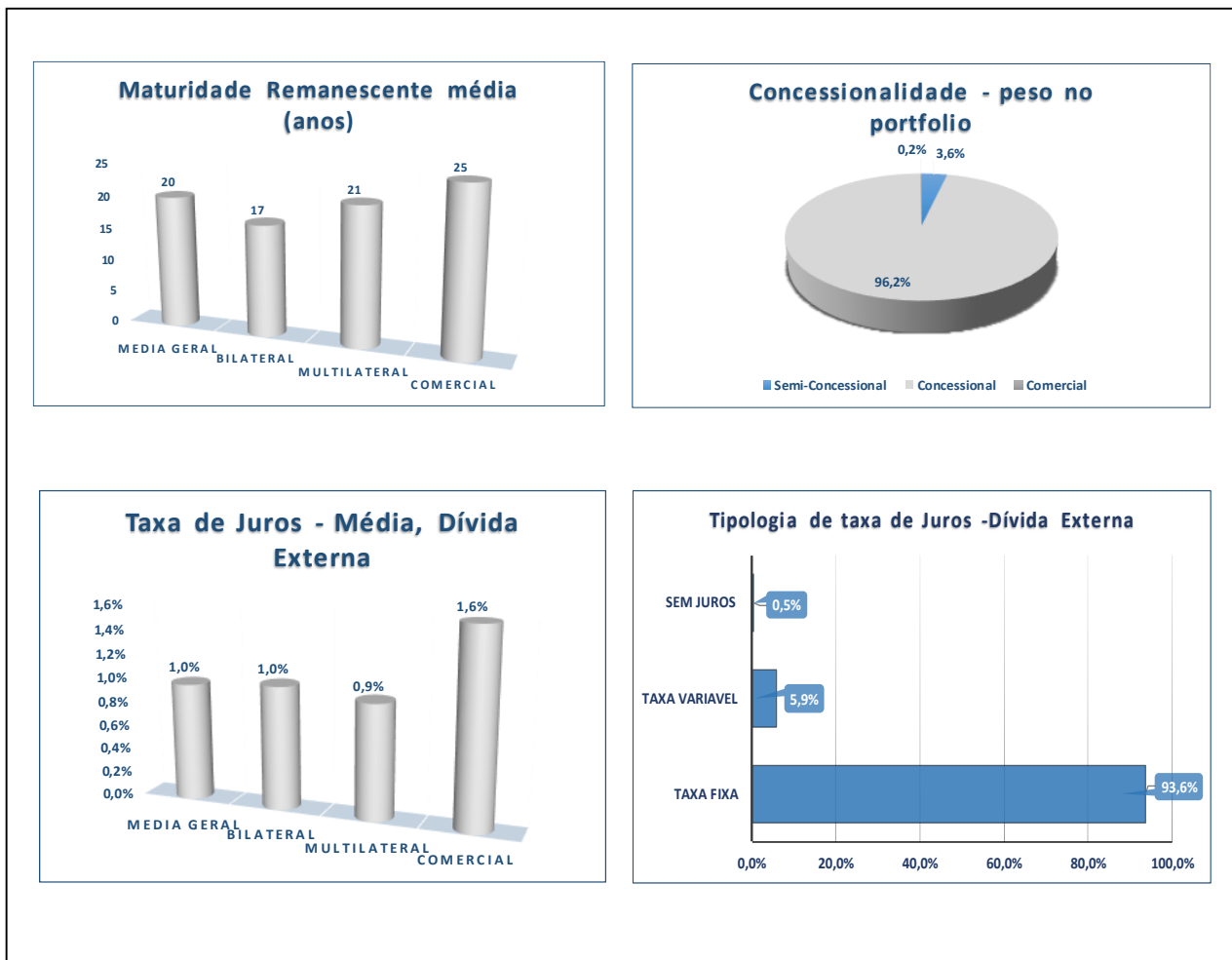
### VIII.1. Dívida Interna

296. A Dívida Pública do GC, contraída no mercado interno, atingiu em 2018 o valor de 61.099 milhões de CVE. Para 2019 e 2020 perspetivam-se os valores de 63.128 e 63.924 milhões de CVE, respetivamente.
297. Em termos relativos, prevê-se que esta componente da dívida pública tenha um aumento tímido de cerca de 1,3% entre 2019 e 2020.
298. Quanto ao rácio da Dívida Interna Bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de um decréscimo moderado entre 2019 e 2020. No ano de 2018, este indicador registou 32,9% e prevê-se que em finais de 2019 atinja 31,9% e 30,3% em 2020.
299. Para o serviço da dívida interna, a previsão do ano de 2019 é para que este atinja 9.185 milhões de CVE contra 9.506 milhões de CVE registados em 2018. Para 2020, estima-se o valor de 10.401 milhões de CVE.
300. O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, para 2019 e 2020, deverá atingir 4,6 e 4,9%, respetivamente.

## VIII.2. Dívida Externa

301. O stock da dívida externa situou-se no ano de 2018, dados ainda provisórios, em 167.897 milhões de CVE. Estima-se que, para 2019 e 2020, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, o stock desta componente da dívida venha a situar-se em 178.701 e 186.193 milhões de CVE, respetivamente.

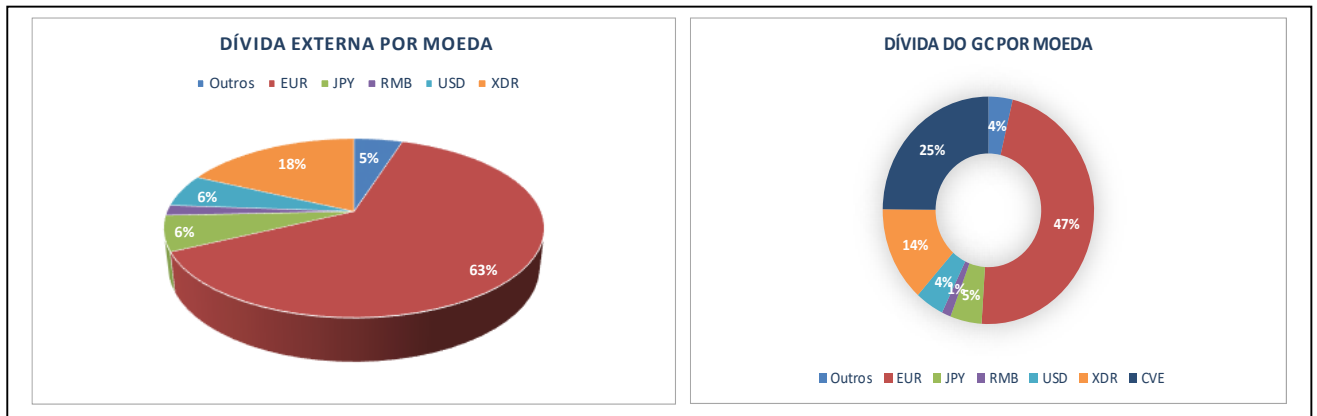
Figura 32 – Características da Dívida Externa



Fonte: Ministério das Finanças

302. A dívida externa é contratada na sua maioria junto de credores multilaterais, nomeadamente do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento, vertente de empréstimos com condições financeiras concessionais (96,0%). Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, contudo, também beneficiam de condições concessionais e com garantia externa.

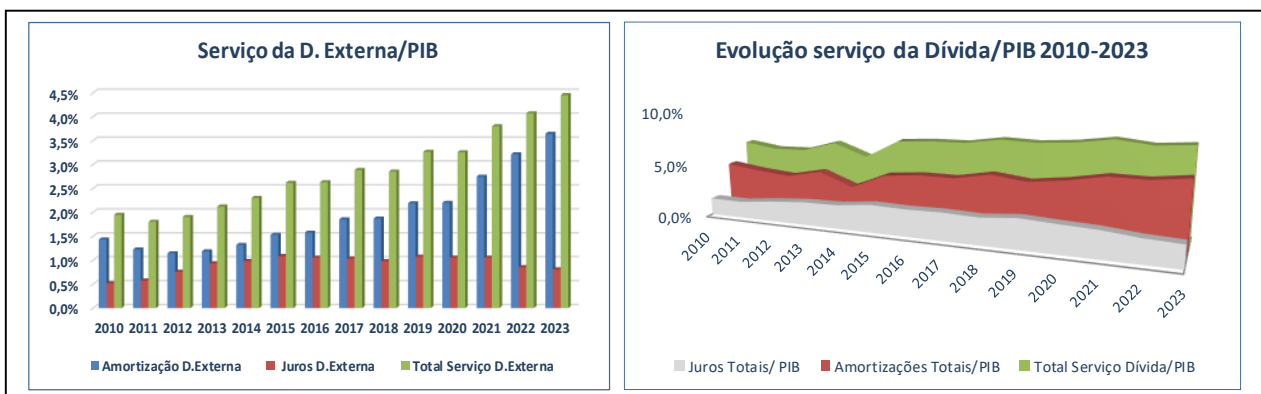
Figura 33 – Dívida Externa vs Moeda Contratada



Fonte: Ministério das Finanças

303. A moeda predominante nas contratações externas é o Euro, uma opção feita considerando a paridade fixa do Euro com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.
304. Para o ano de 2020, calcula-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 12.137 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais, como tem sido hábito.
305. Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão para o ano de 2019 é para que atinja o valor de 6.459 milhões de CVE contra 5.302 milhões de CVE registados em 2018. Para 2020, estima-se o valor de 6.874 milhões de CVE.

Figura 34 – Serviços da Dívida Pública em % do PIB



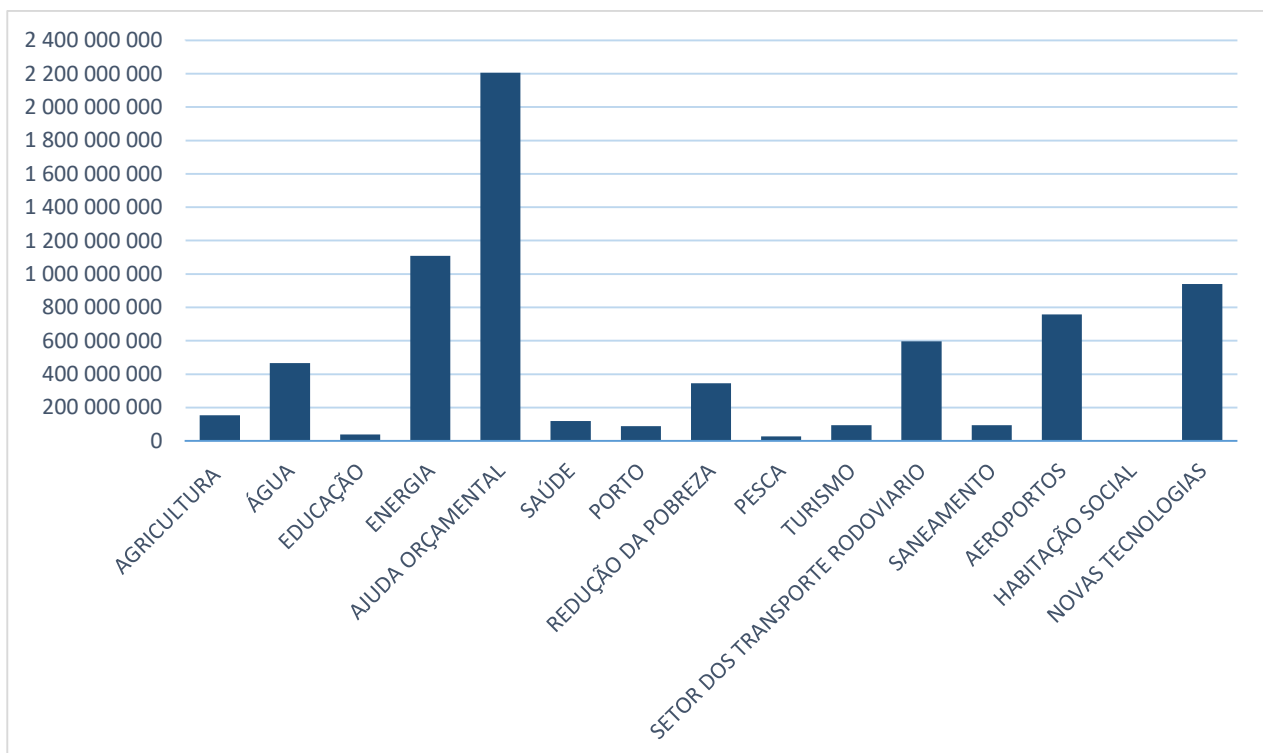
Fonte: Ministério das Finanças

306. O rácio de serviço da dívida externa em relação ao PIB, para 2019 e 2020, deverá atingir 3,3%, em ambos os exercícios fiscais.

### VIII.3. Programação / Financiamento para 2020

307. Para o ano de 2020, o Governo prevê contratar 19.953 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 60,6% com dívida externa e 39,4% com títulos do mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 12.137 e 7.861 milhões de CVE, respetivamente. No quadro abaixo apresenta-se os recursos externos efetivamente utilizados em 2018, com empréstimos, por setor da economia.

Figura 35 – Recursos Externos Mobilizados, por sector



Fonte: Ministério das Finanças

308. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da Zona Euro e USD para as contratações junto dos restantes credores.

309. As fontes do financiamento externo serão na sua maioria provenientes de credores multilaterais e bilaterais, ainda dispostos a conceder, ao País, créditos em termos concessionais e semi-concessionais.

310. O endividamento interno será feito com emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre, o máximo estabelecido nos orçamentos de cada ano.
311. Os títulos do Tesouro de médio e longo prazo (OT) serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria.

#### VIII.4. Empréstimos de Retrocessão

312. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, pretende-se retroceder, em 2020, projetos estruturantes, no valor de 2.101 milhões de CVE, nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo, para o Balanço de Empresas Públicas que são instrumentos de política económica, passando assim a gestão das mesmas a ser feita numa lógica empresarial. Paralelamente, objetiva-se priorizar contratos de concessão das infraestruturas e estabelecimento de Parcerias Público-Privadas, por forma a estimular o sector privado e rentabilizar os ativos do Estado.

Figura 36 – Empréstimos de Retrocessão

(em milhões de CVE)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO	Sector	Beneficiários	2017	2018	2019	2020
Aumento da Capacidade da Central do Sal	Energia	ELECTRA	1 092	376	840	228
Programa de Habitação Social	Habitação Social	IFH	1 225	1 307	-	-
Parque Tecnológico	Tecnologia de Informação	NOSI	107	715	1 004	1 185
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	Aeroporto	ASA	938	1 465	630	
Modernização Expansão Porto Maio	Portos	ENAPOR	-	-	284	688
<b>TOTAL</b>			<b>3 362</b>	<b>3 862</b>	<b>2 758</b>	<b>2 101</b>

Fonte: Ministério das Finanças

#### VIII.5. Avals e Garantias

313. A política de Avals e Garantias é regulamentada pelo decreto lei nº 42/2018 de 29 de junho que abrange operações de crédito (mercado interno) a realizar pelos municípios,

serviços personalizados do Estado e Empresas Públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratem de desígnios de reconhecido interesse nacional.

314. Para o orçamento de 2020, a política de concessão de avales e garantias do Estado continuará direcionada de forma diferenciada, de modo a estar em consonância com as novas políticas económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no País, respeitando as disposições legais em vigor.
315. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para dinamização do crescimento económico do País.
316. O stock da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2018 ascendia a 13.361 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas, municípios e outras entidades que constam do quadro que se segue.

Figura 37 – Stock Avales e Garantias

(em milhões de CVE)

Beneficiários	2017	2018	Var %
C. Municipal Porto Novo	67,1	65,1	-2,9%
C. Municipal Santa Catarina	64,9	57,5	-11,5%
C. Municipal São Vicente	142,1	191,6	34,8%
C. Municipal Paul	89,3	82,0	-8,2%
Electra	5.078,4	4.567,7	-10,1%
Enapor	112,0	49,5	-55,8%
IFH	2.926,6	2.980,9	1,9%
C. Municipal São Nicolau	6,9	0,0	-100,0%
TACV	4.651,3	5.053,7	8,7%
Novo Banco	283,4	0,0	-100,0%
Cabo verde Fast Ferry	159,7	0,0	-100,0%
Águas de Santiago	267,5	285,6	6,8%
C. Municipal Sal	38,9	0,0	-100,0%
CERMI	7,3	19,8	171,2%
Start up jovem	0,0	7,6	-
<b>Total</b>	<b>13.895,4</b>	<b>13.361,0</b>	<b>-3,8%</b>

Fonte: Ministério das Finanças

317. Para o ano de 2019, o Estado estabeleceu no Orçamento um limite máximo de concessão de Avals e Garantias, em termos de fluxos líquidos, o montante de 13.940 milhões de CVE.
318. Para o exercício económico de 2020 o limite, em termos absoluto, será de 11.500,0 milhões de CVE. O montante será repartido em 67,8% para o setor público e 32,2% para o setor privado, conforme indicado, em detalhes, no quadro abaixo.
319. A abordagem, em termos de política de concessão de avals e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo na vertente de impulsionar o sector privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e redução do desemprego.
320. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no orçamento do estado, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

**Figura 38 – Avals e Garantias para 2020**

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS	Público	Privado	Total
REFORMA SEE	6 800,0	0,0	6 800,0
STARTUP JOVEM	0,0	350,0	350,0
MICRO FINANÇAS	0,0	100,0	100,0
MÉDIAS EMPRESAS	0,0	750,0	750,0
GRANDES EMPRESAS	0,0	750,0	750,0
INTERNACIONALIZAÇÃO	0,0	750,0	750,0
LINHA SUPLEMENTAR	1 000,0	1 000,0	2 000,0
	<b>7 800,0</b>	<b>3 700,0</b>	<b>11 500,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças



## IX. ANEXO IV - ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

321. O Programa do Governo estabelece entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social.
322. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
323. O Governo defende que é necessário transversalizar a perspetiva de género em todas as etapas das estratégias, programas e projetos. Para isso, é necessário introduzir esta abordagem desde o momento de conceptualização das políticas até a respetiva avaliação, passando pelo desenho, pela elaboração dos planos e orçamentos e pela conceção da metodologia de implementação. Nessa perspetiva, urge a implementação da “orçamentação sensível ao género”, prática de intervenção que promove a utilização de uma abordagem de género em todas as etapas do ciclo orçamental.
324. Na mesma senda do orçamento de 2019, este orçamento é também apresentado na perspetiva do “Género”, de acordo com Marcadores de Género, delineado pelo Projeto Pro PALOP-TL (Nações Unidas). Esta metodologia, prevê quatro níveis para a classificação dos projetos e unidades orçamentais, designadamente:
- Nível G0: Projeto que ainda não integra género. O projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
  - Nível G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. O projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
  - Nível G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. O projeto que mesmo não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal,

inclui simultaneamente pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e

- Nível G3: Projeto de promoção de igualdade de género. O projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

325. O quadro abaixo evidencia que, para o ano de 2020, 100% do total dos projetos/unidades inseridos no SIGOF, foram classificados nos diferentes níveis de Marcação do Género, representando um montante total de 73.189 milhões de CVE.

Figura 39 –Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2020

Sistema Marcadores de Género	Descrição	OE 2020 - Número de Projetos e Unidades				OE 2020 (em milhões de CVE)
		Funcionamento	Investimento	Total	Estrut(%)	
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	168	166	334	29,5%	24 191
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	447	189	636	56,2%	33 799
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	24	93	117	10,3%	13 514
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	16	28	44	3,9%	1 685
<b>Total Geral</b>		<b>655</b>	<b>476</b>	<b>1131</b>	<b>100,0%</b>	<b>73 189</b>

Fonte: Ministério das Finanças

326. Conforme se afigura no quadro acima, a aplicação dos diferentes níveis previstos no Sistema de Marcadores de Género, contemplou um universo de 1.131 projetos e unidades, absorvendo 73.189 milhões de CVE, que correspondem ao montante global da despesa do OE 2020. Desses projetos, foram classificados no:

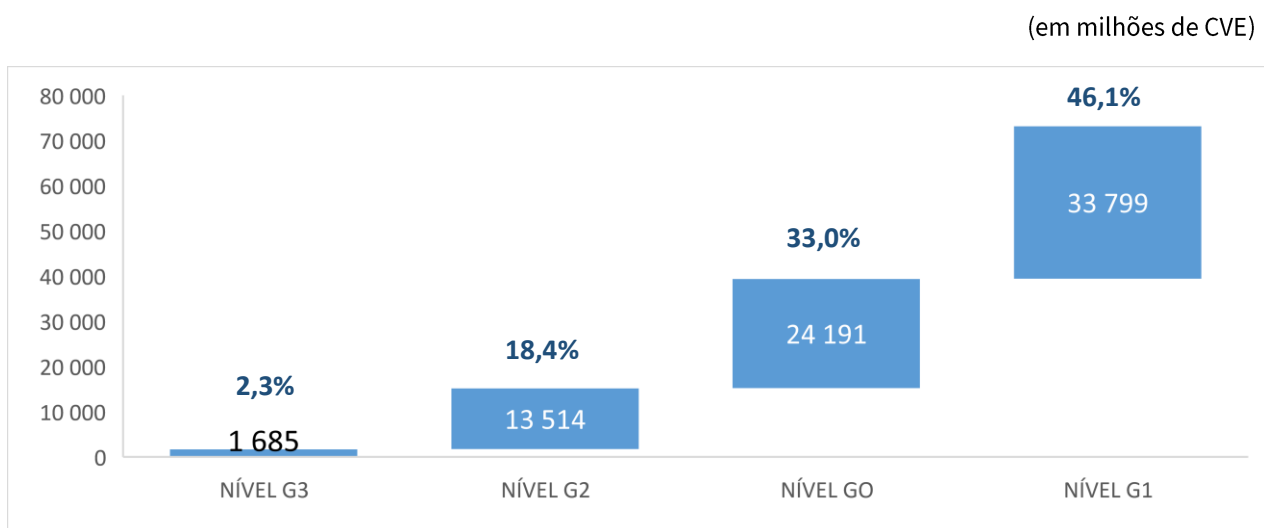
- Nível G0: 334 projetos/unidades, representando um montante de 24.191 milhões de CVE;
- Nível G1: 636 projetos/unidades, representando um montante de 33.799 milhões de CVE;
- Nível G2: 117 projetos/unidades, representando um montante de 13.514 milhões de CVE;
- e
- Nível G3: 44 projetos/unidades, representando um montante de 1.685 milhões de CVE.

327. O exercício feito permite constatar que a maior parte dos projetos/unidades foram marcados no nível G0 e G1, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade do género, e projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género, mesmo não

tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género ou com alguma intervenção.

328. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género e, estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de Género, e por outro lado, a priorização a nível nacional, da política de género na orçamentação.

Figura 40 – OE 2020 na Dimensão do Género



Fonte: Ministério das Finanças

329. A finalidade deste exercício, ainda que na sua fase primária, é ter um orçamento público que reconheça as diferentes necessidades, interesses e realidades de mulheres e homens na sociedade bem como a existência de desigualdades daí advenientes, disponibilizando recursos que permitam eliminar o fosso e garantir o acesso equitativo aos bens e serviços públicos básicos.

330. As distintas contribuições, tanto remuneradas como não remuneradas, de mulheres e homens na produção de bens e serviços para a sustentabilidade da vida, devem ser devidamente consideradas na mobilização e repartição dos recursos públicos.

## X. ANEXO IV – DESENVOLVIMENTO REGIONAL

331. A vinculação do Orçamento do Estado ao PEDS pressupõe a implementação das políticas públicas e programas desse plano, especialmente com a perspetiva da territorialização, a entrega de produtos, a produção de efeitos e de impactos a nível de cada região do País, aferíveis através de indicadores chaves de desenvolvimento.
332. Desse modo, o OE 2020 garantirá a redução progressiva das assimetrias regionais pelo crescimento do PIB per capita em todas as regiões, pela redução do desemprego em especial do desemprego jovem, mas também pela via da discriminação positiva em matéria de transferências sociais.
333. O Governo, em 2020, desenvolve com os municípios, um amplo programa de reformas, com vista a implementação da nova Lei de Base do Orçamento e do decreto-lei sobre Quadro de Despesas de Médio Prazo com foco no planeamento na gestão baseada em resultados.
334. A realização das grandes metas de desenvolvimento, designadamente no referente à redução do desemprego, ao aumento do PIB per capita, à redução da pobreza absoluta e ao aumento do índice de desenvolvimento humano, resulta da realização efetiva destas a nível das 10 regiões e em larga escala da execução de políticas e de investimentos públicos. O OE 2020 assegura a realização de um conjunto de políticas públicas com impacto regional e de investimentos nas regiões que corporizam a aposta do Governo no desenvolvimento regional.
335. Realizar o sonho de um Cabo Verde desenvolvido, inclusivo, democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, com pleno emprego e liberdade plena só é possível com um sector privado forte, dinâmico e empreendedor, a liderar a produção de riqueza, mas especificamente com uma melhor valorização do potencial económico de cada ilha. A dinamização das economias das ilhas contribuirá para a aceleração do crescimento económico e em especial para melhorar a eficiência do Estado. O Governo promoverá a melhoria do ambiente de negócios tendo em devida conta a realidade diferenciada de cada ilha e o potencial que encerra e em especial criará condições para a concretização de

projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos das economias das ilhas, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável.

### (1) Santo Antão

336. O Governo de Cabo Verde promoverá o desenvolvimento do turismo, com aposta no planeamento, na consolidação dos produtos turísticos atuais, bem como no desenvolvimento de novos produtos. O Governo aposta na mudança de paradigma de desenvolvimento rural, com o rompimento da visão tradicionalista e instalação de uma era de transformação e modernização do setor agrícola, que assenta numa agricultura de negócios, voltada, essencialmente, para a conquista dos mercados: para tanto, o Governo dinamizará, em 2020, a criação o Centro Pós Colheita em Santo Antão cujo montante ronda 60 milhões de CVE.
337. No quadro do OE 2020, o Governo dará continuidade no domínio da água e saneamento com o projeto Saneamento do Porto Novo no montante valor de 53 milhões de CVE e às obras da reabilitação da estrada de Tarrafal de Monte Trigo no valor de 38 milhões de CVE e dará início ao projeto de construção do centro de Saúde de Ribeira das Patas no âmbito do programa infraestruturas modernas e seguras.
338. O Governo reforçará a parceria com os Municípios de Santo Antão, no quadro do PRRA com investimentos de cerca de 814 milhões de CVE, para a requalificação urbana e acessibilidades, dos quais 448 milhões de CVE serão afetas as orlas marítimas (Porto Novo e Cidades das Pombas) e reabilitações de estradas (Estrada Nacional EN3-SA-08 - Lagoa e Estrada de Acesso a Martiene). Para além do programa PRRA, regista-se a parceria relativamente ao projeto de requalificação urbana de Chã de Viúva e acessibilidade no Porto Novo.
339. Em 2020, os municípios de Santo Antão beneficiarão de transferências de 550 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo. Ainda nesse ano, Santo Antão beneficiará, também, dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais quanto do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 515 jovens de Santo Antão poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional,

para além de eventuais ofertas de entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional quanto através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

## (2) São Vicente

326. O Governo reafirma para 2020 a prioridade da caminhada pela economia azul, valorizando o que temos de mais abundante, o mar. Para tanto, estará concluído ainda este ano a criação do quadro legal e institucional da ZEEM-SV e encerra medidas e investimentos estruturantes previstos no PEDS, virados para o desenvolvimento do turismo, em especial do turismo de cruzeiros, mas também para transformar a cultura num importante ativo para o desenvolvimento, dando sequência à parceria para a consolidação do carnaval como produto turístico.

327. O OE 2020, também, criará as condições para a afirmação de São Vicente como região pivot da Plataforma Marítima, designadamente, dando continuidade aos trabalhos de planeamento da Zona Económica Especial de Economia Marítima, bem como de mobilização do investimento privado nacional e estrangeiro. O OE 2020 prevê importantes investimentos públicos para a ilha com especial realce ao Terminal de Cruzeiros em cerca de 972 milhões de CVE, a Construção do Centro Ambulatório Hospital Batista de Sousa em 113 milhões de CVE, Hemodiálise com 86 milhões de CVE, reabilitação dos serviços de Saúde da Ribeira de Vinha no montante de 21 milhões de CVE e início da instalação do Campus do Mar. De destacar, ainda, os investimentos a realizar pelos Sectores Empresariais do Estado em cerca de 1.922 milhões de CVE, nomeadamente da ELECTRA (1.645 milhões de CVE), do IFH (190 milhões CVE), da ASA (84 milhões de CVE) e da ENAPOR (3 milhões de CVE) e pelo PRRA, no montante de 55 milhões de CVE.

328. Em 2020, São Vicente beneficiará ainda dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 900 jovens de São Vicente poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional, para além de eventuais

ofertas de entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional como através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

329. Em 2020, o Município de São Vicente beneficiará de transferências de 380 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.

330. Estão em curso importantes projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos para a economia de São Vicente, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável como Residencial Che Guevara, Casa Noruega, Baía João de Évora e Pombas Brancas Resort, que representam investimentos da ordem dos 8.700 milhões de CVE e gerarão cerca de 412 empregos. Para além desses projetos, é de se destacar que o Governo criará condições para a concretização de importantes projetos da área do turismo no montante de 10.255 milhões de CVE, com um total de 658 quartos. Merecem, ainda, realce projetos inovadores no domínio das energias renováveis e dessalinização de água, bem como na área do *agrobusiness*, pesca e indústria, num montante total de 3.225 milhões de CVE.

### (3) São Nicolau

331. O Governo de Cabo Verde dará especial atenção ao planeamento do desenvolvimento do turismo de alto valor acrescentado pela promoção dos produtos turísticos específicos da ilha e do destino São Nicolau. A ilha já começa a sentir o impacto da regularidade das ligações marítimas, com impacto não apenas no turismo, mas também na dinâmica económica, com destaque ao escoamento dos produtos agrícolas. Nessa sequência, em 2020, o Governo criará condições para a operacionalização do Centro Pós Colheita cujo valor ronda os 70 milhões de CVE. Será também aberto o Centro de Emprego e Formação Profissional com o objetivo de dinamizar a formação profissional e outras políticas ativas de emprego. O Governo reforçará a parceria com os Municípios de São Nicolau, no quadro do PRRA com investimentos de cerca de 475 milhões de CVE, dos quais 169 milhões de CVE são para regeneração do Centro Histórico de Preguiça e o Orfanato de Caleijão, 165 milhões do CVE para reabilitação da estrada rural ER-

SN-01 Fragata e 120 milhões de CVE para a orla marítima Tarrafal de São Nicolau. Em 2020, São Nicolau beneficiará ainda de investimentos das empresas públicas em cerca de 16 milhões de CVE, designadamente, da ASA.

332. Em 2020, São Nicolau beneficiará, também, dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do ecossistema de financiamento da economia e os jovens poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

333. Em 2020, os municípios de São Nicolau beneficiarão de transferências de 207 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.

334. O Governo criará condições para a concretização de projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos da economia de São Nicolau, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável, podendo-se destacar investimentos no domínio da indústria no valor de 381 milhões de CVE.

#### (4)Sal

335. O Governo de Cabo Verde continuará, através do OE 2020 entre outros instrumentos, a promover a ilha do Sal como maior centro turístico de Cabo Verde. Será priorizado o investimento na imagem do turismo cabo-verdiano, na melhoria do desempenho do sector pelo reforço da formação, institucional e na fiscalização da área dos jogos. Priorizará, ainda, investimentos na sustentabilidade do turismo atual, designadamente nos domínios do saneamento, com a finalização do projeto Saneamento do Espargos, da segurança, com o projeto Cidade Segura e da Saúde. De destacar os investimentos na saúde no montante total de 58 milhões de CVE, relativo à construção do posto sanitário de Palmeira, equipamentos para o centro de Saúde de Santa Maria, reabilitação e equipamentos da Unidade Sanitária de Base da localidade de Pedra de Lume e funcionamento efetivo do Hospital Regional do Sal, como referência para São Nicolau, inserto na rede nacional de emergência médica. Os investimentos na sustentabilidade compreendem ainda a parceria



com o Município para a requalificação urbana e na habitação, designadamente no quadro da Diretiva de Investimento Turístico e do PRRA, este último com investimentos na ordem dos 100 milhões de CVE. O Governo dará continuidade à implementação do *hub*-aéreo no quadro do Programa Plataforma Aérea de que a ilha do Sal é o epicentro e também na capacidade logística e de transporte com novos investimentos na expansão e modernização do Porto de Palmeira.

336. Em 2020, a ilha do Sal deverá beneficiar de investimentos das empresas públicas em cerca de 990 milhões de CVE, com especial realce para a ASA com investimentos na ordem de 930 milhões de CVE. É de salientar o investimento no montante de 228 milhões de CVE no projeto “Aumento da Capacidade da Central do Sal”, com financiamento a empréstimos do Estado, retrocedido à ELECTRA.
337. Em 2020, o Município do Sal beneficiará de transferências no valor de 394 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.
338. O Governo dará também sequência à melhoria da oferta educativa para atender a crescente procura escolar resultante das migrações internas.
339. Em 2020, Sal beneficiará ainda dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 684 jovens do Sal poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional, das quais 225 na Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde (formação na ilha), para além de eventuais ofertas das entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior, que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.
340. Importantes projetos do sector privado, que reforçam o papel do Sal como maior centro turístico de Cabo Verde, estão em obras com um valor global de cerca de 5.100 milhões de CVE, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável. Juntos devem gerar cerca de 279 empregos.

341. O Governo criará condições para a concretização de importantes projetos na área do turismo no montante de 25.581 milhões de CVE, com mais de 1.000 quartos.
342. Merecem, ainda, realce projetos nos domínios das energias renováveis, do *agro-business* e do turismo, no valor global de 18.890 milhões de CVE, a serem financiados no âmbito do Compacto Lusófono.

#### (5) Boa Vista

343. O Governo de Cabo Verde continuará, através do OE 2020, entre outros instrumentos, a promover Boa Vista como o segundo maior centro turístico do País, dotando-a, através da SDTIBM - Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, do respetivo master-plano do turismo e priorizando investimentos na sustentabilidade do turismo atual, designadamente nos domínios (i) da segurança, com o projeto Cidade Segura e o contínuo reforço do Comando Regional da Polícia Nacional, (ii) da Saúde, com ampliação do Centro de Saúde, inserto na rede nacional de emergência médica, e também com a garantia do quadro legal, institucional e regulatório e, em geral, de condições favoráveis ao investimento privado no domínio da saúde.
344. O Governo dará continuidade, em parceria com o Município, aos investimentos no quadro da Diretiva de Investimento Turístico e do PRRA, com este último com investimentos na ordem dos 44 milhões de CVE.
345. Em 2020, Boa Vista deverá beneficiar-se de investimentos das empresas públicas em cerca de 2.723 milhões de CVE, com especial realce às obras a serem realizadas pela Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM), no valor de 2.442 milhões de CVE, designadamente, redes de infraestruturas de ligação Subzona Chaves - Centro e Sul, interligação da estação de bombagem de esgoto de Sal Rei à ETAR da AEB em Chaves, redes de infraestruturas de ligação Subzona Santa Mónica Oeste, requalificação do Largo Santa Isabel, 1ª fase da requalificação da Avenida de Praia Cabral, execução da Frente Marítima de Sal Rei – Fase I e conclusão da via estruturante. O remanescente do valor dos investimentos das empresas públicas deriva de investimentos da ASA no montante de 282 milhões de CVE.

346. Em 2020, o Município da Boa Vista beneficiará da transferência de 345 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.
347. A ilha beneficiará, ainda, dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia e os jovens poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.
348. O Governo dará também continuidade à melhoria da oferta educativa para atender a crescente procura escolar resultante das migrações internas, quanto especial atenção a outros problemas sociais da ilha.
349. Está em obras o projeto Calças Brancas Resort - Bucan, do domínio do turismo que representa um investimento de cerca de 14.600 milhões de contos e deverá gerar 720 empregos diretos. O Governo continuará a criar condições para a concretização de importantes projetos da área do turismo no montante de 25.962 milhões de CVE com mais de 1.500 quartos.

#### **(6) Maio**

359. O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso com a ilha do Maio, com investimentos da ordem dos 668 milhões CVE, para a modernização e expansão do Porto do Maio, empréstimo de retrocessão, com o objetivo não só de melhorar a acessibilidade no Porto do Maio, mas também o novo sistema de transportes marítimos interilhas. Com base nos estudos sobre a reorientação turística, a SDTIBM dotará a ilha do respetivo master-plano do turismo e serão criadas as condições para a promoção da ilha do Maio como destino de investimentos e do turismo, mormente do turismo interno. O Governo dará continuidade, em parceria com o Município, aos investimentos estruturantes na requalificação urbana, na água e saneamento e na habitação, designadamente no quadro da Diretiva de Investimento Turístico e do PRRA, este último com investimentos na ordem dos 131 milhões de CVE.

360. Em 2020, Maio deverá beneficiar de investimentos das empresas públicas em cerca de 721 milhões de CVE, com especial realce pela Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM) no valor de 538 milhões de CVE, especialmente no âmbito do projeto de infraestruturação da ZDTI do Sul da ilha do Maio e requalificação urbana e ambiental na Cidade de Porto Inglês e 4 Povoados da Ilha, ENAPOR com 10% referente à contrapartida nacional para o projeto de modernização e expansão do Porto do Maio (132 milhões de CVE) e a ASA com o montante de 17 milhões de CVE. É de salientar o investimento no montante de 688 milhões de CVE no “projeto de modernização e expansão do Porto do Maio”, com financiamento a empréstimo do Estado, retrocedido à ENAPOR.
361. Em 2020, o Município do Maio beneficiará da transferência de cerca de 104 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.
362. Nesse mesmo ano, Maio beneficiará ainda dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia e os jovens poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.
363. O Governo criará condições para a concretização de projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos da economia do Maio, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável, podendo-se destacar projetos no domínio do turismo, no valor de 2.205 milhões de CVE, a ser financiado no âmbito do Compacto Lusófono.

#### (7) Santiago Norte

364. Em 2020, o Governo de Cabo Verde aprofundará a parceria com os Municípios de Santiago Norte e dará sequência a investimentos do PRRA, podendo atingir cerca de 1.248 milhões de CVE, integrando o mercado da região e da ilha, facilitando e promovendo a

circulação de pessoas e mercadorias e o acesso aos serviços sociais como da educação e da saúde.

365. Estando Santiago dotado do respetivo master-plano do turismo, o Governo, em parceria com a Câmara do Turismo de Cabo Verde, promoverá Santiago Norte como novo destino de investimentos e do turismo. O Governo de Cabo Verde dará especial atenção à transformação da agricultura, ou seja, uma agricultura climaticamente inteligente, promovendo cooperativas agrícolas como nova forma de organização da produção no meio rural e o empresariado jovem, especialmente nos domínios da agricultura, da pecuária, da transformação e da eletrificação rural, entre os quais o da Ribeira dos Engenhos, no montante de 70 milhões de CVE.
366. O Governo criará as condições necessárias ao investimento privado no domínio da indústria de carne, visando conferir qualidade e segurança sanitária em padrões adequados ao mercado turístico, agregar valor e ancorar a pecuária familiar e empresarial, enquanto atividades com forte potencial de emprego dos jovens no meio rural.
367. A reabilitação de estradas continua a ser prioridade em Santiago Norte cujo montante ronda os 456 milhões de CVE que compreende a reabilitação da estrada - Pedra Badejo (entroncamento En1-St-02 Ribeiras dos Picos), a reabilitação da estrada - entrocamento En3-St-22 Palha Carga Entre Picos de Reda e a reabilitação da estrada - entrocamento En1-St-01 Chão Formosa/Gil Bispo.
368. No domínio da saúde, é de se realçar a conclusão das obras de construção dos Centros de Saúde de Assomada e de São Lourenço dos Órgãos, no valor de 42 milhões de CVE, e o reforço do Hospital Regional Santa Rita Vieira enquanto hospital de segunda referência e núcleo central de um novo ordenamento sanitário que deverá atingir o nível de excelência em Cabo Verde.
369. Santiago Norte beneficiará ainda de algum investimento das empresas públicas no valor global de 11 milhões de CVE, em especial da IFH no quadro da conclusão da urbanização de Ponta de Atum.

370. Em 2020, os seis municípios de Santiago Norte beneficiarão de transferências de cerca de 1.390 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.
371. Em 2020, Santiago Norte beneficiará ainda dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 1.729 jovens de Santiago Norte poderão frequentar, na região, ações de formação profissional, das quais 160 da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde (no Centro Calvário – Santa Catarina), para além das ofertas das entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

#### (8) Santiago Sul

372. Estando a cidade da Praia dotada do Estatuto Especial, em 2020, o Governo de Cabo Verde reforçará a articulação e o planeamento conjunto com a Câmara Municipal da Praia, visando, nos termos desse estatuto, dotar a cidade, progressivamente, de infraestruturas e de serviços de nível adequados à condição de capital de Cabo Verde, à altura do maior centro económico, político e administrativo, e visando também conferir repostas sociais adequadas à maior bolsa de pobreza do País. Santiago Sul continuará a afirmar-se como polo principal do conhecimento, com a continuação dos investimentos no Campus Universitário do Palmarejo em cerca de 954 milhões de CVE e a conclusão das obras. Será dado início a construção da Nova Escola da Várzea (Praia) em cerca de 273 milhões de CVE e conclusão do Mercado Coco em cerca de 245 milhões de CVE. Prosseguirão os investimentos no domínio das tecnologias de informação e comunicação em cerca de 1.185 milhões de CVE, no quadro do projeto Parque Tecnológico da Praia e o Governo de Cabo Verde dará especial atenção aos domínios da água e saneamento com investimentos de cerca de 98 milhões de CVE na água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia.
373. O Governo, também, dará sequência à parceria com os Municípios de Santiago Sul para a requalificação urbana, as acessibilidades e em especial a habitação, designadamente no

quadro do PRRA em cerca de 609 milhões de CVE. Importantes investimentos na ordem dos 82 milhões de CVE na reabilitação de estradas da cidade de Santana e 45 milhões de CVE serão realizados na Bacia Hidrográfica de São João Baptista. Santiago Sul beneficiará, ainda, de investimentos das empresas públicas no valor global 524 milhões de CVE, podendo-se destacar os investimentos da ASA no valor de 432 milhões de CVE e da ELECTRA no valor de 77 milhões de CVE.

374. Em 2020, os três Municípios de Santiago Sul beneficiarão de transferências de cerca de 946 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.

375. Nesse mesmo ano, Santiago Sul beneficiará ainda dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 1.729 jovens de Santiago Sul poderão frequentar, na Praia ou em São Domingos, ações de formação profissional, das quais 555 da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, para além das ofertas do CERMI e das entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

376. Outros projetos com abrangência em toda a ilha de Santiago serão implementados. Dar-se-á, assim, sequência à reforma do sector da água e saneamento, com investimentos que rondam 3.970 milhões de CVE relativos ao projeto Sistema de Produção e Distribuição de Água de Santiago, com o objetivo de aumentar a produção de água potável, por dessalinização, em 35.000 metros cúbicos por dia para toda população de Santiago. Este projeto garantirá a disponibilidade e o acesso à água potável, em quantidade e em qualidade suficientes, não só para o consumo doméstico de quase 60% da população nacional, bem como para economia em geral e a interligação das redes de distribuição e de abastecimento de água existentes, contribuindo, assim, para o crescimento económico, adaptação às mudanças climáticas do País e para a melhoria das condições de vida das populações.

377. A ilha de Santiago beneficiará com investimentos no âmbito das empresas públicas no montante global de 701 milhões de CVE, essencialmente, da ELECTRA.
378. Ao nível da ilha de Santiago, estão em carteira obras importantes a serem empreendidas pelo sector privado no valor global de cerca de 6.470 milhões de CVE, especialmente, nas áreas do turismo e da indústria que devem gerar 427 empregos diretos.
379. Ainda, o Governo criará condições para a concretização de importantes projetos do sector da saúde, mobilizados no âmbito de parcerias público-privadas (PPP), localizados na ilha de Santiago, no montante global de 6.285 milhões de CVE.
380. Merecem ainda realce, os projetos dos sectores do turismo, da indústria e das TIC, no valor global de cerca de 15.976 milhões de CVE, a serem financiados no âmbito do Compacto Lusófono.

#### (9) Fogo

381. Em 2020, o Governo de Cabo Verde dará sequência aos investimentos em curso nas acessibilidades. Estando a ilha dotada do respetivo master-plano do turismo, o Governo reforçará, em parceria com a Câmara do Turismo de Cabo Verde, a promoção da ilha como novo destino de investimentos e do turismo e especialmente como destino de turismo científico no âmbito do projeto Chã das Caldeiras como Geoparque da UNESCO. O Governo de Cabo Verde desenvolverá parcerias para a mobilização de recursos e a implementação dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Fogo. Em 2020, o Governo dará especial atenção à promoção da agricultura e da agro-indústria, visando designadamente o mercado turístico e aumentar a exportação para os nichos do mercado da diáspora, de produtos como o vinho do Fogo, o café do Fogo e o queijo do Fogo. O Governo dará continuidade, em parceria com o Município, aos investimentos estruturantes na requalificação urbana, na água e saneamento e na habitação, designadamente, no quadro da Diretiva de Investimento Turístico. A ilha beneficiará, no âmbito do PRRA, de financiamentos na ordem dos 400 milhões de CVE, no âmbito dos quais o Governo estará a concluir as obras da requalificação da Cadeia do Fogo (68 milhões de CVE).



382. A ilha do Fogo beneficiará, ainda, de investimentos das empresas públicas no valor global 137 milhões de CVE, essencialmente da ASA para investimentos na pista do aeródromo de São Filipe.
383. Em 2020, os três municípios do Fogo beneficiarão de transferências de cerca de 473 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.
384. Em 2020, Fogo beneficiará, ainda, dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do novo ecossistema de financiamento da economia. Pelo menos 900 jovens do Fogo poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional, para além de eventuais ofertas de entidades privadas que também podem beneficiar de financiamentos públicos designadamente no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

#### (10) Brava

385. O novo sistema de transportes marítimos interilhas redundará, em 2020, na solução de parte essencial dos problemas de acessibilidade da ilha Brava, garantindo, inclusive, uma maior complementaridade modal com a ilha do Fogo. Estando a ilha dotada do respetivo master-plano do turismo, o Governo reforçará, em parceria com a Câmara do Turismo de Cabo Verde, a promoção da ilha como novo destino de investimentos e do turismo.
386. Em 2020, o Governo dará continuidade, em parceria com o Município, aos investimentos estruturantes na requalificação urbana, designadamente no quadro da Diretiva de Investimento Turístico e do PRRA, este último com investimentos na ordem dos 101 milhões de CVE. Brava beneficiará, também, de investimentos nas empresas públicas no valor global 79 milhões de CVE, essencialmente ELECTRA com o objetivo de expandir o parque produtor da ilha.
387. Ainda, o Município da Brava beneficiará de transferências de cerca de 102 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do

Turismo. Em 2020, Brava beneficiará também dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais do ecossistema de financiamento da economia e os jovens poderão frequentar, na ilha, ações de formação profissional. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do quadro do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais.

388. O Governo criará condições para a concretização de projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos da economia da Brava, mobilizados no quadro das novas parcerias para o desenvolvimento sustentável podendo-se destacar os projetos do turismo, no valor de 25 milhões de CVE.

#### (11) Nacional

389. Ao nível nacional, podem ser identificados grandes projetos inscritos no OE 2020 e que impactarão todo o território, nomeadamente o programa de apoio ao setor de água e saneamento (810 milhões de CVE), a melhoria do diagnóstico médico e aquisição de equipamento (576 milhões de CVE), o programa de apoio à competitividade (223 milhões de CVE) e contínua aposta na inclusão através do rendimento social e tarifa social de água e eletricidade (197 milhões de CVE) bem como na conectividade, através da promoção do transporte marítimo interilhas, prevendo para o efeito um fundo de cerca de 368 milhões de CVE .

390. Ainda, em 2020, é de salientar os maiores projetos das empresas públicas com intervenção nacional, designadamente, a ELECTRA com 1.779 milhões de CVE em diversas ilhas de Cabo Verde com o objetivo de melhorar a produção e eficiência energética, os CORREIOS com 1.261 milhões de CVE com enfoque para capitalização do banco postal e a ENAPOR com 499 milhões de CVE para vários projetos de reabilitação de cais, fornecimentos de rampa metálica entre outros investimentos.

Figura 41 – Transferências Direta da Administração Central aos Municípios OE 2020

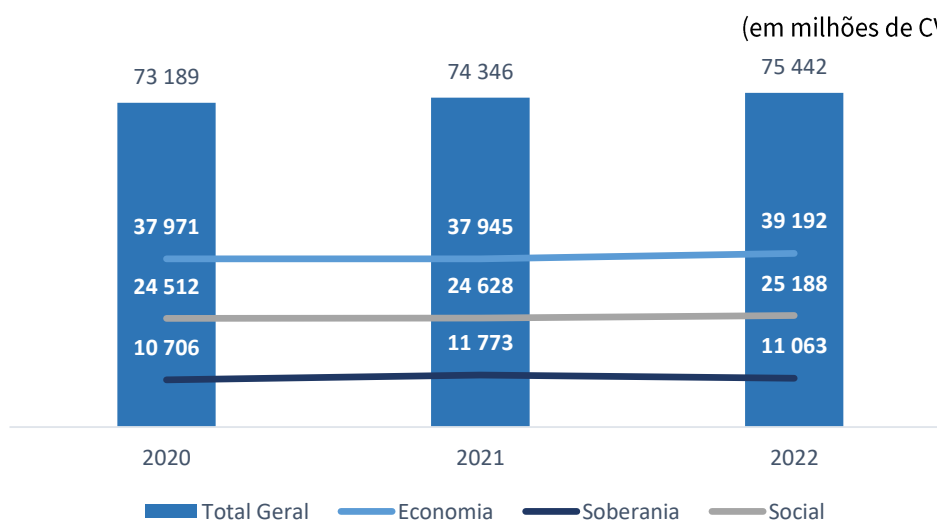
(em CVE)

ILHA	CONCELHO	FFM	DESCRIMINAÇÃO +	FA	FSST	CP	TOTAL
SANTO ANTÃO	PAUL	85 335 591	8 333 333	10 850 250	8 139 237	3 964 774	116 623 185
	P.NOVO	213 173 328	0	24 304 560	9 164 049	4 829 205	251 471 142
	R.GRANDE	158 519 110	0	22 568 520	9 164 049	3 499 727	193 751 405
	<b>Sub-Total</b>	<b>457 028 028</b>	<b>8 333 333</b>	<b>57 723 330</b>	<b>26 467 335</b>	<b>12 293 706</b>	<b>561 845 732</b>
S.VICENTE	<b>S.VICENTE</b>	321 624 241	0	36 890 850	21 343 278	13 473 642	393 332 011
SÃO NICOLAU	R.BRAVA S.NICOLAU	89 496 421	8 333 333	11 940 467	8 094 938	3 715 474	121 580 633
	TARRAFAL-S.NICOLAU	65 369 067	8 333 333	6 944 160	8 235 837	2 532 203	91 414 600
	<b>Sub-Total</b>	<b>154 865 488</b>	<b>16 666 667</b>	<b>18 884 627</b>	<b>16 330 776</b>	<b>6 247 677</b>	<b>212 995 234</b>
SAL	SAL	162 759 494	0	14 322 330	217 260 000	3 701 761	398 043 585
BOAVISTA	BOAVISTA	138 505 677	0	13 020 300	193 689 339	2 952 881	348 168 198
MAIO	MAIO	76 828 899	8 333 333	9 114 210	10 159 233	2 535 186	106 970 862
SANTIAGO	PRAIA	560 547 037		55 723 330	24 595 472	10 716 861	651 582 699
	R.G.SANTIAGO	99 397 579	8 333 333	10 652 260	8 490 717	2 792 021	129 665 910
	S.CATARINA	406 818 610		44 337 040	9 164 049	5 653 678	465 973 377
	S.S.MUNDO	102 993 845	8 333 333	13 020 300	7 421 465	4 424 401	136 193 345
	TARRAFAL	154 751 254	0	21 772 502	10 510 713	3 977 396	191 011 865
	S.CRUZ	278 933 924	0	31 484 760	7 758 131	4 738 559	322 915 374
	S.MIGUEL	146 825 108	8 333 333	14 993 750	8 139 237	4 045 026	182 336 454
	S.DOMINGOS	147 770 515	8 333 333	14 374 360	8 139 237	3 111 446	181 728 892
	S.L.ORGAS	87 849 570	8 333 333	11 212 280	7 421 465	5 730 956	120 547 605
<b>Sub-Total</b>	<b>1 985 887 442</b>	<b>41 666 667</b>	<b>217 570 582</b>	<b>91 640 487</b>	<b>45 190 344</b>	<b>2 381 955 520</b>	
FOGO	S.FILIFE	207 094 657	0	23 870 550	8 651 643	3 202 970	242 819 820
	S.CATARINA-FOGO	77 679 627	8 333 333	9 114 210	8 015 772	3 530 477	106 673 420
	MOSTEIROS	102 382 850	8 333 333	12 165 912	7 114 426	3 053 670	133 050 191
	<b>Sub-Total</b>	<b>387 157 134</b>	<b>16 666 667</b>	<b>45 150 672</b>	<b>23 781 841</b>	<b>9 787 117</b>	<b>482 543 431</b>
BRAVA	BRAVA	74 991 247	8 333 333	8 246 190	10 320 160	2 743 467	104 634 397
<b>TOTAL</b>		<b>3 759 647 650</b>	<b>100 000 000</b>	<b>420 923 090</b>	<b>610 992 448</b>	<b>98 925 781</b>	<b>4 990 488 970</b>

## XI. ANEXO V – ESTRUTURA PROGRAMÁTICA E PLURIANUAL DA DESPESA PÚBLICA

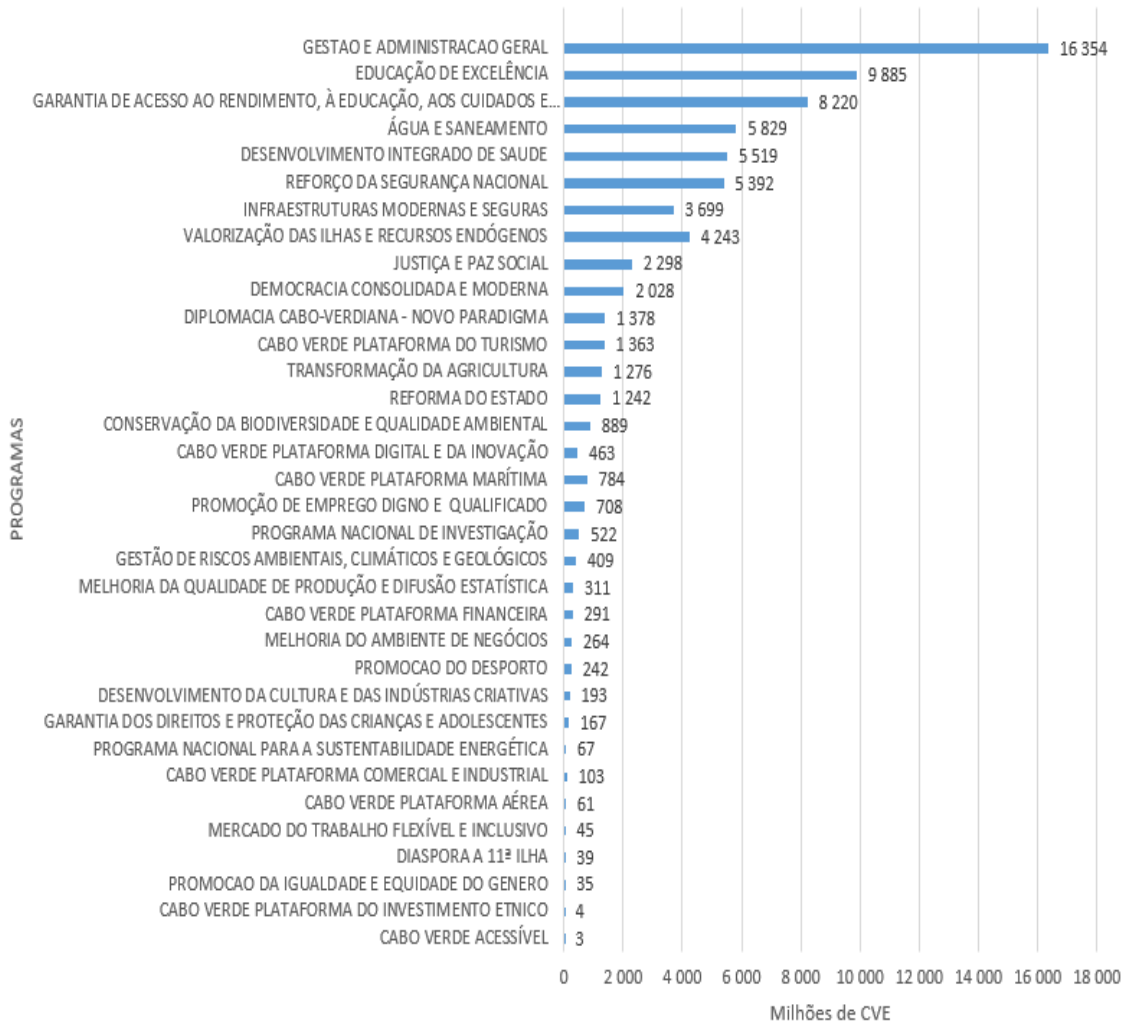
340. O Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP) é um instrumento de planeamento de médio prazo que estabelece, descendentemente, os limites de despesas plurianuais, do departamento governamental responsável pela área das finanças par as demais entidades do setor público e, ascendentemente, uma estimativa das despesas plurianuais das políticas atuais contidas nos programas, das demais entidades do setor público para o citado departamento governamental, de forma a compatibilizar tais previsões com disponibilidade de recursos, num horizonte temporal de três anos.
341. O exercício é deslizante e sujeito a uma atualização anual, no contexto do ciclo orçamental, sendo que o primeiro ano corresponde ao ano orçamental.
342. O QDMP (2019-2021) é elaborado com base nas diretrizes orçamentais e encontra-se estruturado sob a forma de um conjunto de programas e unidades orçamentais, agrupados em 3 Pilares (Económica, Social e Soberania), em linha com o modelo programático definido no PEDS 2017-2021, tendo em vista a materialização dos quadro grandes objetivos: (i) Fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio; (ii) Garantir a sustentabilidade económica; (iii) Assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias; e (iv) Reforçar a soberania, valorizando a democracia e orientando a diplomacia para os desafios do desenvolvimento do país.

Figura 42 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022) – Por Pilar



Fonte: Ministério das Finanças

Figura 43 – Síntese do financiamento dos 34 Programas (Média dos três anos do QDMP)



Fonte: Ministério das Finanças

343. O QDMP (2020-2022) tem por baliza as projeções do Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), com uma previsão de arrecadação, média, de receitas, para o período, de 70.963 milhões de CVE, sendo 67.181 milhões de CVE para as receitas corrente, 2.973 milhões de CVE para as receitas de capital (transferências de capital) e 809 milhões de CVE provenientes de vendas de ativos não financeiros, representado um peso médio, das receitas para o período de: 94,7%, 4,2% e 1,1%, respetivamente.

344. A média do total das despesas previstas, referente aos três anos do QDMP (2020-2022), deverá situar-se a volta dos 74.326 milhões de CVE, sendo que: 63.648 milhões de CVE são para as despesas correntes, 590 milhões de CVE para as transferências de capital, e 10.087

milhões de CVE, para a formação bruta de capital fixo, ou investimentos, representando 85,6%, 0,8% e 13,6% da média total das despesas para o período, respetivamente.

Figura 44 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022): Por Grandes Agrupamentos Económicos (Receitas e Despesas)

(em milhões de CVE)

Classificador Económico (Grandes Agrupamentos)	2020	2021	2022	Média (2020-2022)	Peso Médio
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>69 620</b>	<b>71 081</b>	<b>72 190</b>	<b>70 963</b>	<b>100%</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>65 110</b>	<b>67 075</b>	<b>69 358</b>	<b>67 181</b>	<b>94,7%</b>
Impostos	48 066	50 780	54 912	51 253	72,2%
Segurança Social	70	71	72	71	0,1%
Transferencias Correntes	2 674	1 773	1 743	2 063	2,9%
Outras Receitas	14 301	14 451	12 631	13 794	19,4%
<b>Receitas de capital</b>	<b>3 285</b>	<b>3 268</b>	<b>2 367</b>	<b>2 973</b>	<b>4,2%</b>
Transferencias Capital	3 285	3 268	2 367	2 973	4,2%
<b>Ativos não Financeiros</b>	<b>1 224</b>	<b>738</b>	<b>465</b>	<b>809</b>	<b>1,1%</b>
Venda de ativos não Financeiros	1 224	738	465	809	1,1%
<b>DESPESAS TOTAIS (FUN+INV)</b>	<b>73 189</b>	<b>74 346</b>	<b>75 442</b>	<b>74 326</b>	<b>100%</b>
<b>Despesas</b>	<b>61 848</b>	<b>64 358</b>	<b>64 739</b>	<b>63 648</b>	<b>85,6%</b>
Despesas com pessoal	24 000	24 928	25 285	24 738	33,3%
Aquisição de Bens e Serviços	13 375	12 771	12 524	12 890	17,3%
Juros da dívida	5 662	5 774	5 439	5 625	7,6%
Subsídios	729	691	716	712	1,0%
Transferências correntes	6 475	7 479	7 068	7 007	9,4%
Benefícios Sociais	7 486	7 717	8 165	7 789	10,5%
Outras despesas Correntes	4 121	5 000	5 542	4 888	6,6%
<b>Despesas de capital</b>	<b>538</b>	<b>616</b>	<b>616</b>	<b>590</b>	<b>0,8%</b>
Transferencias Capital	538	616	616	590	2,4%
<b>Ativos não Financeiros</b>	<b>10 803</b>	<b>9 372</b>	<b>10 087</b>	<b>10 087</b>	<b>13,6%</b>
Compra de ativos não Financeiros	10 803	9 372	10 087	10 087	13,6%
<b>SALDO GLOBAL (REC - DESP)</b>	<b>-3 569</b>	<b>-3 266</b>	<b>-3 252</b>	<b>-3 362</b>	
<b>SALDO GLOBAL (% PIB)</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1,5</b>	

Fonte: Ministério das Finanças

345. Comparativamente com a média das receitas previstas no QDMP (2019-2021), a média das receitas projetadas no QDMP (2020-2022) aumentou em 5.306 milhões de CVE, equivalentes a 7,5%, justificada, em grande parte, devido ao aumento da projeção, média, da cobrança das receitas provenientes de impostos (3.405 milhões de CVE), e de outras receitas em 1.024 milhões de CVE, mas verifica-se uma diminuição da projeção das receitas provenientes de vendas de ativos não financeiros, em 324 milhões de CVE.

346. Comparativamente com a média das despesas previstas no âmbito do QDMP (2020-2022), constata-se um aumento em cerca de 4.155 milhões de CVE, fase a média prevista

no QDMP (2019-2021). Projeta-se um aumento das despesas com pessoal em 940 milhões de CVE, aquisição de bens e serviços em 1.922 milhões de CVE, benefícios sociais em 842 milhões de CVE, subsídios em 200 milhões de CVE, enquanto que os juros da dívida pública devem diminuir em 74 milhões de CVE, outras despesas correntes em 91 milhões de CVE e os ativos não financeiros em 596 milhões de CVE.

347. O total dos investimentos, ou formação bruta de capital fixo, estimado para o triénio (2020-2022), deverá situar-se a volta dos 34.299 milhões de CVE, o que representa uma média de investimentos, por ano, de 11.433 milhões de CVE, dos quais: 30.262 milhões de CVE são ativos não financeiros, e 4.037 milhões de CVE são ativos financeiros (empréstimos de retrocessão).

Figura 45 – Síntese do Quadro Despesa de Médio Prazo (2020-2022) – FBCF

(em milhões de CVE)

INVESTIMENTOS	2020	2021	2022	TOTAL GERAL
Sistema De Produção E Distribuição De Água Em Santiago	3 813	2 476	4 065	10 354
Terminal De Cruzeiros	972	1 152	779	2 902
Projecto De Agua E Saneamento De Bairros Periferio Da Cidade Da Praia	91	1 078	1 592	2 760
Construção Do Campus Do Mar	0	1 500	1 036	2 536
Modernização Expansão Porto Maio *	688	745	220	1 653
Sistema Integrado De Controlo De Fronteiras	500	500	500	1 500
Parque Tecnológico *	1 185			1 185
Expansão Modernização do Palmeira (2ª Fase) *	182	364	425	971
Saneamento De Porto Novo	50	402	499	951
Construção De Campo Universitário De Palmarejo	933	0	0	933
Melhoria Do Diagnóstico Médico Em Cabo Verde - Aquisição De Equipamento	576	85	0	662
Construção Da Nova Escola Da Várzea	273	273	0	546
Construção Centro Ambulatorio Hospital B.Sousa	78	121	197	396
Recentragem De Gestão Da Dívida Corrente	362	0	0	362
Construção Da Sede Do Inps Laboratorio Nacional Saude Publica	50	138	166	353
Programa De Reabilitação, Requalificação Urbana E Acessibilidades	270	0	0	270
Reabilitação Da Estrada - Entrocamento En1-St-01 Chão Formosa/Gil Bispo	234	0	0	234
Modernização Da Dnre	71	85	75	231
Aumento da Capacidade da Central do Sal *	117	110		228
Construção, Ampliação E Remodelação De Infra-Estruturas Educativas	14	57	152	224
Construção E Reabilitação De Infraestruturas Desportivas	71	71	71	214
Obras E Beneficiação Dos Edifícios Da Justiça	79	104	17	200
Reforma Do Sector De Transportes - Tsrp	194	0	0	194
Reabilitação - Estrada Vila Nova Sintra Nossa Senhora Do Monte - Ilha Da Brava	152	0	0	152
Construção Das Unidades Policiais	28	90	30	147
Programa De Promoção De Oportunidades Socioeconómicas E Rurais ( Poser - Clim	143	0	0	143
Reabilitação Da Estrada - Pedra Badejo (Entrocamento En1-St-02 Ribeiras Dos Picos	137	0	0	137
Melhoria Da Gestão De Rsu	64	64	0	128
Total de Investimentos inferior a 100 milhões de CVE (2020-2022)	1 648	1 176	909	3 733
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12 976</b>	<b>10 591</b>	<b>10 732</b>	<b>34 299</b>

\* Projetos financiados através de empréstimos de retrocessão

Fonte: Ministério das Finanças

348. O QDMP (2020-2022) será financiado no período, em média, através do tesouro (receitas internas) em 83,9%, donativos externos (incluindo ajuda orçamental donativo e ajuda alimentar) em 6,2%, e em outras fontes nacionais em 0,3%.

349. O saldo global do Orçamento do Estado é deficitário para os três anos do QDMP (2020-2022), com um défice estimado em % do PIB, de 1,7% para o ano de 2020, 1,4% para o ano de 2021 e 1,3% para o ano de 2022, a ser financiado através de empréstimos internos e externos, conforme demonstra o quadro abaixo.

Figura 46 – Síntese de financiamento do défice - QDMP (2020-2022)

(em milhões de CVE)

<b>Financiamento</b>	<b>3 569</b>	<b>3 265,5</b>	<b>3 252</b>
<b>Activos Financeiros</b>	<b>-4 718</b>	<b>-2 061</b>	<b>-1 633</b>
Empréstimo concedidos	-3 395	-1 054	-1 645
Acções e outras Participações	-1 448	-1 056	0
Outros Activos	125	0	0
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>8 288</b>	<b>5 326</b>	<b>4 886</b>
Interno Líquido	797	755	954
Externo Líquido	7 491	4 571	3 932
<b>Erros e Omissões</b>	<b>0</b>		
<b>Saldo global (em % do PIB)</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,3</b>

Fonte: Ministério das Finanças





REFORMAR PARA CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

## A. Receitas Consignadas e Contrapartidas em Despesas

(Mapa informativo – n.º 4, do artigo 8.º e alínea h do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

RECEITAS		DESPESAS	
<b>1. Receitas Consulares</b>	<b>85 106 885</b>	<b>1. Fundo de Solidariedade das Comunidades</b>	<b>85 106 885</b>
<b>2. Contribuição Turística</b>	<b>1 361 545 000</b>	<b>2. Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo</b>	<b>1 361 545 000</b>
2.1 <i>Receitas do ano corrente</i>	1 258 344 947		
2.2 <i>Saldo do ano anterior</i>	103 200 053		
<b>3. Taxa Ecológica</b>	<b>796 999 999</b>	<b>3. Fundo do Ambiente</b>	<b>796 999 999</b>
<b>4. Receitas do Totoloto</b>	<b>56 702 769</b>	<b>4. Transferência</b>	<b>56 702 769</b>
		4.1 Assuntos Sociais	13 085 254
		4.2 Fundo do Desporto	13 085 254
		4.3 Promoção de Atividades Culturais	13 085 254
		4.4 FICASE	13 085 254
		4.5 ICCA	4 361 751
<b>5. Taxa Comunitaria CEDEAO</b>	<b>361 000 001</b>	<b>6. Transferência à Organismos Internacionais CEDEAO</b>	<b>361 000 001</b>
<b>7. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada</b>	<b>60 000 000</b>	<b>7. Transferência</b>	<b>60 000 000</b>
		7.1. Outras transferências	42 000 000
		Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos	30 000 000
		Produtores de fonogramas e de videograma	12 000 000
		7.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura	18 000 000
<b>8. Imposto Especial sobre Jogos</b>	<b>65 342 542</b>	<b>8. Funcionamento da Inspeção Geral de Jogos</b>	<b>65 342 542</b>
		8.1. Orçamento do Estado	32 671 271
		8.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico	9 801 381
		8.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto	6 534 254
		8.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura	6 534 254
		8.4. Municípios	6 534 254
		8.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação	3 267 127
<b>9. Taxa de Segurança Marítima</b>	<b>308 000 000</b>	<b>9. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo</b>	<b>308 000 000</b>
<b>10. Taxa de Segurança Aeroportuária</b>	<b>2 099 219 976</b>	<b>10. Distribuição</b>	<b>2 099 219 976</b>
		10.1. Orçamento do Estado	1 387 664 759
		10.2. Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras	711 555 217
<b>11. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de identificação civil</b>	<b>306 516 802</b>	<b>11. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC</b>	<b>306 516 802</b>
		11.1. Passaporte Eletrónico - PEC	191 524 912
		11.2. Cartão Nacional de Identificação - CNI	59 383 546
		11.3. Título de Residência de Estrangeiros - TRE	22 500 000
		11.4. Funcionamento do SNIAC	33 108 344
<b>12. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa de Espetro Radioelétrico</b>	<b>122 073 633</b>	<b>12. Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI)</b>	<b>122 073 633</b>
<b>13. Vendas de Manuais Escolares</b>	<b>70 000 000</b>	<b>13. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares</b>	<b>70 000 000</b>
<b>14. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação previstas no RJIT n/Aduaneiras</b>	<b>19 044 846</b>	<b>14. Programa da Cidadania Fiscal</b>	<b>19 044 846</b>
<b>Total</b>	<b>5 711 552 453</b>		<b>5 711 552 453</b>

## B. Benefícios Fiscais e Estimativa da Receita Cessante

(Mapa informativo – alínea k do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

	MONTANTE ESTIMADO 2020 (CVE)
<b>Estimativa de Benefícios Fiscais a ser concedido ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais - CBF</b>	
ISE100%_IRPC	390 005 458
ISE50%_IRPC	64 515 349
CREDITO FISCAL AO INVESTIMENTO (CFI)	445 610 592
MECENATO	45 569 635
OUTROS	6 560 250
<b>Sub-Total</b>	<b>952 261 284</b>
<b>Projetos em Pipeline previstos</b>	
ISE_DI	1 537 350 000
ISE_TC	60 268 300
ISE_ICE	428 576 061
ISE_IVA	2 352 000 000
<b>Sub-Total</b>	<b>4 378 194 361</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CESSANTES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS</b>	<b>5 330 455 645</b>

## C. Situação Financeira dos Institutos, Serviços e Fundos Autónomos – Provisória 2018

(Mapa informativo – alínea j do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

Descrição Orgânica	Receitas			Despesas						
	Receitas Próprias	09.01.03.01- Recebidas Pelos Fsa	Total	Orçamento inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Actual	Orçamento Liquidado	Orçamento Por Pagar	Executadas no Tesouro	Total Execução
MF - Instituto Nacional De Estatística	550 000	181 431 710	181 981 710	225 389 408	-126 839	225 262 569	192 295 370	0	192 295 370	192 295 370
MF - Autoridade Reguladora De Aquisições Públicas	5 303 009	33 129 614	38 432 623	44 117 606	-63 420	44 054 186	34 449 569	0	34 449 569	34 449 569
MEE - Instituto De Emprego E Formação Profissional	0	73 606 958	73 606 958	88 389 127	-81 812	88 307 315	70 450 515	0	70 450 515	70 450 515
Cabo Verde Tradeinvest	0	97 182 014	97 182 014	98 657 068	-190 259	98 466 809	85 617 150	0	85 617 150	85 617 150
Pro - Empresa	216 725	90 932 486	91 149 211	94 900 530	-190 259	94 710 271	81 072 415	0	81 072 415	81 072 415
MNEC - Fundo De Solidariedade das Comunidades	0	43 034 960	43 034 960	43 279 257	0	43 279 257	34 123 443	0	34 123 443	34 123 443
MD -Forças Armadas	0	802 165 397	802 165 397	853 828 768	-5 011 421	848 817 347	815 055 257	0	815 055 257	815 055 257
Cofre Geral De Justiça	362 487 235	0	362 487 235	207 979 438	0	207 979 438	199 790 980	52 532	199 738 448	199 790 980
MJT - Polícia Judiciária	3 212 000	334 092 784	337 304 784	346 497 549	-57 411	346 440 138	336 156 411	0	336 156 411	336 156 411
Comissão Nacional Para Os Direitos Humanos E Cidadania	0	18 707 429	18 707 429	20 818 073	0	20 818 073	16 510 606	0	16 510 606	16 510 606
Mai - Polícia Nacional	0	2 208 757 469	2 208 757 469	2 283 873 915	-4 000 000	2 279 873 915	2 150 880 846	0	2 150 880 846	2 150 880 846
MEE - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	25 272 400	12 795 430	38 067 830	94 353 613	-38 052	94 315 561	25 770 840	0	25 770 840	25 770 840
MEE - Fundo Autonomo Do Desenvolvimento De Transporte Mar	0	50 107 752	50 107 752	135 161 626	0	135 161 626	33 755 410	0	33 755 410	33 755 410
MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	8 099 949	52 442 924	60 542 873	65 450 382	17 917 554	83 367 936	40 979 340	0	40 979 340	40 979 340
MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	132 090 698	9 080 118	141 170 816	148 925 374	-1 702 207	147 223 167	135 900 780	0	135 900 780	135 900 780
MAA - Agencia Nacional De Agua E Saneamento	69 227 014	8 973 094	78 200 108	114 905 705	-2 616 063	112 289 642	77 955 483	0	77 955 483	77 955 483
ME- Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	38 837 455	717 117 596	755 955 051	856 351 873	-333 791	856 018 082	750 908 764	0	750 908 764	750 908 764
ME - Universidade De Cabo Verde	527 303 682	323 801 920	851 105 602	1 030 222 783	-313 667	1 029 909 116	903 857 972	0	903 857 972	903 857 972
Estadio Nacional	8 469 093	41 409 408	49 878 501	57 234 568	-10 591 262	46 643 306	39 029 961	0	39 029 961	39 029 961
Onad - Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	0	6 281 724	6 281 724	13 732 656	-756 909	12 975 747	6 281 724	0	6 281 724	6 281 724
MFIS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	0	135 063 842	135 063 842	137 857 795	-73 327	137 784 468	112 125 506	0	112 125 506	112 125 506
MFIS - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Gén	0	18 551 186	18 551 186	21 722 994	-31 710	21 691 284	18 793 389	0	18 793 389	18 793 389
MFIS - Centro Nacional De Pensões Sociais	0	18 584 414	18 584 414	19 000 402	0	19 000 402	14 988 825	0	14 988 825	14 988 825
MCIC - Arquivo Histórico Nacional	1 069 692	37 319 872	38 389 564	39 575 726	-107 306	39 468 420	36 461 400	0	36 461 400	36 461 400
MCIC - Biblioteca Nacional de Cabo Verde	4 530 743	28 287 172	32 817 915	33 117 026	-57 078	33 059 948	29 396 940	0	29 396 940	29 396 940
MCIC - Instituto Do Património Cultural	0	63 667 556	63 667 556	62 832 220	2 723 528	65 555 748	59 601 083	0	59 601 083	59 601 083
MCIC - Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E As Industrias Criat	0	0	0	60 590 000	0	60 590 000	42 690 532	0	42 690 532	42 690 532
MSSS - Hospital Central Agostinho Neto	324 504 483	263 836 632	588 341 115	550 508 964	70 000 000	620 508 964	537 394 545	0	537 394 545	537 394 545
MSSS - Hospital Central Baptista De Sousa	176 430 440	183 164 533	359 594 973	381 921 725	-15 500 000	366 421 725	327 857 993	0	327 857 993	327 857 993
MSSS - Instituto Nacional de Saude Publica	0	24 563 412	24 563 412	26 418 732	0	26 418 732	21 286 000	6 000	21 280 000	21 286 000
MSSS - Regiao Sanitária Santiago Norte	64 570 893	126 818 545	191 389 438	226 981 945	15 500 000	242 481 945	180 482 333	0	180 482 333	180 482 333
MSSS - Hospital Regional Dr João Morais	24 117 096	7 593 480	31 710 576	36 024 127	0	36 024 127	30 307 956	0	30 307 956	30 307 956
MSSS - Hospital Ramiro Figueira	17 649 459	10 710 828	28 360 287	38 954 443	0	38 954 443	27 299 265	0	27 299 265	27 299 265
MSSS - Hospital Regional São Francisco de Assis	13 147 969	21 317 688	34 465 657	45 293 126	0	45 293 126	32 267 126	0	32 267 126	32 267 126
Msss - Comissão De Coordenação Do Álcool E De Outras Drogas	802 532	28 604 424	29 406 956	29 433 906	0	29 433 906	26 076 658	0	26 076 658	26 076 658
MIOTH - Instituto De Estradas	16 598 149	30 874 492	47 472 641	47 069 745	-290 259	46 779 486	41 770 184	0	41 770 184	41 770 184
MIOTH - Instituto Nacional De Gestão Do Territorio	0	28 101 390	28 101 390	75 930 097	-506 868	75 423 229	48 353 183	0	48 353 183	48 353 183
MIOTH - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária	575 780 125		575 780 125	19 486 728	0	19 486 728	17 732 577	0	17 732 577	17 732 577
<b>Total Geral</b>	<b>2 400 270 841</b>	<b>6 132 110 253</b>	<b>8 532 381 094</b>	<b>8 629 789 020</b>	<b>63 501 162</b>	<b>8 693 290 182</b>	<b>7 635 728 331</b>	<b>58 532</b>	<b>7 635 669 799</b>	<b>7 635 728 331</b>

## D. Receitas e Despesas das Autarquias Locais – Contas de Gerência de 2018

(Mapa informativo – alínea c do n.º 2 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

Económ.	Designação	Praia	São Domingos	Santa Cruz	Santa Catarina	São Miguel	Tarrafal	Mosteiros	São Filipe	Brava	Maio
<b>Total Geral</b>	<b>Total Geral</b>	<b>2 193 589 776</b>	<b>202 183 561</b>	<b>506 925 583</b>	<b>722 141 293</b>	<b>296 902 930</b>	<b>355 075 480</b>	<b>180 855 469</b>	<b>407 146 165</b>	<b>137 511 428</b>	<b>227 093 035</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>863 770 730</b>	<b>164 068 385</b>	<b>307 923 917</b>	<b>343 843 326</b>	<b>185 493 383</b>	<b>207 172 618</b>	<b>83 626 260</b>	<b>267 276 784</b>	<b>89 883 195</b>	<b>115 503 239</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>495 651 412</b>	<b>109 683 733</b>	<b>173 187 529</b>	<b>209 333 073</b>	<b>89 402 918</b>	<b>79 514 366</b>	<b>53 783 729</b>	<b>75 523 724</b>	<b>48 921 756</b>	<b>35 005 521</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>472 158 171</b>	<b>109 264 078</b>	<b>171 621 996</b>	<b>205 363 473</b>	<b>84 918 823</b>	<b>76 169 365</b>	<b>51 387 084</b>	<b>70 815 849</b>	<b>45 261 139</b>	<b>33 851 453</b>
02.01.01.01.01	Pessoal Dos Quadros Especiais	3 511 514	10 240 452	14 607 977	20 412 997	15 821 295	13 289 444	7 420 160	11 603 844	9 255 204	4 244 708
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	74 646 398	29 980 127	31 684 346	43 170 462	9 470 666	12 104 876	1 345 896	6 470 170	2 937 743	5 358 042
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	327 221 746	62 614 004	112 622 990	121 621 060	52 472 002	41 828 576	37 324 083	34 256 134	30 004 350	19 498 039
02.01.01.01.04	Pessoal Em Regime De Avença	0	0	3 266 764	1 445 945	987 638	1 799 812	540 000	1 558 538	0	0
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	841 817	463 874	690 000	0	1 289 280	956 790	979 200	3 009 655	0	69 295
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	17 561 148	0	510 000	3 869 512	840 000	1 166 264	779 280	840 000	1 024 800	0
02.01.01.02.03	Despesas De Representação	262 520	244 800	0	244 800	244 800	218 000	244 800	306 000	244 800	0
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	19 417 869	770 930	5 577 751	291 700	1 180 919	1 175 440	326 000	2 640 000	242 011	638 162
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	21 403 553	2 949 885	475 050	8 829 876	2 238 710	2 180 139	1 980 586	25 142	743 980	2 026 059
02.01.01.02.06	Alimentação E Alojamento	3 161 200	1 664 232	1 817 279	2 227 504	178 890	1 156 599	7 940	0	82 400	636 263
02.01.01.02.07	Formação	0	35 900	369 839	833 689	194 623	293 425	216 799	0	0	255 830
02.01.01.02.08	Subsídio De Instalação	840 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.02.09	Outros Suplementos E Abonos	1 278 400	299 874	0	2 415 928	0	0	222 340	104 350	725 851	360 093
02.01.01.03.01	Aumentos Salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações	0	0	0	0	0	0	0	10 002 016	0	764 962
02.01.01.03.03	Progressões	2 012 006	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.05	Reingressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>23 493 241</b>	<b>419 655</b>	<b>1 565 533</b>	<b>3 969 600</b>	<b>4 484 095</b>	<b>3 345 001</b>	<b>2 396 645</b>	<b>4 707 875</b>	<b>3 660 617</b>	<b>1 154 068</b>
02.01.02.01.01	Contribuições Para A Segurança Social	22 347 425	54 527	0	3 633 000	4 234 095	3 047 601	0	3 319 140	3 641 617	1 121 068
02.01.02.01.02	Encargos Com A Saúde	0	0	1 549 033	0	0	0	201 887	0	0	0
02.01.02.01.03	Abono De Família	1 145 816	345 128	16 500	336 600	250 000	297 400	138 600	31 600	19 000	33 000
02.01.02.01.04	Seguros De Acidentes No Trabalho	0	20 000	0	0	0	0	0	1 357 135	0	0
02.01.02.01.09	Encargos Diversos De Segurança Social	0	0	0	0	0	0	2 056 158	0	0	0
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>135 026 997</b>	<b>28 441 450</b>	<b>42 548 355</b>	<b>43 300 262</b>	<b>28 022 730</b>	<b>37 774 424</b>	<b>17 435 262</b>	<b>21 978 970</b>	<b>10 493 703</b>	<b>26 676 439</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>54 109 431</b>	<b>12 828 494</b>	<b>15 247 725</b>	<b>19 951 499</b>	<b>9 934 528</b>	<b>13 442 060</b>	<b>8 237 672</b>	<b>9 134 808</b>	<b>5 875 997</b>	<b>9 598 154</b>
02.02.01.00.01	Matérias Primas E Subsidiárias	0	0	0	0	0	48 776	0	0	0	0
02.02.01.00.02	Medicamentos	45 210	28 515	98 546	121 765	0	0	0	0	0	85 717
02.02.01.00.03	Produtos Alimentares	0	22 780	368 698	625 000	0	21 485	0	0	0	0
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário E Calçado	1 041 577	45 404	77 392	53 700	0	511 247	30 000	0	31 400	203 722
02.02.01.00.05	Material De Escritório	6 782 690	1 287 334	1 765 170	2 077 549	932 757	1 986 134	681 514	1 762 173	491 130	461 993
02.02.01.00.06	Material De Consumo Clínico	0	0	0	0	13 798	0	0	0	0	0
02.02.01.00.07	Munições Explosivos E Outro Mat Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	0	100 000	125 700	0	0	139 950	8 000	1 725	0	0
02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças	13 019 907	1 341 256	961 387	6 830 373	1 814 673	1 447 377	3 249 425	640 257	1 517 211	2 697 480
02.02.01.01.00	Livros E Documentação Técnica	3 000	25 515	59 050	6 000	12 000	7 200	0	74 800	331 242	12 318
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos E De Decoração	18 700	250	116 742	180 940	0	172 560	0	75 410	11 400	0
02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	29 227 051	8 985 239	8 380 075	8 804 726	6 379 727	6 559 248	3 507 999	4 764 015	2 334 816	5 446 584
02.02.01.01.03	Material De Limpeza, Higiene E Conforto	735 050	348 846	316 615	948 355	221 426	684 006	261 989	634 050	435 078	323 447
02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação	1 941 512	363 230	2 811 674	155 646	560 147	1 674 661	498 745	1 099 073	499 378	98 196
02.02.01.09.09	Outros Bens	1 294 734	280 125	166 676	147 445	0	189 416	0	83 305	224 342	268 697

Económ.	Designação	Praia	São Domingos	Santa Cruz	Santa Catarina	São Miguel	Tarrafal	Mosteiros	São Filipe	Brava	Maio
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição De Serviços</b>	<b>80 917 566</b>	<b>15 612 956</b>	<b>27 300 630</b>	<b>23 348 763</b>	<b>18 088 202</b>	<b>24 332 364</b>	<b>9 197 590</b>	<b>12 844 162</b>	<b>4 617 706</b>	<b>17 078 285</b>
02.02.02.00.01	Rendas E Alugueres	3 261 175	80 314	3 028 465	2 067 500	177 100	433 300	0	55 667	89 000	1 043 900
02.02.02.00.02	Conservação E Reparação De Bens	3 939 070	9 591 323	1 625 629	2 807 049	2 710 714	1 605 251	535 482	1 447 466	696 046	499 621
02.02.02.00.03	Comunicações	2 378 495	829 773	3 176 750	3 696 978	2 598 238	3 548 471	938 256	1 535 534	78 602	211 303
02.02.02.00.04	Transportes	15 000	610 975	722 597	116 950	317 904	1 507 877	352 412	332 460	349 166	172 063
02.02.02.00.05	Água	5 547 621	202 835	576 461	930 523	82 809	12 050	2 973 572	465 370	152 384	60 800
02.02.02.00.06	Energia Eléctrica	8 216 242	1 071 760	4 481 680	1 172 058	1 576 143	1 900 828	906 314	1 386 434	723 160	1 437 196
02.02.02.00.07	Publicidade E Propaganda	2 438 008	583 966	2 028 052	1 068 751	1 245 826	887 643	178 428	1 209 368	50 214	547 457
02.02.02.00.08	Representação Dos Serviços	1 329 600	179 209	232 607	100 000	564 921	2 412 239	263 905	913 382	365 935	9 000
02.02.02.00.09	Deslocações E Estadas	9 424 651	546 153	3 695 941	3 207 078	3 468 835	2 165 730	2 407 727	2 406 952	284 155	1 075 319
02.02.02.01.00	Vigilância E Segurança	2 482 517	4 075	819 200	0	0	0	0	954 295	0	0
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene E Conforto	11 434 487	0	1 319 872	11 450	8 600	0	14 900	353 355	0	0
02.02.02.01.02	Honorários	3 665 627	0	352 941	3 466 464	0	2 253 546	0	1 292 588	166 500	0
02.02.02.01.03	Trabalhos Especializados	0	0	269 580	0	0	0	0	0	0	0
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	13 858 090	487 406	376 156	2 721 095	4 255 875	2 009 121	196 400	0	987 015	5 552 355
02.02.02.01.03.02	Assistência Técnica - Não Residentes	0	106 308	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.02.01.04	Outros Encargos Da Dívida	10 067 509	203 427	2 734 201	286 057	0	4 754 909	5 109	0	0	293 188
02.02.02.09.09	Outros Serviços	2 859 473	1 115 432	1 860 498	1 696 810	1 081 237	841 399	425 085	491 291	675 529	6 176 083
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>124 891 283</b>	<b>9 114 510</b>	<b>1 840 039</b>	<b>27 963 151</b>	<b>10 242 361</b>	<b>6 860 371</b>	<b>3 270 427</b>	<b>9 004 296</b>	<b>0</b>	<b>6 684 729</b>
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida externa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.04.01	Juros da dívida externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida interna</b>	<b>124 891 283</b>	<b>9 114 510</b>	<b>1 633 090</b>	<b>27 963 151</b>	<b>10 242 361</b>	<b>6 860 371</b>	<b>3 270 427</b>	<b>9 004 296</b>	<b>0</b>	<b>6 684 729</b>
02.04.02	Juros da dívida interna	124 891 283	9 114 510	1 633 090	27 963 151	10 242 361	6 860 371	3 270 427	9 004 296	0	6 684 729
<b>02.04.03</b>	<b>Outros encargos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>206 949</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.04.03	Outros encargos	0	0	206 949	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>02.05.01</b>	<b>A Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.05.01.01	Subsídios Empresas Públicas Não Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01.02	Subsídios Empresas Públicas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.05.02</b>	<b>A Empresas Privadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.05.02.01	Subsídios A Empresas Privadas Não Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.02.02	Subsídios A Empresas Privadas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>5 874 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 729 332</b>	<b>0</b>	<b>26 468 060</b>	<b>150 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 450 000</b>
<b>02.06.01</b>	<b>Para Governos Estrangeiros</b>	<b>5 874 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.06.01.01	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.01.02	Transferências Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.01.09.01	Outros Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.01.09.02	Outros Transferências Capital	5 874 000	0	0	0	0	0	150 000	0	0	0
02.06.01.09.03	Id Outros Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.06.02.01.01	Quotas A Organismos Internacionais Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01.09	Outros Organismos Internacionais - Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.02.09	Outros A Organismos Internacionais Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 729 332</b>	<b>0</b>	<b>26 468 060</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 450 000</b>
02.06.03.01.01	Fundos E Serviços Autónomos Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01.02	Municípios Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01.03	Embaixadas E Serviços Consulares Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administrações Públicas Corr	0	0	0	1 729 332	0	0	0	0	0	2 450 000
02.06.03.02.01	Fundos E Serviços Autónomos Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.02	Municípios Capital	0	0	0	0	0	13 234 030	0	0	0	0
02.06.03.02.03	Embaixadas E Serviços Consulares Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.09	Outras Transferências Administrações Públicas Capi	0	0	0	0	0	13 234 030	0	0	0	0

Económ.	Designação	Praia	São Domingos	Santa Cruz	Santa Catarina	São Miguel	Tarrafal	Mosteiros	São Filipe	Brava	Maio
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>71 522 488</b>	<b>5 655 872</b>	<b>61 481 388</b>	<b>29 862 362</b>	<b>3 022 218</b>	<b>38 875 616</b>	<b>6 880 194</b>	<b>20 596 164</b>	<b>0</b>	<b>3 330 416</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais</b>	<b>71 522 488</b>	<b>5 573 622</b>	<b>61 481 388</b>	<b>28 546 426</b>	<b>2 691 405</b>	<b>22 035 949</b>	<b>2 714 727</b>	<b>16 143 084</b>	<b>0</b>	<b>2 695 431</b>
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	62 066 571	5 137 566	12 273 035	24 277 969	2 426 570	18 881 246	1 206 388	9 403 015	0	2 478 287
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	9 455 917	436 056	2 298 123	3 050 054	102 715	1 643 981	758 064	956 820	0	217 144
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0	0	0	0	0	0	0	2 233 000	0	0
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.05	Pensões de ex-Presidentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0	0	0	0	162 120	661 718	0	3 550 249	0	0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	849 004	0	0	0	0
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	46 910 230	1 218 403	0	0	750 275	0	0	0
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>0</b>	<b>82 250</b>	<b>0</b>	<b>1 315 936</b>	<b>330 813</b>	<b>16 839 667</b>	<b>4 165 467</b>	<b>4 453 080</b>	<b>0</b>	<b>634 985</b>
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	52 850	0	0	2 789 933	2 140 193	0	634 985
02.07.02.01.09	Outros Benefícios Sociais Em Numerário	0	82 250	0	1 263 086	330 813	16 839 667	1 375 534	2 312 887	0	0
<b>02.08</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>30 804 550</b>	<b>11 172 820</b>	<b>28 866 606</b>	<b>31 655 146</b>	<b>54 803 156</b>	<b>17 679 781</b>	<b>2 106 648</b>	<b>140 173 630</b>	<b>30 467 736</b>	<b>41 356 134</b>
<b>02.08.01</b>	<b>Seguros</b>	<b>2 272 114</b>	<b>240 849</b>	<b>234 037</b>	<b>1 115 660</b>	<b>765 375</b>	<b>0</b>	<b>392 818</b>	<b>399 849</b>	<b>170 101</b>	<b>382 153</b>
02.08.01	Seguros	2 272 114	240 849	234 037	1 115 660	765 375	0	392 818	399 849	170 101	382 153
<b>02.08.02</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>16 668 338</b>	<b>10 931 971</b>	<b>28 632 569</b>	<b>23 247 889</b>	<b>53 770 174</b>	<b>17 165 403</b>	<b>1 031 280</b>	<b>128 485 383</b>	<b>30 289 237</b>	<b>40 824 369</b>
02.08.02.01.01	Transferências A Instituições Sem Fins Lucrativos	3 024 593	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.02.01.02	Bolsas De Estudo E Outros Benefícios Educacionais	0	2 031 210	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.02.01.03	Indemnizações Extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.02.01.09	Id Outras Correntes	13 643 745	2 659 231	28 632 569	23 247 889	53 770 174	17 165 403	1 031 280	128 485 383	30 289 237	40 824 369
02.08.02.02.09	Id Outras Capital	0	6 241 530	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.03</b>	<b>Partidos políticos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.03	Partidos políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.04</b>	<b>Organizações não governamentais</b>	<b>2 906 359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>593 900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.04	Organizações não governamentais	2 906 359	0	0	0	0	0	0	593 900	0	0
<b>02.08.05</b>	<b>Restituições</b>	<b>2 004 792</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 518 082</b>	<b>178 067</b>	<b>514 378</b>	<b>98 050</b>	<b>528 989</b>	<b>0</b>	<b>101 462</b>
02.08.05.01	Restituições Iur	54 557	0	0	2 518 082	0	0	98 050	0	0	0
02.08.05.02	Restituições Iva	0	0	0	0	0	0	0	528 989	0	0
02.08.05.99	Outras Restituições	1 950 235	0	0	0	178 067	514 378	0	0	0	101 462
<b>02.08.06</b>	<b>Indemnizações</b>	<b>6 952 947</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48 721</b>	<b>89 540</b>	<b>0</b>	<b>584 500</b>	<b>5 575 245</b>	<b>0</b>	<b>48 150</b>
02.08.06	Indemnizações	6 952 947	0	0	48 721	89 540	0	584 500	5 575 245	0	48 150
<b>02.08.07</b>	<b>Outras Despesas Residual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 724 794</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.07	Outras Despesas Residual	0	0	0	4 724 794	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.08</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 590 264</b>	<b>8 398</b>	<b>0</b>
02.08.08	Dotação Provisional	0	0	0	0	0	0	0	4 590 264	8 398	0
<b>03</b>	<b>Activos E Passivos</b>	<b>482 048 031</b>	<b>3 044 156</b>	<b>46 910 230</b>	<b>173 671 172</b>	<b>34 770 601</b>	<b>13 234 030</b>	<b>21 418 751</b>	<b>11 437 306</b>	<b>4 766 032</b>	<b>9 290 295</b>
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>23 951 557</b>	<b>1 664 583</b>	<b>1 240 141</b>	<b>0</b>	<b>7 034 177</b>	<b>0</b>	<b>3 307 301</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>23 951 557</b>	<b>1 664 583</b>	<b>1 240 141</b>	<b>0</b>	<b>7 034 177</b>	<b>0</b>	<b>3 307 301</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Económ.	Designação	Boavista	Sal	Ribeira Brava - S.Nicolau	São Vicente	Porto Novo	Ribeira Grande	Paúl	Ribeira Grande de Santiago	Santa Catarina - Fogo	Sao Lourenço dos Orgaos	Tarrafal - São Nicolau	Sao Salvador do Mundo
<b>Total Geral</b>	<b>Total Geral</b>	<b>318 846 613</b>	<b>1 054 647 990</b>	<b>171 448 594</b>	<b>942 223 344</b>	<b>452 684 583</b>	<b>288 111 992</b>	<b>150 298 419</b>	<b>171 840 055</b>	<b>146 967 407</b>	<b>155 424 153</b>	<b>148 406 281</b>	<b>142 616 548</b>
<b>02</b>	<b>Despesas</b>	<b>232 922 280</b>	<b>539 977 303</b>	<b>97 364 096</b>	<b>674 607 761</b>	<b>290 515 299</b>	<b>171 460 458</b>	<b>91 616 034</b>	<b>100 391 864</b>	<b>69 282 755</b>	<b>83 160 995</b>	<b>90 599 903</b>	<b>101 760 703</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>112 991 348</b>	<b>233 300 431</b>	<b>50 154 182</b>	<b>290 369 488</b>	<b>122 386 972</b>	<b>87 875 765</b>	<b>48 961 444</b>	<b>51 342 858</b>	<b>35 772 933</b>	<b>66 446 843</b>	<b>47 675 521</b>	<b>70 435 421</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>105 057 371</b>	<b>208 517 226</b>	<b>46 690 824</b>	<b>277 425 868</b>	<b>121 656 418</b>	<b>85 317 272</b>	<b>47 004 048</b>	<b>47 806 527</b>	<b>32 176 663</b>	<b>66 443 379</b>	<b>47 628 321</b>	<b>64 867 204</b>
02.01.01.01.01	Pessoal Dos Quadros Especiais	15 044 446	17 958 229	13 624 166	5 070 253	14 110 772	12 943 017	8 245 727	17 708 441	14 859 806	11 236 020	13 074 661	13 064 436
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	5 074 712	34 926 200	4 893 183	68 742 856	17 552 603	14 225 807	4 717 392	10 450 978	8 761 546	26 813 637	8 241 128	13 209 677
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	78 806 248	102 522 929	24 312 095	155 074 906	76 574 207	49 222 631	13 479 518	13 340 469	2 639 451	22 198 307	18 520 101	32 996 294
02.01.01.01.04	Pessoal Em Regime De Avença	2 100 000	15 234 303	527 560	6 688 054	1 020 000	1 620 000	13 691 309	270 000	3 974 183	90 000	2 664 395	1 596 472
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	408 000	2 368 310	652 800	8 901 258	5 150 066	96 000	648 000	2 999 112	0	3 496 361	530 790	592 565
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	840 000	27 862 630	0	5 834 569	314 800	840 000	244 800	1 323 995	815 515	1 443 840	2 378 958	547 500
02.01.01.02.03	Despesas De Representação	258 211	1 194 719	244 800	224 400	334 000	298 680	1 051 875	91 200	0	306 000	219 000	306 000
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	757 941	5 634 867	976 120	1 618 192	1 768 168	1 610 460	606 078	366 968	758 815	614 457	406 000	435 479
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	0	566 504	0	21 038 668	1 307 596	3 430 950	855 166	649 080	0	45 000	754 500	1 068 522
02.01.01.02.06	Alimentação E Alojamento	3 450	211 055	0	0	759 163	831 192	0	383 144	14 670	140 717	0	90 759
02.01.01.02.07	Formação	654 690	0	371 500	0	285 480	109 375	180 065	0	50 000	59 040	407 708	0
02.01.01.02.08	Subsídio De Instalação	0	0	0	770 000	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.02.09	Outros Suplementos E Abonos	1 109 673	37 480	1 047 200	3 462 712	2 479 563	89 160	1 917 300	223 140	6 721	0	431 080	959 500
02.01.01.03.01	Aumentos Salariais	0	0	0	0	0	0	1 002 156	0	0	0	0	0
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações	0	0	41 400	0	0	0	0	0	295 956	0	0	0
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	33 912	0	0	0	0	0
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	330 750	0	0	0	0	0
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>7 933 977</b>	<b>24 783 205</b>	<b>3 463 358</b>	<b>12 943 620</b>	<b>730 554</b>	<b>2 558 493</b>	<b>1 957 396</b>	<b>3 536 331</b>	<b>3 596 270</b>	<b>3 464</b>	<b>47 200</b>	<b>5 568 217</b>
02.01.02.01.01	Contribuições Para A Segurança Social	7 933 977	24 379 245	2 836 758	11 645 592	373 578	2 197 643	1 906 996	3 460 331	3 569 070	0	0	5 459 217
02.01.02.01.02	Encargos Com A Saúde	0	0	0	477 217	46 300	0	0	0	0	3 464	0	0
02.01.02.01.03	Abono De Família	0	30 563	7 200	154 600	90 600	345 200	50 400	76 000	27 200	0	47 200	109 000
02.01.02.01.04	Seguros De Acidentes No Trabalho	0	373 397	619 400	666 211	220 076	15 650	0	0	0	0	0	0
02.01.02.01.09	Encargos Diversos De Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>31 555 285</b>	<b>107 913 860</b>	<b>18 021 191</b>	<b>105 902 411</b>	<b>31 740 151</b>	<b>24 162 012</b>	<b>10 404 519</b>	<b>31 571 318</b>	<b>12 687 748</b>	<b>13 078 965</b>	<b>13 993 334</b>	<b>9 353 088</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>7 090 090</b>	<b>15 676 358</b>	<b>9 001 902</b>	<b>35 850 424</b>	<b>10 182 139</b>	<b>12 327 015</b>	<b>4 189 580</b>	<b>11 961 147</b>	<b>5 000 233</b>	<b>8 911 159</b>	<b>4 173 635</b>	<b>3 380 002</b>
02.02.01.00.01	Matérias Primas E Subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	0	34 141	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.03	Produtos Alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário E Calçado	0	12 850	16 400	576 833	156 650	173 519	7 000	552 381	0	26 858	278 245	1 200
02.02.01.00.05	Material De Escritório	1 317 009	1 803 424	761 805	983 881	1 485 580	2 622 297	695 715	779 544	1 097 632	862 120	1 069 674	490 854
02.02.01.00.06	Material De Consumo Clínico	0	0	0	3 780	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.07	Munições Explosivos E Outro Mat Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	40 000	0	70 124	0	59 415	104 000	0	0	0	10 716	0	0
02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças	0	838 055	1 817 705	10 537 968	1 292 253	2 359 558	399 287	1 999 599	992 900	3 035 050	142 293	0
02.02.01.01.00	Livros E Documentação Técnica	1 200	24 500	447 176	0	61 647	20 000	0	5 600	0	86 388	52 941	58 154
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos E De Decoração	0	2 980	31 325	0	17 360	41 040	0	0	0	253 400	0	18 703
02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	4 561 543	10 342 976	4 925 962	21 775 304	6 009 671	6 062 948	2 356 635	8 358 888	2 640 457	4 401 395	2 158 536	2 602 222
02.02.01.01.03	Material De Limpeza, Higiene E Conforto	388 753	1 276 742	672 255	942 497	389 031	249 287	218 268	260 135	154 844	86 403	336 208	126 473
02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação	14 100	991 402	179 967	245 731	479 835	694 366	431 975	5 000	113 500	104 829	86 092	82 396
02.02.01.09.09	Outros Bens	767 485	383 429	79 183	750 289	230 697	0	80 700	0	900	44 000	49 646	0





Económ.	Designação	Boavista	Sal	Ribeira Brava - S.Nicolau	São Vicente	Porto Novo	Ribeira Grande	Paúl	Ribeira Grande de Santiago	Santa Catarina - Fogo	Sao Lourenço dos Orgaos	Tarrafal - São Nicolau	Sao Salvador do Mundo
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>2 593 245</b>	<b>15 864 545</b>	<b>10 060 494</b>	<b>39 962 861</b>	<b>18 508 327</b>	<b>9 114 089</b>	<b>1 372 452</b>	<b>2 542 197</b>	<b>647 190</b>	<b>2 620 497</b>	<b>1 755 622</b>	<b>127 120</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais</b>	<b>1 449 876</b>	<b>14 682 540</b>	<b>9 242 473</b>	<b>24 614 059</b>	<b>18 152 992</b>	<b>2 744 562</b>	<b>351 769</b>	<b>634 308</b>	<b>567 044</b>	<b>2 620 497</b>	<b>1 141 074</b>	<b>0</b>
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	1 368 048	8 619 749	5 233 271	19 688 717	14 782 256	2 065 656	245 136	634 308	155 333	2 120 167	877 074	0
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	81 828	1 479 136	98 556	2 830 449	1 910 196	678 906	106 633	0	250 000	168 640	264 000	0
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.05	Pensões de ex-Presidentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0	0	3 910 646	0	0	0	0	0	0	211 943	0	0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	191 074	492 195	0	0	0	0	22 027	0	0
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	4 583 655	0	1 903 819	968 345	0	0	0	161 711	97 720	0	0
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>1 143 369</b>	<b>1 182 005</b>	<b>818 021</b>	<b>15 348 802</b>	<b>355 335</b>	<b>6 369 527</b>	<b>1 020 683</b>	<b>1 907 889</b>	<b>80 146</b>	<b>0</b>	<b>614 548</b>	<b>127 120</b>
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	818 021	36 827	237 800	693 905	248 800	0	0	0	521 817	0
02.07.02.01.09	Outros Benefícios Sociais Em Numerário	1 143 369	1 182 005	0	15 311 975	117 535	5 675 622	771 883	1 907 889	80 146	0	92 731	127 120
<b>02.08</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>70 375 828</b>	<b>154 609 249</b>	<b>13 434 999</b>	<b>204 887 616</b>	<b>88 519 921</b>	<b>41 282 092</b>	<b>20 837 744</b>	<b>11 360 124</b>	<b>14 895 243</b>	<b>688 776</b>	<b>26 684 744</b>	<b>12 738 320</b>
<b>02.08.01</b>	<b>Seguros</b>	<b>887 718</b>	<b>1 962 570</b>	<b>356 325</b>	<b>1 421 124</b>	<b>717 130</b>	<b>465 334</b>	<b>144 560</b>	<b>448 956</b>	<b>279 238</b>	<b>253 517</b>	<b>206 109</b>	<b>328 565</b>
02.08.01	Seguros	887 718	1 962 570	356 325	1 421 124	717 130	465 334	144 560	448 956	279 238	253 517	206 109	328 565
<b>02.08.02</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>69 356 110</b>	<b>151 703 800</b>	<b>11 508 021</b>	<b>198 221 590</b>	<b>87 022 282</b>	<b>40 546 758</b>	<b>20 593 144</b>	<b>10 878 556</b>	<b>14 616 005</b>	<b>398 877</b>	<b>25 861 472</b>	<b>12 409 755</b>
02.08.02.01.01	Transferências A Instituições Sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	0	107 374	0	0	0	0	433 685	0
02.08.02.01.02	Bolsas De Estudo E Outros Benefícios Educacionais	0	0	0	0	0	5 799 869	0	0	0	0	0	0
02.08.02.01.03	Indemnizações Extraordinarias	0	0	0	0	0	0	0	0	120 000	0	0	817 410
02.08.02.01.09	Id Outras Correntes	68 578 878	151 703 800	11 508 021	198 221 590	87 022 282	34 639 515	20 593 144	10 878 556	14 496 005	0	25 427 787	11 592 345
02.08.02.02.09	Id Outras Capital	777 232	0	0	0	0	0	0	0	0	398 877	0	0
<b>02.08.03</b>	<b>Partidos políticos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.03	Partidos políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.04</b>	<b>Organizações não governamentais</b>	<b>132 000</b>	<b>0</b>	<b>1 558 386</b>	<b>4 527 009</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.04	Organizações não governamentais	132 000	0	1 558 386	4 527 009	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.05</b>	<b>Restituições</b>	<b>0</b>	<b>942 879</b>	<b>12 267</b>	<b>105 068</b>	<b>51 814</b>	<b>0</b>	<b>10 040</b>	<b>32 612</b>	<b>0</b>	<b>35 882</b>	<b>22 133</b>	<b>0</b>
02.08.05.01	Restituições Iur	0	0	0	0	0	0	1 940	0	0	0	0	0
02.08.05.02	Restituições Iva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.05.99	Outras Restituições	0	942 879	12 267	105 068	51 814	0	8 100	32 612	0	35 882	22 133	0
<b>02.08.06</b>	<b>Indemnizações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112 825</b>	<b>456 739</b>	<b>270 000</b>	<b>90 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>546 000</b>	<b>0</b>
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	112 825	456 739	270 000	90 000	0	0	0	546 000	0
<b>02.08.07</b>	<b>Outras Despesas Residual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>271 956</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>49 030</b>	<b>0</b>
02.08.07	Outras Despesas Residual	0	0	0	500 000	271 956	0	0	0	0	500	49 030	0
<b>02.08.08</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.08.08	Dotação Provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>03</b>	<b>Activos E Passivos</b>	<b>23 575 510</b>	<b>145 066 642</b>	<b>14 899 687</b>	<b>54 395 902</b>	<b>162 169 284</b>	<b>116 651 534</b>	<b>58 682 385</b>	<b>5 245 888</b>	<b>13 814 966</b>	<b>13 113 900</b>	<b>8 828 663</b>	<b>4 720 902</b>

## E. Formas de Financiamento do Défice Orçamental Efetivo e das Amortizações

(Mapa informativo – alínea a do n.º 2 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

	Previsão 2020 (em CVE)
<b>1. Necessidade Líquida de Financiamento</b>	<b>8 483 877 652</b>
Défice Orçamental	3 569 407 253
Aquisição Líquida de ativos Financeiros (exceto Depósitos)	4 914 470 399
<b>2. Amortizações da Dívida</b>	<b>11 709 650 935</b>
Amortização Dívida Interna	7 064 253 942
Amortização da Dívida Externa	4 645 396 993
<b>3. Necessidade Bruta de Financiamento (1+2)</b>	<b>20 193 528 587</b>
<b>4. Fontes de Financiamento</b>	<b>20 193 528 587</b>
Saldo Depósito relativo a anos anteriores	124 534 303
Emissão da Dívida interna	7 860 765 731
Emissão da Dívida Externa	12 208 228 553
<b>5. Saldo de financiamento para exercício Seguinte (4-3)</b>	<b>0</b>

## F. Operações de Tesouraria e Contas do Tesouro com Apuramento dos Respetivos Saldos

(Mapa informativo – alínea e do n.º 1 do artigo 19º, da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro)

(em CVE)

	Execução 2017	Execução 2018	Estimativa 2019	Previsão 2020
<b>1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV</b>	<b>3 567 109 659</b>	<b>3 060 860 616</b>	<b>3 176 045 055</b>	<b>2 431 267 812</b>
Depósitos do Orçamento	1 505 586 629	1 215 106 146	1 440 539 868	720 269 934
Projeto de investimentos	1 028 380 827	874 862 504	839 633 826	848 030 165
Outros	171 982 073	172 318 502	172 265 345	173 987 998
Depósitos de Divisas	838 977 828	776 391 162	701 406 015	666 335 714
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22 182 302	22 182 302	22 200 000	22 644 000
<b>2. Operações de Tesouraria</b>	<b>3 118 230 458</b>	<b>3 501 851 909</b>	<b>2 724 855 867</b>	<b>2 779 352 985</b>
Retenções de Terceiros	981 562 039	892 308 466	963 693 143	982 967 006
Outras Operações internas do Tesouro líquido	2 136 668 419	2 609 543 443	1 761 162 724	1 796 385 978



REFORMAR PARA CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

MAPAS ORÇAMENTAIS



MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS

GOVERNO DE  
**CABO  
VERDE**  
A TRABALHAR PARA TODOS.